



MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 11 DE MAIO DE 2007 / ANO XVI / Nº 1.257

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTEPAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93



Asfalto chegando

Prefeitura asfalta ruas do Parque das Laranjeiras, na Zona Norte

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), realiza desde o início da semana serviços para a colocação de massa asfáltica na rua Manoel Peres, uma das 20 do Parque das Laranjeiras em processo de pavimentação. A ação está concluída em parte da via e prossegue em seu restante, com intervenções de preparação de solo e instalação de bocas-de-lobo.

A Seobe já concluiu a instalação de 540 metros de galerias e 4.660 metros de guias e sarjetas em todas

as ruas a serem beneficiadas, e já concluiu os trabalhos nas ruas José Lamberti e vielas 6, 1 e 2. As melhorias chegarão às ruas Norberto Soares Ramos, Nelson Figueira, Willian Canavan, Manoel Peres, Viela, Viela 2, Viela 3, Viela 4, Viela 5, Sem Nome 1, Sem Nome 2, Sem Nome 3, Antônio Bela, Francisca Leite Garcia, Rua 1, Rua 2, Rua 3 e Projetada das Areias, em uma área total de 18 mil metros quadrados.

A pavimentação das ruas atenderá a 100% do Laranjeiras, complementada por outras melhorias viárias

desenvolvidas no bairro: a duplicação da avenida Ulysses Guimarães e uma travessia de interligação até o Jardim Santa Marina II. Neste ano, a Prefeitura de Sorocaba concluiu 28,3 quilômetros quadrados de asfalto, na rua Rosa de Oliveira Leite (Parque Vitória Régia), avenida São Bernardo do Campo (Jardim Leocádia) e outras nove ruas do Jardim JS Carvalho. Atualmente, prosseguem obras semelhantes em mais 45,8 quilômetros quadrados, em somando outras 11 ruas da Vila Barão, rua Giacomo Zorzi (Vila Rica) e num trecho da

avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha (Jardim Emília).

Travessia sobre córrego

A construção de uma travessia para veículos sobre córrego entre o Parque das Laranjeiras e o Jardim Santa Marina II, iniciada em abril, prossegue com a preparação da base para cobertura. Atualmente, a Seobe ergue as paredes em concreto, para a futura colocação de uma laje. O terreno recebeu intervenções de limpeza, drenagem e regularização do solo.

TRABALHO

Geração de Renda

Prefeitura lança a Felger 2007; Eventos vão até sábado na praça Frei Baraúna

A Feira Local de Geração de Rendas (Felger), evento que reunirá 135 artesãos de Sorocaba na praça Frei Baraúna, no Centro, teve seu início nesta semana e prossegue até este sábado, dia 12. A exposição é aberta ao público das 10h às 22h, que também terá como atrativo atividades musicais.

Organizada pela Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, Associações de Artesanato – ASA e ADEARTES, Comissão Municipal de Artesanato e Geração de Renda e Secretaria da Cultura, a Felger tem como objetivo gerar renda aos artesãos e proporcionar a troca de experiência entre os participantes. Entre os produtos oferecidos na Felger inclui-se tricô, crochê,

Paulo Ochandío / Secom



biscuit, pintura em tecido, madeira, bijouteria, bordados, doces e salgados.

Programação Cultural

A programação musical da Feira foi preparada pela Secre-

taria de Cultura (Secult), e teve início às 20h30 de quarta-feira, com a apresentação do Projeto Guri.

Na quinta-feira, foi a vez da apresentação de Música Popular Brasileira (MPB) com Márcio Jordão e o show mu-

sical do grupo Sueño Rebelde. Neste sábado, o Grupo de Axé Kids se apresenta às 16h e às 18h o Grupo de Lamberóbica Turma do Bicho. O som do violão será acompanhado pelas vozes de Mariana e Pampers, às 19h.

A música sertaneja encerra a programação com a dupla Betto & Raphael que se apresenta às 20h30. Haverá um sorteio de uma cesta com produtos artesanais às 18 horas desta sexta-feira e às 17h e 20h do sábado.

CULTURA

11º Festival Curta Dança tem inscrições abertas

O 11º Festival Nacional Curta Dança está com inscrições abertas até o dia 30 deste mês. O evento é realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), em parceria com a Secretaria da Cultura do Governo do Estado e o Serviço Social da Indústria (SESI). O objetivo do festival é promover a dança experimental incentivando novas propostas na arte da coreografia.

As inscrições são gratuitas, estão abertas a qualquer grupo de dança e devem ser feitas pelo correio ou pessoalmente

na Oficina Cultural Grande Otelo de Sorocaba (Praça Frei Baraúna, s/n - CEP 18035-170). O grupo interessado deve preencher a ficha de inscrição e encaminhar a descrição do trabalho a ser apresentado, acompanhado de três fotos, o mapa de iluminação e uma fita de vídeo (VHS) com a gravação do espetáculo que será apresentado, na íntegra.

O evento acontecerá no Teatro do Sesi e será aberto oficialmente no dia 2 de julho. Na Oficina Cultural acontecerão as oficinas e palestras no período da tarde.



Paulo Ochandío / Secom

IPORANGA - Após a homologação do processo de licitação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) assinou o contrato que vai permitir um investimento de R\$ 548.500,00, voltado para a ampliação do abastecimento de água na cidade, beneficiando a região do bairro Iporanga, que em situações de altas temperaturas e consumo elevado enfrenta períodos de falta de água. Serão implantados dois reservatórios, com capacidade total de 2,5 milhões de litros de água, uma iniciativa que visa garantir a ampliação e um abastecimento normalizado naquela região da cidade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.589, DE 03 DE MAIO DE 2007.

(Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Sorocaba - CIST e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Sorocaba - CIST, que visa o controle e a avaliação da política de saúde do trabalhador no Município de Sorocaba.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Sorocaba - CIST, será composta por 12 (doze) membros titulares, com a seguinte representatividade:

I - 03 (três) representantes titulares de Sindicatos de Trabalhadores de Sorocaba e Associações de Profissionais e Trabalhadores;

II - 03 (três) representantes titulares de Sindicatos Patronais de Sorocaba e Associações Patronais;

III - 01 (um) representante titular do Ministério do Trabalho;

IV - 01 (um) representante titular do Ministério da Previdência Social;

V - 01 (um) representante titular da Disciplina de Saúde Ocupacional da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica;

VI - 01 (um) representante titular da Diretoria Regional de Saúde - DIR XXIII;

VII - 02 (dois) representantes titulares da Secretaria Municipal da Saúde, sendo um deles o Coordenador do CEREST;

§ 1º - O mandato dos membros da CIST será de 02 (dois) anos, com direito a recondução em virtude de reeleição.

§ 2º - A Presidência da CIST será exercida por membro expressamente indicado pelo Secretário Municipal da Saúde, sendo ele um dos membros da Secretaria da Saúde.

§ 3º - Os membros titulares e respectivos suplentes serão nomeados por Portaria.

Art. 3º - A competência; objetivos; diretrizes básicas; composição, indicação e substituição; atribuições e funcionamento interno constam do Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Sorocaba - CIST.

Art. 4º - Os membros da Comissão, por exercerem funções consideradas de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

N.R. - O presente Decreto nº 15.589, de 03 de maio de 2007, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M.

Sorocaba, 04 de maio de 2007.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.474/91) DECRETO Nº 15.591, DE 08 DE MAIO DE 2007.

(Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 15.468, de 22 de Janeiro de 2007 e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 15.468, de 22 de Janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º - O permissionário poderá utilizar o imóvel apenas para atividades esportivas, de forma comunitária, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES, podendo ainda, para tanto, utilizar-se do disposto nos Incisos I e II do art.4º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 15.251, de 26 de Outubro de 2006, o que será acompanhado, respectivamente,

pelas Secretarias de Finanças -SEF e Esportes e Lazer -SEMES”. (N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.468, de 22 de Janeiro de 2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 20.633/99) DECRETO Nº 15.592, DE 08 DE MAIO DE 2007.

(Aprova a Terceira Fase do Loteamento denominado “JARDIM WANEL VILLE V” e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Terceira Fase, quadras: F 06, F18 (lotes 34 ao 65); F 19;F 20;F 21; F 22 (lotes 01 a 26); F 39 (lotes 01 ao 29); F 40; F 41, F 42 e F 43 (lotes 15 a 29), do Loteamento sob a denominação de “JARDIM WANEL VILLE V”, localizado na Avenida Elias Maluf, no bairro do Ipatinga, nesta cidade, de propriedade de “Agropecuária Ipatinga Ltda”.

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 20.633/99.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.585 DE 27 DE ABRIL DE 2007. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.595.000,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Suplementados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
429	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2010	1116	1	1.070.000,00
851	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2013	1212	1	1.125.000,00
489	10.04.04	4.4.90.51.00	12 361 2015	1101	6	1.800.000,00
488	10.04.04	4.4.90.51.00	12 361 2001	1207	6	600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						4.595.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 25/19/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Roberto Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-3480

DIRETORIA DE IMPRENSA
Neri Penna

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincelto Santos Salazar - INB: 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Imprensa Sistema Gráfica e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone: (015) 2162-8380



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Clota

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Maurício Biazotto Corta

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Mauricio Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Pedro Dal Pian Torres

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação da seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Anulados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
409	10.04.01	3.3.50.43.00	12 365 2002	2055	1	600.000,00
418	10.04.01	3.3.90.39.00	12 365 2010	2336	1	470.000,00
462	10.04.02	3.3.90.39.00	12 361 2015	2486	1	1.125.000,00
487	10.04.04	3.3.90.39.00	12 361 2001	2437	6	805.000,00
490	10.04.04	4.4.90.51.00	12 361 2018	1120	6	1.595.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			4.595.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de abril de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA**PORTARIA Nº 22 563**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 15.589, de 03 de maio de 2007, resolve nomear para composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, os seguintes membros:

I – Representantes titulares e suplentes dos Sindicatos de Trabalhadores de Sorocaba e Associações de Profissionais e Trabalhadores:

1 - CUT – Central Única dos Trabalhadores
Titular: Rosana Cathya Ragazzoni Mangini (Sindicato dos Psicólogos – Subsele Sorocaba e Região).
Suplente: Nelson Gonçalves (Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região).

2 – Entidades Filiadas à Força Sindical
Titular: Valmir Cândido Ferreira (Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Sorocaba e Região).
Suplente: Edson Alves Pereira (Sindicato dos Vigilantes de Sorocaba e Região).

3 – Entidades Filiadas à Nova Central Sindical dos Trabalhadores e Sindicatos Independentes
Titular: João Donizetti Martins (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil e do Mobiliário de Sorocaba e Região).
Suplente: Marcelo Stefani (Sindicato dos Funcionários Públicos de Sorocaba).

II – Representantes titulares e suplentes dos Sindicatos Patronais de Sorocaba e Associações Patronais;
1 – CIESP/SP – Diretoria Regional de Sorocaba
Titular: Joel de Souza.
Suplente: Andréa Valio.

2 – SindusConSP – Regional Sorocaba
Titular: Maristela Alves de Lima Honda (Vice Presidente Estadual do Sinduscon).
Suplente: Adilson Cesar Jusato (Diretor Regional do Sinduscon).

3 – SETCARSO – Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Sorocaba e Região:
Titular: Rivail Brenha.
Suplente: Roberto Marson.

III – Representantes titular e suplente do Ministério do Trabalho:
Titular: José Urubatan Carvalho Vieira (Auditor Fiscal do Trabalho).
Suplente: João Lúcio de S. Sanches (Auditor Fiscal do Trabalho).

IV – Representantes titular e suplente do Ministério da Previdência Social;
Titular: dra. Luciana Aparecida Ribeiro Feuzicaua (INSS).
Suplente: dra. Márcia Aparecida do Amaral Marcon

(INSS).

V – Representantes titular e suplente da Disciplina de Saúde Ocupacional da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica;

Titular: Prof. dr. Néelson Cincotto.

Suplente: Profª. Dra. Lúcia Rondelo Duarte

VI – Representantes titular e suplente Diretoria Regional de Saúde – DIR XXIII:

Titular: Engº Marco Antonio Antunes.

Suplente: Engº Flávio Soares Filho.

VII – Representantes titulares e suplentes da Secretaria Municipal da Saúde, sendo um deles o Coordenador do CEREST.

Titular: Dr. Roberto José Dini.

Suplente: Sylvio Luiz Bone Valente.

Titular: Dra. Eliana de Paula Leite.

Suplente: Maria das Graças de Souza.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEJ**Secretaria de Negócios Jurídicos****DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

- PROCESSO Nº 4.917/2007

DATA – 18/04/2007

OBJETO – Termo de Parceria que entre si celebram o Município de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana e a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL – visando a Cessão de um implemento agrícola – Triturador de Galhos, Toras e Resíduos Florestais ao Município.

PRAZO – indeterminado.

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

1- PROCESSO Nº 4816/2007

Interessado – PEREIRA DA SILVA COMERCIAL LTDA

Assunto – Auto de Infração

Requerimento datado de – 22/03/2007

Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO Nº 4.815/2007

Interessado – LUIZ CARLOS CASSIANO

Assunto – Auto de Infração

Requerimento datado de 23/03/2007

Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO Nº 1.870/2007

Interessado – IZABEL RIBEIRO DA SILVA

Assunto – Permissão de Uso

Requerimento datado de 17/04/2007

Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO Nº 2.408/2007

Interessado – MARCILIO KOJI INOKUTI CONFEITARIA

Assunto – Auto de Infração

Requerimento datado de 16/02/2007 e 20/03/07

Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JOÃO PRIMO BERTOLAI, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referência 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2004, e o **adici-**

xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 19.914/2005

INTERESSADO – BANCO ITAÚ S/A

ASSUNTO – Cópia do Processo

SOLICITANTE DAS CÓPIAS – BANCO ITAÚ S/A

2 - PROCESSO Nº 19.426/2006

INTERESSADO – JOANA BATISTA PIRES DA SILVA

ASSUNTO – Cópia do Processo nº 1800/75 - COU

SOLICITANTE – JOANA BATISTA PIRES DA SILVA

3 - PROCESSO Nº 6056/2007

INTERESSADO – PACÍFICO ESPORTE CLUBE

ASSUNTO – Cópia do Processo

SOLICITANTE – PACIFICO ESPORTE CLUBE

4- PROCESSO Nº 6190/2007

INTERESSADO – RENATO COLAZANTE FILHO

ASSUNTO – Cópia da planta do Processo nº 2631/80

SOLICITANTE – RENATO COLAZANTE FILHO

5 - PROCESSO Nº 10.272/20070

INTERESSADO – SUSE DE FÁTIMA TENOR

ASSUNTO – Cópia dos Processos nºs. 14.781/90 e 5.535/96

SOLICITANTE – SUSE DE FÁTIMA TENOR

6 – PROCESSO Nº 5315/2007

INTERESSADO – GABRIEL CESAR BITENCOURT

ASSUNTO – Cópia do Processo

SOLICITANTE – GABRIEL CESAR BITENCOURT

7 - PROCESSO Nº 5600/2007

INTERESSADO – GABRIEL CESAR BITENCOURT

ASSUNTO – Cópia do Processo

SOLICITANTE – GABRIEL CESAR BITENCOURT

8 - PROCESSO Nº 5314/2007

INTERESSADO – GABRIEL CESAR BITENCOURT

ASSUNTO – Cópia do Processo

SOLICITANTE – GABRIEL CESAR BITENCOURT

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

onal de tempo de serviço de 23% (Vinte e Três por cento) adquiridos em Março de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 09 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ELI FERRAZ, Zelador, Grupo OP 05, referencia 04, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2000, e o **adicional de tempo de serviço** de 27% (Vinte e Sete por cento) adquiridos em Março de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 09 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ÂNGELA DE FÁTIMA DE ANDRADE, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, Grupo QM 04, referencia 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2001, e o **adicional de tempo de serviço** de 26% (Vinte e Seis por cento) adquiridos em Março de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 09 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA LUIZA DA ROCHA CAMARGO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Grupo PA 02, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 12 % (Doze por cento) adquirido em Dezembro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 09 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 013/2007

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Regular Sumário GMS/Proc. Corregedoria nº 16/2007.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto

nº 9.406, de 19 de setembro de 1995,
RESOLVE:

Homologar a Pena de Suspensão de 02 (dois) dias, ao funcionário NILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, Guarda Municipal de 1ª Classe, da Secretaria de Governo e Planejamento, por infringência ao artigo 55, XXXV; c/c o artigo 54, I, c/c o artigo 87 V, c/c o artigo 86, IX, c/c o artigo 74, c/c o artigo 76 (ampla defesa), todos da Lei nº 4.519 de 13 de Abril de 1994, a partir de 03 de Maio de 2007. Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 54.256/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALINE CRISTINA MARCHIORI CAMARGO, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Abril de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Abril de 2007.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 54.447/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato em período de experiência, de JOSÉ ADILSON VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de Abril de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.456/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 17 de Abril de 2007, os efeitos da Portaria nº 54.367/DAP, de 18 de Abril de 2007, que designou MARILDA SOARES VIEIRA, para exercer, em substituição ao cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.476/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária JOVITA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, o seu nome de casa da JOVITA RODRIGUES AFONSO.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.477/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELISANGELA ALVES CABRELLI RUSCONI, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.478/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,

a pedido, MÔNICA CRISTINA MONTAGNER, Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.479/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA MOURA ALAMINO SILVA, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Abril de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.480/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, DENISE APARECIDA DA CRUZ, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.481/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELZA MARIA LOPES DA SILVA, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias Publicadas na I.O.M. em 30/03/2007

Errata:

Onde se lê

Portaria nº

52.128/DAP

52.129/DAP

52.130/DAP

52.131/DAP

52.132/DAP

52.133/DAP

52.134/DAP

52.135/DAP

52.136/DAP

52.137/DAP

52.138/DAP

52.139/DAP

52.140/DAP

52.141/DAP

52.142/DAP

52.143/DAP

52.144/DAP

52.145/DAP

52.146/DAP

52.147/DAP

52.148/DAP

52.149/DAP

52.150/DAP

52.151/DAP

52.152/DAP

52.153/DAP

52.154/DAP

52.155/DAP

Leia-se

Portaria nº

54.128/DAP

54.129/DAP

54.130/DAP

54.131/DAP

54.132/DAP

54.133/DAP

54.134/DAP

54.135/DAP

54.136/DAP

54.137/DAP

54.138/DAP

54.139/DAP

54.140/DAP

54.141/DAP

54.142/DAP

54.143/DAP

54.144/DAP

54.145/DAP

54.146/DAP

54.147/DAP

54.148/DAP

54.149/DAP

54.150/DAP

54.151/DAP

54.152/DAP

54.153/DAP

54.154/DAP

54.155/DAP

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

Laide Aparecida Pinto Trindade
Diretora de Área de Adm de Pessoal

Rodrigo Moreno
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portarias Publicadas na I.O.M. em 05/04/2007

Errata:

Onde se lê	Leia-se
Portaria nº	Portaria nº
52.222/DAP	54.222/DAP
52.223/DAP	54.223/DAP
52.224/DAP	54.224/DAP
52.225/DAP	54.225/DAP
52.226/DAP	54.226/DAP
52.227/DAP	54.227/DAP
52.228/DAP	54.228/DAP
52.230/DAP	54.230/DAP
52.231/DAP	54.231/DAP
52.232/DAP	54.232/DAP
52.235/DAP	54.235/DAP
52.236/DAP	54.236/DAP
52.237/DAP	54.237/DAP
52.238/DAP	54.238/DAP
52.239/DAP	54.239/DAP
52.240/DAP	54.240/DAP
52.241/DAP	54.241/DAP
52.242/DAP	54.242/DAP
52.243/DAP	54.243/DAP
52.244/DAP	54.244/DAP
52.245/DAP	54.245/DAP
52.246/DAP	54.246/DAP
52.247/DAP	54.247/DAP
52.248/DAP	54.248/DAP
52.249/DAP	54.249/DAP
52.250/DAP	54.250/DAP
52.251/DAP	54.251/DAP

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

Laíde Aparecida Pinto Trindade
Diretora de Área de Adm de Pessoal

Rodrigo Moreno
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 54.485/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 54.284/DAP, de 11 de Abril de 2007, que contratou CAMILLA ANDRADE, para a função temporária de Auxiliar de Educação, pelo não cumprimento das exigências legais.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.486/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve disponibilizar para prestar serviços aos Conselhos Tutelares do Município, criados pelas Leis nº 4192, de 26 de Março de 1993 e 6355, de 15 de Fevereiro de 2001, a partir de 02 de Maio de 2007, os funcionários abaixo relacionados, tornando sem efeitos a Portaria nº 54.440/DAP de 03 de Maio de 2007 e cessando-se os efeitos da Portaria nº 41.203/DAP de 08 de Janeiro de 2001.
Isabel Oliveira Barbosa
Marcos Daniel Nardini
Edinéa Ribeiro Martins
Délcio Bompani Filho
Maria Aparecida Grosso Rodacki
Miguel Nunes Correia
Leandro Antônio de Oliveira Lima

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.462/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº

3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, BRUNO AFFONSO DE PAULO PEREZ, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.463/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, WILLY DE SOUSA RIBEIRO, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.464/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, MARCELO HANICKEL, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.465/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CARLA FABIOLA MADERO NEGRÃO, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.466/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, IZILDA AMARAL DE MELO PEREIRA, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.467/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ALEXANDER FACCHINETTE PAES, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.468/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, TIAGO ALVES DA SILVA, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.469/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, PRISCILA ANTEQUERAS CHIOZZI, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.470/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, MARIA JOSÉ FERREIRA CARNEIRO DE MORAES, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.471/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, LUIZ AUGUSTUS TADEU PAES FERREIRA, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.472/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ERICA JOCELI D' AVILA, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.473/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, RAFAEL MEDEIROS SIMAS GENKAWA, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.474/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, VANUSA SIMONE DUCA, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 07 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.475/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, VAGNER ALENCAR CARDOSO, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria das Finanças, a partir de 08 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54457 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSIMEIRE FLORES DE SOUZA OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias

como experiência a partir de 03 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CILENE VIEIRA DA SILVA LOUREIRO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 8 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54458 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KALY CRISTINA SILVA SOARES DOMINGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de NILCE GUERRA PEZATTO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 8 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54459 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FATIMA DIAS FERNANDES ARANTES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ILZA FERNANDES FARIA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 8 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54460 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 04/2006, observada a classificação geral, nos termos do art 8º da Lei 3.801/91, para a função temporária de Agente de Vigilância Sanitária I conforme relação abaixo para comparecerem no Auditório do Paço Municipal, no horário e dia abaixo discriminados. A contratação, ou o não comparecimento à presente convocação não acarretará prejuízos à lista de espera para o provimento do cargo em caráter efetivo.

Dia: 17/05/2007

Local: Paço Municipal – Auditório (andar térreo)

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista

Horário: 9 h

Class	Nome	Documento
106	JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	22569713
108	RAFAEL FRANCISCO DUARTE	29652603-4
109	MARTA BEZERRA DE OLIVEIRA	253393504
110	FATIMA RODRIGUES BARBAZZA	13.451.323
111	ANA MARIA SOEIRO DA MOTA	1438280
112	PRISCILA FERREIRA	433674313
116	VALTER DUTRA JUNIOR	15937803-5
119	ROBSON ALVES GRANDO	21971063-6
120	BERNADETE ALEIXO DE SOUSA	20084154
121	ANTONIO CARLOS MIRANDA GUSMAO	14936970
125	ALEXANDRE DO AMARAL GURGEL	22406510
126	SUELI APARECIDA RODRIGUES	32670695-1
127	LOURIVAL MARIANO	22279458-6
130	ALINE VIVIANE DE ALMEIDA	406395548

no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 07 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ERICA XAVIER MORAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 8 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54461 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SONIA CRISTINA ALBA MUNERATO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref. 1-INT. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 07 de Maio de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de IOLANDA FELIX FERREIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 8 de Maio de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Processo Seletivo - Edital nº 03/2007 COMUNICADO

A Prefeitura Municipal comunica que de acordo com a conveniência da administração altera o Edital nº 03/2007 nos seguintes itens:

- **Requisito Básico:** poderá ser até o 6º semestre.

- **Período das inscrições** prorrogado até 16 de maio de 2007.

- **Dia e local da prova:** será publicado na Imprensa Oficial do dia 18 de maio de 2007. Sorocaba, 10 de maio de 2007.

Secretaria de Recursos Humanos

131	LUIS AMERICO NOTARO DE ALENCAR	20255059
132	ANTONIO CARLOS BALEEIRO ROCHA	18370076
136	VIVIANE JABER MACHADO	27309111-6
137	SHIRLEY RIBEIRO DE MORAIS	134347523
142	TIAGO AUGUSTO DUARTE	29652604-6
143	JUVINO BELINE JUNIOR	32000030-8
145	LETICIA BITTENCOURT PRADO	426537166
146	JOSIANE CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	222770661
147	CESAR RODRIGO DE CAMPOS	426991321
151	DAIANE DE OLIVEIRA	400374389
152	MARCIO RUBENS SILVA	418 75877-3
153	KEILA DA SILVA OLIVEIRA	30650923-4
155	GRACIELI ANA LEME	334172937
156	MARIA ROSANGELA TULHO ADAME	6919257-1
158	LUIZ FERNANDO REGIS	29409823-9
159	ANDRE LUIZ FERNANDES	27594468-2
161	MAURICIO PEDRO DO NASCIMENTO	17892276-6
162	JONAS FERNANDES DA SILVA	45105900-1
163	ELSON DE ABREU	127682740
166	VANESSA FERREIRA GARCIA	42297471.7
168	ANDREZA CASSU	32294384
169	ALESSANDRA ALVES DOS REIS	264620008
170	LUCIANA BUENO RODRIGUES	13275366-2
171	LUIS ANTONIO AYRES DOS SANTOS	34472150-4
174	CLEUDA APARECIDA PANTOJO	17703455
175	VIVIANE GONCALVES CARVALHO ROCHA	32506928-1
176	WANDERCEIA DE SOUZA XAVIER	256281269
177	AMAURI SILVEIRA	175336052
178	RICARDO DE ALMEIDA	253730727
179	ANGELA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	17534393
180	OSVALDO DONIZETTI PEREIRA DE OLIVEIRA	18783172
181	MARILENE DE CASSIA DA SILVA	9718612
182	JAQUELINE DE FATIMA RODRIGUES	325603261
183	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LOPES	35201460-X
184	JOVENIL GOMES DA SILVA	294552510
185	BRUNO RODRIGUES BARBOSA	43528782
186	KATIA CRISTINA XAVIER ANTUNES	29352077-X
187	ROBERTA ALESSANDRA DA SILVA	298714620
188	HEMI MARCIA GOYA	14860625
189	JEANET DE OLIVEIRA CARDOSO	14298538
190	ILAMARCIA NORBUTAS	21712572

Requisito Básico:

Agente de Vigilância Sanitária I – Ensino Fundamental Completo.

Relação de documentos para contratação

ORIGINAIS

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor/ comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 06- 2 (duas) fotos 3X4 com nome no verso;
- 07- Declaração de outro vínculo empregatício (se houver), com o respectivo horário.

01 CÓPIA

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- PIS /PASEP;
- 04- Diploma;
- 05- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07- RG;
- 08- Título de eleitor/ comprovante de quitação da última eleição
- 09- Certificado de Reservista;

10- Declaração de Imposto de Renda;

11- Cartão do Banco / nº. da Conta Corrente;

12- Comprovante de pagamento de anuidade do Conselho (técnico / superior).

02 – ABERTURA DE CONTA CORRENTE – BANCO ITAÚ – Agência Paço

1) (01 cópia) – CPF

2) (01 cópia) – Cédula de identidade RG

3) (01 cópia) – Comprovante de residência (conta de luz ou contrato de locação)

4) (01 cópia) – Certidão de casamento, se não constar nome de casada (o) RG.

Informações Gerais:

1- O candidato que não comparecer na comprovação do requisito e entrega de documentos, terá exauridos seus direitos para a contratação temporária.

2- Possuir o requisito básico para o exercício da função temporária até a data da apresentação (17/05).

3- Os candidatos convocados, classificados do número 111 ao número 190 para a função de agente de vigilância sanitária I, somente serão chamados na condição de suplentes, para apresentação dos documentos para contratação, no caso do não comparecimento ou desistência de candidatos que antecederem esta classificação respectivamente. Sorocaba, 10 de maio de 2007.

Rodrigo Moreno
Secretário de Recursos Humanos

Processo Seletivo - Edital nº 04/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 11471/2007, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de “Função Temporária” da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital 11/05/2007

Período de Inscrições 14 á 22/05/2007

Publicação do Resultado e convocação para Perícia Médica

aos Portadores de Deficiência.....25/05/2007
Perícia Médica.....29/05/2007
Resultado Final.....01/06/2007

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

Instruções Especiais

1. Da Função Temporária

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas Total	Vagas Gerais	Vagas Deficientes	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
Médico I - Dermatologista	02	02	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I - Ginecologista Obstetra	10	09	01	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I - Oftalmologista	01	01	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
Médico I - Psiquiatra	02	02	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho

Observações:

1. O salário refere-se ao mês abril/2007.
2. As súmulas de atribuições das funções encontram-se no Anexo I deste edital.
3. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal 4281/93 (portadores de deficiência) o número de vagas para deficientes ficam reservados conforme o quadro acima. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s), inscritos nos termos da lei ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão providas pelos demais aprovados, com observância a ordem classificatória estabelecida na classificação definitiva.

2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas no período de 14 à 22/05/2007, no horário das 10:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 - 1º andar - Divisão de Gestão de Pessoas.

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos e dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.1.(títulos).

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)

3.1. As pessoas portadoras de deficiência é asseguradas o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298, e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93.

3.2. O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93.

3.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.3.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

3.5. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.

3.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.10. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

3.11. O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados oportunamente, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

3.12. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.13. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade

da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispondo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.14. Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;

b) não tiver configurado a deficiência declarada;

c) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.15. Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

3.16. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4. Do Processo Seletivo

4.1. O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos** e **títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.

Função	Títulos	Pontuação
Médico I - Dermatologista	Residência Médica em serviço reconhecido em dermatologista ou Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Dermatologia	1 ponto
Médico I - Ginecologista Obstetra	Residência Médica em Ginecologia	1 ponto
	Título de Especialização	1 ponto
	Especialização em Saúde Pública	1 ponto
	Tempo de experiência em serviço público de Saúde Municipal, Estadual ou Federal	1 ponto ao ano no máximo 2 pontos
Médico I - Oftalmologista	Residência Médica em Oftalmologia	1 ponto
Médico I - Psiquiatra	Residência Médica em Psiquiatria ou comprovação de trabalho na área específica de pelo menos 05 anos	1 ponto

4.2. Os requisitos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.

4.3. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

5. Da Classificação dos Candidatos

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade

b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6. Da Contratação

6.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

6.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

6.3. Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).

6.5. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

6.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis)

meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura Municipal de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

6.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde

7. Das disposições finais.

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

7.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 09 de maio de 2007.
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
Maria do Carmo Paes - Presidente

ANEXO I
MÉDICO I

Realiza consultas médicas, emite diagnósticos, prescreve tratamentos, realiza intervenções de peque-

nas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.

TAREFAS PRINCIPAIS

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;
Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
Participar das ações de vigilância epidemiológica;
Executar tarefas afins.

PORTARIA Nº6087/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CARLA ROSA ESTEVAM, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6088/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DANIELA CRISTINA AUGUSTO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6089/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ELISANGELA MARIA THOMAZINI, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Termo Declaratório

As portarias nº 6087/DGP ao nº 6092/DGP, de 04 de maio de 2007, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 07/05/2007, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 08 de maio de 2007.

RODRIGO MORENO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS Sorocaba, 04 de maio de 2007. CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
6087/DGP	CARLA ROSA ESTEVAM	ASSISTENTE SOCIAL I
6088/DGP	DANIELA CRISTINA AUGUSTO	ASSISTENTE SOCIAL I

PORTARIA Nº6090/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ROSA MARIA TEIXEIRA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6091/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIA CONCEIÇÃO BORGES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6092/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DANIELE LUZIA NARDI, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

6089/DGP	ELISANGELA MARIA THOMAZINI	ASSISTENTE SOCIAL I
6090/DGP	ROSA MARIA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL I
6091/DGP	MARIA CONCEIÇÃO BORGES	ASSISTENTE SOCIAL I
6092/DGP	DANIELE LUZIA NARDI	ASSISTENTE SOCIAL I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da fixação no atrio. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6093/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6076/DGP, de 24 de abril de 2007, que nomeou LUCAS LANNES MACHADO DE MELO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6094/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GISLAINE APARECIDA SEVIRINO, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.115 de 20 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6095/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PAULO HENRIQUE ALVES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6096/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARCILIO DE SOUZA VIDAL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS Sorocaba, 09 de maio de 2007. CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
6094/DGP	GISLAINE APARECIDA SEVIRINO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
6095/DGP	PAULO HENRIQUE ALVES	ENFERMEIRO I
6096/DGP	MARCILIO DE SOUZA VIDAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sorocaba, 08 de maio de 2007.

Edital de Chamamento

O Fundo Social de Solidariedade através deste torna público o chamamento as empresas interessadas em doações de material alusivo a Campanha do Agasalho 2007, como Faixas, Banners, Camisetas etc... Os interessados deverão entrar em contato no 4º andar do PAÇO nos dias 14 e 15 de maio de 2007 no horário das 9.00 as 16.00 horas, com a Sra. Nice.

Denise Lippi
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SEAD**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº 074/2007
MODALIDADE: Convite nº 014/2007
OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto e Construção de Galeria de Concreto para Canalização do Córrego.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: E.R. Campelo Projetos e Construções Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 94.241,00 (noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO: 09.01.00 - 4.4.90.51.99 - 15.451.5003.1.109
 Sorocaba, 09 de maio de 2007

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº 199/2007
MODALIDADE: Convite nº 057/2007
OBJETO: Contratação de empresa para Demolição e Reconstrução de Muros no Sistema Viário da Av. Santos Dumont com a Av. Angélica.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Construtora Rainha Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 41.030,55 (quarenta e um mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 09.01.00 - 3.3.90.39.16 - 15.122.5010.2.192.
 Sorocaba, 09 de maio de 2007

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº 458/2005
Objeto: Fica o contrato celebrado em 08/02/06, aditado em 37,53% (trinta e sete virgula cinquenta e três por cento).
Valor: R\$ 188.572,43 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).
Assunto: Reforma em Escolas Municipais.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: TMS Comercial Construtora Ltda.
Data do Termo: 12/04/07
 Sorocaba, 09 de maio de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira
 Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº 625/2006
MODALIDADE: Convite nº 152/2006
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reurbanização da Área de Lazer no Jardim das Flores.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Construtora Rainha Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 122.576,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO: 09.01.00.4490.51.99.15.451.5002.1036
 Sorocaba, 09 de maio de 2007

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº 669/2006
MODALIDADE: Pregão nº 348/2006

Secretaria da Administração

OBJETO: Locação de Equipamentos de Informática para o Projeto Sabe Tudo.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Links technology Informática Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 10.04.02-3.3.90.39.12-12.361.2015.2.486
 Sorocaba, 09 de maio de 2007

Cláudia Patrício Pereira
 Seção de Licitação e Compras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 096/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 096/2007 - CPL nº 188/2007**, destinado a Serviço de Impressão para divulgação das informações internas desta Prefeitura. Sorocaba, 10 de maio de 2007. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 350/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 350/2007 - CPL nº 670/2007**, destinado a Aquisição de Móveis para as Unidades Escolares SEDU. Sorocaba, 04 de Maio de 2007. **MARLI FÁTIMA PEREIRA.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 052/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 052/2007 - CPL nº 082/2007**, destinado a Fornecimento de mascara de alumínio e outros, para manut. Sinalização Semafórica da SETRAN. Sorocaba, 10 de maio de 2007. **MARLI FÁTIMA PEREIRA.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 331/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 331/2006 - CPL nº 646/2006**, destinado ao Fornecimento de Preservativo Masculino para Atendimento e Distribuição nas UBS. Sorocaba, 09 de maio de 2007. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 027/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 027/2007 - CPL nº 044/2007**, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática para Uso na Secretaria de Governo. Sorocaba, 09 de maio de 2007. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 033/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 033/2007 - CPL nº 051/2007**, destinado a Aquisição de Suprimentos de Informática

para Uso nas Secretarias. Sorocaba, 09 de maio de 2007. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 058/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 058/2007 - CPL nº 090/2007**, destinado a Contratação de Empresa para Confecção e Impressão de Jornal. Sorocaba, 09 de maio de 2007. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 059/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 059/2007 - CPL nº 092/2007**, destinado a Contratação de Empresa para Confecção de Informativo para Área de Recursos Humanos. Sorocaba, 09 de maio de 2007. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ASSUNTO: Inexibibilidade 008/07; **OBJETO:** Veiculação de Filme Institucional sobre Programa

SEDU**Secretaria da Educação****EDITAL SEDU/GS Nº 07 de 09 de maio de 2007.**

A Secretaria da Educação, torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas ao período de inscrições, na rede municipal de ensino, nas unidades de Educação Infantil que atendem crianças da **educação infantil nascidas entre 1º julho de 2000 a fevereiro de 2004 em período PARCIAL**, para o preenchimento das vagas remanescentes.

I DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o Centros de Educação Infantil (CEIs) que atendem crianças da **educação infantil nascidas entre 1º julho de 2000 a fevereiro de 2004 em período PARCIAL**, estarão abertas nos dias **14 e 15 de maio** de 2007, das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min. nas unidades de educação infantil que constam no **item II - DAS VAGAS**.
- Os interessados deverão efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.
- O processo de inscrição e sorteio deverá obedecer aos procedimentos determinados na **Resolução SEDU/GS nº 57/2006**, que deverá ser afixada em lugar visível, para conhecimento dos interessados.
- Para inscrever-se no CEI de período parcial (pré-escola), o responsável deverá apresentar:
 - documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral- RG), o qual não ficará retido na unidade escolar;
 - documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de luz, carnês, e ou contrato de aluguel);
 - carteira de vacinação atualizada;
- Para inscrição será exigida a seguinte idade:

Nascidos entre 1º de março de 2003 a fevereiro de 2004

Nascidos entre 1º de março de 2002 a fevereiro de 2003

Nascidos entre 1º de março de 2001 a fevereiro de 2002

Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2001

6- Candidatos gêmeos concorrerão com uma única inscrição.

7- O não cumprimento a quaisquer requisitos do item-I **DAS INSCRIÇÕES**- implicará no cancelamento da inscrição.

II - DAS VAGAS

CEI/BAIRRO	Nascidos entre 1º de março de 2003 a fevereiro de 2004	Nascidos entre 1º de março de 2002 a fevereiro de 2003	Nascidos entre 1º de março de 2001 a fevereiro de 2002	Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2001
EM. Quinzinho de Barros- V Hortênsia	—	20	3	25
CEI 02 - V Santana	—	11	—	—
CEI 03 - Cerrado	03	15	9	21
EM João F.Rosa -V Angélica	—	—	8	—
CEI 05 - Barcelona	—	7	15	5
CEI 07 - Santa Rosália	—	—	17	7
CEI 08 - V Progresso	5	18	3	4
CEI 09 - Jd Arco Iris	—	18	1	10
CEI 10 - Aparecidinha	—	—	7	12
CEI 11- Jd Bermejo	—	—	28	—

EMPRES@FACIL. **Fundamento Legal:** artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada:** TV SOROCABA LTDA **Valor:** R\$ 7.367,50 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), TV ALIANÇA PAULISTA **Valor:** R\$ 20.543,75 (vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), SISTEMA MERIDIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Verba:** Própria PMS.

FERNANDO M. FURUKAWA
 Secretário de Finanças

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ASSUNTO: Inexibibilidade 010/07; **OBJETO:** Aquisição de Coleção DVD Tropeiros para as Unidades Escolares. **Fundamento Legal:** artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada:** Editora Globo **Valor:** R\$ 8.955,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). **Verba:** Ensino Fundamental.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
 Secretária da Educação

CEI 13 – Brigadeiro Tobias	—	13	8	9
Inhayba – Vinculada CEI 13	—	9	9	9
CEI 14 – Éden	—	12	7	10
Iporanga -Vinculada CEI 14	—	6	6	6
CEI 15 - Centro	—	—	—	17
CEI 16 - Centro	—	7	6	12
CEI 17 – Jd Sandra	2	5	13	9
CEI 18 – V Fiore	—	7	4	6
CEI 20 – A.Grande	—	8	—	—
CEI 21 - Zulmira	—	6	—	—
CEI 22 – Lopes de Oliveira	—	—	—	15
CEI 23 – Jd dos Estados	—	12	10	2
CEI 25 – Jd Europa	—	6	1	9
CEI 26 – Central Parque	—	19	24	24
CEI 28 – Pq São Bento	—	—	2	—
EM Tereza Ciambelli Gianini N Sorocaba	—	4	—	—
CEI 30- Jd São Paulo	—	17	2	5
CEI 31- Jd Gonçalves	1	16	3	18
CEI 33 – Jd N Esperança	—	—	9	19
CEI 34 – VI Rica	—	15	12	12
CEI 35 – Jd Itanguá II	—	05	02	07
CEI 36 – Pq Ouro Fino	—	—	11	11
EM José Mendes – Jd Hungarês	—	—	18	—
CEI 38 –V Gabriel	01	—	08	09
CEI 39- V Colorau	—	45	26	20
CEI 40 – Jd Iguatemi	07	06	09	12
EM Profª Lea Edy Saliba – Jd Marcelo Augusto	—	01	01	01
CEI 43 – Jd Gutierrez	—	21	—	—
CEI 44 – V Carvalho	05	06	14	15
CEI 45 – Pq laranjeiras	—	—	12	02
CEI 46 – Ret. São João	06	06	07	—
CEI 50 – Jd Ipiranga	—	06	12	—
CEI 51 – Jd Brasilândia	—	04	08	02
CEI 52 – V Melges	—	14	01	03
CEI 53 – Maria Antonia Prado	—	—	22	02
CEI 54 – B.Morros	—	—	06	06
CEI 57 – Júlio de Mesquita	—	—	27	20
CEI 65 -Jd Novo Mundo	—	—	05	01
CEI 77 -VI Astúrias	—	—	11	12
CEI 79 – Jd Botucatu	—	—	03	—
CEI 83 –Jd Lena	—	13	—	—
EM Genny Kalil Milego- Hebert de Souza	—	—	03	—
EM Walter Carretero – Habiteto	—	03	09	—
Vinculada Salvador Ortega	---	09	09	09
EM Dr. Oswaldo Duarte-Wanel Ville	---	07	07	04

III – DA CLASSIFICAÇÃO

No dia 17 de maio de 2007 o responsável pelo inscrito deverá comparecer na unidade escolar para conhecer a classificação e/ou a necessidade de sorteio.

1- Havendo interessados em número superior ao número de vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- Serão atendidos os candidatos de maior idade;
- No caso de empate haverá sorteio público.

IV– DO SORTEIO

1 – Se necessário, o sorteio público, obedecerá aos seguintes procedimentos:

- Será realizado por comissão especial formada em cada unidade escolar, composta pelo Diretor da Escola, um professor da unidade, um representante dos pais dos candidatos inscritos.
- O responsável pela criação inscrita, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.
- Será publicada na escola, a lista dos sorteados com direito à matrícula. Cópia desta lista deverá ser remetida à Divisão de Educação Básica até 21 de maio de 2007.
- Todos os procedimentos deverão ser registrados em Ata.

2– O sorteio público das vagas deverá ser realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição na seguinte forma:

Data: 17 de maio de 2007

Horário Turmas

- 8:00 hs** Nascidos entre 1º de março de 2003 a fevereiro de 2004
9:00 hs Nascidos entre 1º de março de 2002 a fevereiro de 2003
10:00hs Nascidos entre 1º de março de 2001 a fevereiro de 2002
1100hs Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2001

3- O responsável pelo candidato sorteado efetuará a matrícula no dia 17 até às 16h30min.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato da inscrição implicará, por parte do responsável pelo candidato, no conhecimento e no compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das vagas.
- A inexatidão dos dados ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição antes da efetivação da matrícula.
- O Diretor de Escola deverá obedecer **rigorosamente as datas e horários** estabelecidos neste Edital.
- A direção deverá tornar público o presente edital, fixando-o em local visível ao público.
- As crianças nascidas nos meses de janeiro e fevereiro estarão sujeitas aos critérios legais vigentes quando da matrícula na 1ª série do Ensino Fundamental.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 20 DE 10 DE MAIO DE 2007

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 15 de Maio de 2007, para os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR I - Edital nº 09/2005, para Professor de Educação Infantil será efetuada com base no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 07/2006, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PEB I – Parcial

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI – 09 “Profº Fernando Rios”	Manhã	2ª Etapa	Jardim Arco Iris
CEI – 11 “ Dona Tercilla Freire”	Tarde	2ª Etapa	Jardim Belmejo
CEI – 57 “ Engº João Salemo”	Manhã	2ª Etapa	Júlio de Mesquita Filho

PEB I - Integral

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI – 67 “ Profª Maria das Graças Arruda Pereira Nardi”	Manhã	1ª Etapa	Vila Barão

PEB I – Fundamental

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - “ Ary de Oliveira Seabra “	Manhã	3ª Série	Novo Cajuru
EM - “ Profº Benedicto José Nunes”	Tarde	4ª Série	Parque Esmeralda
EM - “Prof. Oswaldo de Oliveira”	Manhã	1ª Série	Éden

PEB I – Alfa-Vida

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI – 28 “ Rauldinéia Esteves Machado”	Noite	1ª Etapa	Parque São Bento

PEB II

DISCIPLINA/UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: Português EM - “Leonor Pinto Thomaz”	Manhã/ Noite	30	Centro
Disciplina: Português EM - “Dr. Getúlio Vargas”	Noite	16	Vila Santa Terezinha

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o original dos documentos: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, em forma de Comunicado, a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Data: 15/05/2007

Horário: 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
Professor de Educação Infantil	314
Professor I	921
Professor III – Disciplina - Português	64

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2007.

Sorocaba, 10 de Maio de 2007.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SES

Secretaria da Saúde

Área da Saúde Coletiva

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel.3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 – Jd. Santa Rosália
Através da presente, a Área da Saúde Coletiva,
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 23.130/05

Centro Neurológico e Neurocirúrgico S/C Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Av. Barão de Tatuí, 980 – S. 01 e 02 – Vergueiro
Renovação Licença Estab. – validade 06/02/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000223-1-4

02-Processo nº 23.575/06

Eaton Power Quality Indústria Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
R. Aurélio Luiza Maria Zanon, 600 - Iporanga
Renovação Licença Estab. – validade 26/02/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000225-1-9

03-Processo nº 22.434/06

Cia Piratininga de Força e Luz
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
R. Prof. Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, 25
Renovação Licença Estab. – validade 26/02/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000224-1-1

04-Processo nº 23.081/06

Rosa Maria Bovo Fonseca
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
R. Salvador Corrêa, 359 – Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. – validade 26/02/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000222-1-7

05-Processo nº 25.489/06

SEST – Serviço Social do Transporte
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
R. Adalberto Panzan, 180 – Boa Vista
Renovação Licença Estab. – validade 16/04/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000007-1-0

06-Processo nº 20.873/06

Centro Diagnóstico Vascular Dr. Latuf S/C Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Av. Barão de Tatuí, 593 – Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. – validade 26/03/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000228-1-0

07-Processo nº 20.537/06

Atrial Comércio e Serviços Ltda ME
Com. varejista de artigos médicos e ortopédicos
R. Salvador Corrêa, 670 – Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. – validade 13/03/08
Deferido nº CEVS 355220501-477-000057-1-1

08-Processo nº 232/07

Simone Ribera Guerrero
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
R. Cel. Nogueira Padilha, 665 – Vl. Hortência
Renovação Licença Estab. – validade 27/02/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000227-1-3

09-Processo nº 163/07

Otávio Ayres da Silva Neto
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Av. Barão de Tatuí, 1441 S. 02 – Jd. Faculdade
Licença Inicial Estab. – validade 27/02/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000226-1-6

10-Processo nº 8.840/07

Gilmar Chizzolini EPP
Com. Atacadista de instrumentos e materiais para
uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
R. Miranda Azevedo, 730 – S. 01 - Centro
Licença Inicial Estab. – validade 25/04/08
Deferido nº CEVS 355220501-464-000006-1-2

11-Processo nº 2.911/07

Clínica Doutor Nunes S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Av. Washington Luiz, 1540 – S.03 – Jd. América
Licença Inicial Estab. – validade 12/04/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000130-1-3

12-Processo nº 188/07

Walmir Augusto Fonseca EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Brasil, 376 – Lj. 16 – Terra Vermelha
Renovação Licença Estab. – validade 26/03/08
Deferido nº CEVS 355220501-477-000058-1-9

13-Processo nº 9.808/06

Mega Utilidades Domésticas Ltda ME
Mercearia
R. Quinze de Novembro, 93 - Centro

Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000002-1-3
14-Processo nº 12.074/00

Bonbife Center Carnes Ltda
Açougue
Pça. Comend. Nicolau Scarpa, 105 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000005-1-5

15-Processo nº 7.105/01

João Favorito Sorocaba ME
Comércio varejista de outros produtos
R. Maj. Herminio de Souza Vale, 148
Licença de Funcionamento
Indeferido

16-Processo nº 5.850/02

Luiz Issao Hirata Sorocaba ME
Minimercado e Açougue
R. Humberto de Campos, 498 – Jd. Zulmira
Licença de Funcionamento
Indeferido

17-Processo nº 9.474/02

Aparecido Martins Sorocaba Bar ME
Bar e Mercearia
R. Luzerne Proença Arruda, 486 – Jd. Brasilândia
Licença de Funcionamento
Indeferido

18-Processo nº 17.722/05

Mercearia Wilson Ltda ME
Bar e Mercearia
R. Firmino Minelli, 530/536 – Jd. Brasilândia
Licença de Funcionamento
Indeferido

19-Processo nº 2.281/07

Farmamed Drogaria Ltda
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Av. Itavuvu, 12 – Vl. Olímpia
Assunção de Responsabilidade Técnica –
Substituto 01

20-Processo nº 7.564/07

Farmamed Drogaria Ltda
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Av. Itavuvu, 12 – Vl. Olímpia
Baixa de Responsabilidade Técnica –
Substituto 01

21-Processo nº 7.111/07

Anilto Domingos Cagliari & Cia Ltda
Restaurante e Churrascaria
Et. da Campininha, s/nº - Km 9,5 –
Restaurante Boi Gordo – Campininha
Assunto: A.I.P.M. nº 6265 de 17/04/07

Divulga-se o presente processo para que o
infrator ou seu representante legal não venha
alegar desconhecimento do referido auto de penalidade.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido
o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação
para interposição de recurso.

22-Processo nº 7.112/07

Anilto Domingos Cagliari & Cia Ltda
Restaurante e Churrascaria
Et. da Campininha, s/nº - Km 9,5 –
Restaurante Boi Gordo – Campininha
Assunto: A.I.P.M. nº 6266 de 17/04/07

Divulga-se o presente processo para que o
infrator ou seu representante legal não venha
alegar desconhecimento do referido auto de penalidade.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido
o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação
para interposição de recurso.

Em 09/05/07

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA
MUNICIPAL****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de
suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou
dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídi-
cas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados
ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela
Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a
Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na
data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 009/07 – CODDEM

§ Dia 16 de maio de 2007 (quarta-feira)

§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipa-

l

§ Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 089/07 (Cruzeirão) – 19h00m

Jogo:BOTAFOGO FC/SUP. PRETA X GUADÁ FS/PI-

POCAS TUICK

Data/Local: Dia 07/02/07 – 19:30h (GME)

Citando: **ESMAIL CRUZ BETIOTI (Reincidente)**

Incurso no art.:202 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/BOTAFOGO FC/SUP DA PRE-

TA

Proc. nº 090/07 (Cruzeirão) – 19h10m

Jogo:SCIMMIA COMUNICAÇÃO X INDEPENDENTE

FS

Data/Local: Dia 24/02/07 – 15:45 h (SANTA RITA)

Citando: **LAURO AUGUSTO LOPES DE OLIVEI-****RA (Reincidente)**

Incurso no art.:202 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/SCIMMIA COMUNICAÇÃO

Proc. nº 091/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h13m

Jogo:ACADÊMICO FC X OLARIA FC/OT ALIANÇA/

GUIM CONT/CAMPING

Data/Local: Dia 28/04/07 – 15:20h (Mª ANT. PRADO)

Citando: **JOSÉ ROBERTO DE GÓES**

Incurso no art.:185 do CMJDD

Função/equipe:Atleta/ACADÊMICO FC/ISA AL/LLN/

LENETEC

Proc. nº 092/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h16m

Jogo:AA VILA HELENA/ASS CONT REAL X ATLÉTICO

BRASIL FC

Data/Local: Dia 28/04/07 – 15:20 h (CE MARIA

EUGÊNIA)

Citando: **EDISON VARALDO**

Incurso no art.:186 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/AA V. HELENA/ASS CONT REAL

Proc. nº 093/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h19m

Jogo:AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA X EC

PAULISTANO

Data/Local: Dia 28/04/07 – 15:20 h (NOVA SOROCABA)

Citando: **JOSÉ LUIS MIGUEL**

Incurso no art.:185 do CMJDD

Função/equipe:Atleta/AA DESPORTIVA NOVA

SOROCABA

Proc. nº 094/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h22m

Jogo: EC PAULISTANO X EC SÃO CRISTOVÃO

Data/Local: Dia 05/05/07 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citando: **CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA**

Incurso no art.:186 do CMJDD

Função/equipe:Atleta/EC PAULISTANO

Citando: **ALBERTO LUIZ LOPES**

Incurso no art.:186 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTOVÃO

Proc. nº 095/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h25m

Jogo:AA BEIRA RIO X SR SÃO BENTO

Data/Local: Dia 05/05/07 – 15:20 h (CE MARIA

EUGÊNIA)

Citando: **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA**

Incurso no art.:186 do CMJDD

Função/equipe:Atleta/AA BEIRA RIO

Proc. nº 096/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h28m

Jogo:SOROCABA I FC X ADPM

Data/Local: Dia 05/05/07 – 15:20 h (CE PINHEIROS)

Citando: **VALTER OLÍMPIO DA SILVA**

Incurso no art.:186 do CMJDD

Função/equipe:Atleta/SOROCABA I FC

Proc. nº 097/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h31m

Jogo:ADC VILLARES X AA VILA HELENA/ASS

CONT REAL

Data/Local: Dia 05/05/07 – 15:20 h (ADC VILLARES)

Citando: **BENEDITO ROSA**

Incurso no art.:185 do CMJDD

Função/equipe:Atleta/ADC VILLARES

Proc. nº 098/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h34m

Jogo:OLARIA FC X ALTERNATIVA FC

Data/Local: Dia 05/05/07 – 15:20 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **VLAMIR WILLIAM NASCIMENTO**

Incurso no art.:187 do CMJDD

Função/equipe:Atleta/ALTERNATIVA FC

Proc. nº 099/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h37m

Jogo: AA AVENIDA X AA ARVORE GRANDE

Data/Local: Dia 05/05/07 – 15:20 h (IZALTINO

WALTER)

Citando: **ANTONIO MARCOS SCHIMITH****REZENDE**

Incurso no art.:186 do CMJDD

Função/equipe:Atleta/AA AVENIDA

Citando: **FRANCISCO LOPES ALCOLÉA**

Incurso no art.:186 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE

Citando: **REGINALDO ALVES DE OLIVIERIA**

Incurso no art.:186 do CMJDD

Função/equipe:....Atleta/AA ARVORE GRANDE

Sorocaba, 08 de maio de 2007.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA
MUNICIPAL****Portaria JDDM 002/2007**

O Doutor ADRIANO PEREIRA ESTEVES, Diretor-Pre-
sidente da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba,
no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do
artigo 11, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele
conhecimento tiverem que:

1.Fica criado a partir desta data, o brasão da Justiça
Disciplinar Desportiva Municipal, JDDM, para ser usa-
do nos documentos e atos oficiais do Tribunal de Justiça
Desportiva Municipal. O brasão será representando por
uma balança.

2.Fica criada a cor oficial do Tribunal de Justiça Discipli-
nar Desportiva Municipal, TJDDM, nas cores Vermelho,
Preto, Branco e Amarelo.

3.As normas acima entrarão em vigor a partir da publica-
ção no Diário Oficial do Município de Sorocaba.

Sorocaba, 04 de maio de 2007.

ADRIANO PEREIRA ESTEVES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva
Municipal de Sorocaba

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA
MUNICIPAL**

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio
interinamente, para assumir a Presidência da Justiça
Desportiva Municipal, o Dr. Márcio Roberto de Castilho
Leme, integrante desta Justiça Especializada, pelo perí-
do de 07 à 31 de maio de 2007.

Sorocaba, 07 de maio de 2007

Dr. ADRIANO PEREIRA ESTEVES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

SETRAN

Secretaria de Transportes

EDITAL N° 09-MAIO/07

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 12 à 18 de Abril de 2007, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 25 de Abril de 2007.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

08/05/2007
12:07

Recursos com Resultado no período de 25/04/2007 à 25/04/2007

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DLV 4832	1.00302/07-6	675609-3	Indeferido	DQT 6226	1.00971/07-5	687688-9	Indeferido
DHM 2336	1.00605/07-9	686566-6	Deferido	DIQ 4087	1.00972/07-1	685623-3	Indeferido
CTW 2194	1.00671/07-1	664809-6	Deferido	DTQ 2626	1.00973/07-8	675332-9	Indeferido
DGK 1512	1.00685/07-2	685966-6	Indeferido	CZE 6866	1.00974/07-4	691968-5	Indeferido
BVO 2487	1.00844/07-3	686913-0	Deferido	DQK 0512	1.00975/07-0	673986-5	Deferido
DBH 3221	1.00866/07-7	664335-3	Deferido	DQK 0512	1.00976/07-7	692568-5	Deferido
DGK 5282	1.00869/07-6	676118-6	Indeferido	CAM 6177	1.00977/07-3	690173-5	Indeferido
DNN 1961	1.00919/07-3	684872-9	Indeferido	DFK 5742	1.00978/07-0	683555-4	Indeferido
BMM 8980	1.00920/07-1	691949-9	Indeferido	CWK 3038	1.00946/07-0	667165-9	Indeferido
DGK 2240	1.00921/07-8	690457-2	Indeferido	DKR 7454	1.00947/07-7	590511-7	Deferido
DGK 2645	1.00922/07-4	667873-4	Indeferido	BVO 9398	1.00948/07-3	688979-4	Indeferido
DKR 7650	1.00923/07-0	691139-0	Indeferido	GLS 0188	1.00949/07-0	690938-8	Indeferido
CTS 1156	1.00924/07-7	689461-5	Indeferido	DBO 1139	1.00950/07-8	683749-2	Deferido
DTK 5812	1.00925/07-3	667297-3	Indeferido	CWK 4659	1.00951/07-4	670660-6	Indeferido
DQK 0614	1.00926/07-0	678683-9	Indeferido	GUX 6069	1.00952/07-0	689419-4	Indeferido
DHQ 1040	1.00927/07-6	680621-0	Indeferido	BTF 6053	1.00953/07-7	690553-6	Indeferido
DHQ 1040	1.00928/07-2	680255-9	Indeferido	DKR 7454	1.00954/07-3	592870-2	Indeferido
LXH 1438	1.00929/07-9	682599-0	Deferido	BSH 3287	1.00955/07-0	690402-5	Indeferido
DVH 5523	1.00930/07-7	686894-0	Indeferido	DKR 7454	1.00956/07-6	593907-0	Deferido
CSO 5004	1.00931/07-3	683667-4	Indeferido	DBT 1878	1.00957/07-2	673520-7	Indeferido
CSO 5004	1.00932/07-0	683483-3	Indeferido	CVF 7572	1.00958/07-9	665948-9	Indeferido
BKJ 5112	1.00933/07-6	688397-4	Indeferido	DKR 7455	1.00959/07-5	597699-5	Indeferido
DGK 3367	1.00934/07-2	682578-8	Deferido	DKR 7455	1.00961/07-0	591431-0	Indeferido
CKL 7049	1.00935/07-9	683420-5	Indeferido	CWD 4521	1.00962/07-6	675680-8	Indeferido
DQK 0597	1.00936/07-5	682697-0	Indeferido	CWD 4521	1.00963/07-2	674801-5	Indeferido
DGF 0556	1.00937/07-1	689706-1	Indeferido	CWD 4521	1.00964/07-9	601614-6	Deferido
DLI 7777	1.00938/07-8	690162-0	Indeferido	DPZ 6719	1.00965/07-5	673622-0	Indeferido
DLD 3367	1.00940/07-2	688373-7	Indeferido	DPZ 6719	1.00966/07-1	673960-1	Indeferido
DVH 5178	1.00941/07-9	682173-1	Indeferido	CAW 3237	1.00968/07-4	668061-5	Indeferido
DKR 5963	1.00942/07-5	683790-5	Indeferido	DKR 8779	1.00969/07-0	661793-0	Indeferido
BQK 6679	1.00943/07-1	662868-0	Indeferido	CPA 8061	1.00970/07-9	662631-9	Indeferido
CBJ 5979	1.00944/07-8	673922-9	Deferido				
BHH 0688	1.00945/07-4	669158-7	Indeferido				

SEF

Secretaria de Finanças

Sorocaba, 09 de maio de 2007
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
BB AÇÕES ESTRATÉGICAS - SES	12/04/2007	158.516,27
	16/04/2007	417.626,31
	20/04/2007	7.550,62
BB AFB MEDICAMENTOS - SES	13/04/2007	193.267,90
BB FDO.ED.BÁSICA - FUNDEB	17/04/2007	1.193.273,94
	20/04/2007	111.447,52
	20/04/2007	111,69
BB VIG.SANITÁRIA - SES	18/04/2007	49.453,24
	26/04/2007	4.709,83
BB PAB FIXO - SES	20/04/2007	21.000,00
	23/04/2007	706.475,00
BB QUOTA SÁL.EDUCAÇÃO - QSE	20/04/2007	709.280,32
BB PETI JORNADA - SECID	23/04/2007	1.640,00
BB P.N.A.E.C-SEC	04/05/2007	25.717,78

BB Piso Alta Complex.- SECID	08/05/2007	7.500,00
BB Fdo.Munic.Saúde - FMS	08/05/2007	3.977.162,50
BB Piso Trans.Méd.Complex.- SECID	09/05/2007	18.000,00

Marcelo Giardini
Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

EDITAL N° 22/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação, sob pena de serem aplicadas às penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 4184/2005
Nome: Edinilza Ferreira Frossard
Intimacao: 1430/2006
Rua: Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A22 Lt. 05

Processo: 9217/2007
Nome: Gilson Balbino Leite e S/E
Intimacao: 693/2007

Rua: R. Prof. Walter Carretero - Qd. 56 Lt. 20

Processo: 10461/2007
Nome: Luiz Francisco de Lima

Intimacao: 667/2007
Rua: R. Dr. Pedro de Mesquita - Qd. 20 Lt. 20

Renato Galvao da Silva Neto
Fiscal de Servicos II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisao

EDITAL N° 23/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram autuados em cumprimento da legislação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada a Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 4184/2005
Nome: Edinilza Ferreira Frossard
Auto de multa: 383/2006
Rua: Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A22 Lt. 05

Processo: 14554/2006
Nome: Estrutural Urbanismo Ltda
Auto de multa: 351/2006
Rua: R. Santi Pegoretti - Qd. C Lt. 1-B

Processo: 14554/2006
Nome: Estrutural Urbanismo Ltda
Auto de multa: 345/2006
Rua: R. Santi Pegoretti - Qd. C Lt. 1-B

Processo: 16700/2006
Nome: Sonia Aparecida Fernandes
Auto de multa: Rd. 354.031/2007 referente ao auto de multa n. 331/2006
Rua: R. Carlos Antonio Duarte - Qd. H Lt. 08

Renato Galvao da Silva Neto
Fiscal de Servicos II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisao

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOROCABA

6º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	84.822,00	0,00	154.804,57	0,00	0,00	0,00	84.822,00	154.804,57	154.804,57
PODER EXECUTIVO	34.794.337,88	17.117.156,54	22.881.337,05	444.558,17	2.652.461,03	667.218,50	29.540.011,64	42.600.358,80	113.049.771,33
Prefeitura Municipal	31.874.045,88	16.719.227,30	15.834.955,78	443.391,85	2.612.319,98	427.480,50	26.770.356,60	35.045.552,38	46.930.694,09
Órgãos/Entidades	2.920.292,00	397.929,24	7.046.381,27	1.166,32	40.141,05	239.738,00	2.769.655,04	7.554.806,42	66.119.077,24
SERVICO AUTONOMO DE AGU	2.878.648,32	358.478,40	3.390.593,08	95,00	39.069,73	239.738,00	2.729.082,68	3.859.567,39	22.584.421,79
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE	10.297,53	12.296,35	17.930,80	1.071,32	1.071,32	0,00	9.226,21	30.227,15	34.154.753,45
URBES - EMPRESA DE DESEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE	31.346,15	27.154,49	3.637.857,39	0,00	0,00	0,00	31.346,15	3.665.011,88	9.379.902,00
TOTAL:	34.879.159,88	17.117.156,54	23.036.141,62	444.558,17	2.652.461,03	667.218,50	29.624.833,64	42.755.163,37	113.204.575,90

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC N°

Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0067/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ALTAIR ALVERS E OUTROS	R. PEDRO SOLA VERDUM, Q.E L.75	156382 OUTROS
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510	043338 MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	R. DQ CAXIAS DE, 124 AND.009 APT.00094	057276 MUDOU-SE
JOELSON GONZAGA DA CUNHA E S/E	R. BEATRIZ ANGELO RICARDO, Q.J L.22	096688 END. INSUFICIENTE
JOSE DE MOURA	ESPERANCA/JD, Q.8 L.V/X	147519 DEVOLVIDO NO BALCAO
JOSE DE MOURA	ESPERANCA/JD, Q.8 L.S	147520 DEVOLVIDO NO BALCAO
JOSE DE MOURA	ESPERANCA/JD, Q.8 L.K/M/O	147521 DEVOLVIDO NO BALCAO
MARIA APARECIDA GONZAGA LEITE	R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS, Q.I L.10	162789 DEVOLVIDO NO BALCAO
ORLANDO PEREIRA JUNIOR	AV RIUSAKU KANIZAWA, 346	043694 DEVOLVIDO NO BALCAO
RITA DE CASSIA R.DE MELO E S/E	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 477	213008 OUTROS
RUBENS TRUBILLANO E OUTROS	R. MASSAZUMI AYOAMA, Q.88 L.04	174906 DEVOLVIDO NO BALCAO
SANDINOX S.P.COMERCIO IND. LTD	R. QUIRINO DE MELLO, 2626	179838 AUSENTE
VERA APARECIDA FIDRILLO	AV VICTOR ANDREW, 4750	178593 DEVOLVIDO NO BALCAO
VERONICA DARA KWIEK DA SILVA	R. NOIR DE MELO RUBIO, Q.F25 L.27	038804 NAO EXISTE O NUMERO

Sorocaba, 09 de Maio de 2007

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0068/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
A & D AGENCIA DE TURISMO LTDA	R. DOMENICO MATTEIS, 100	010403 MUDOU-SE
ANECT CONSULTORIA EM INFORMATI	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 CJ 84	012342 MUDOU-SE
CARLA APARECIDA LOPES DA SILVA	R. DR AMERICO FIGUEIREDO, 3673 APT.00002	032337 MUDOU-SE
CINEMA VILLAGGIO LTDA	PC PIO XII, 65	032408 MUDOU-SE
D.P.D. OPERADORA LOGISTICA LTD	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 AND.006	012401 MUDOU-SE
DILERMANDO DAMASIO TURA & CIA	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 753	007680 MUDOU-SE
ELIANA DE SOUZA MENDES	AV CEL NOGUEIRA PADILHA, 1031	003732 MUDOU-SE
FELLVER COMERCIO DE MOVEIS E R	R. DR ALVARO SOARES, 102	025662 DEVOLVIDO NO BALCAO
GERALDO JESUS MAXIMIANO	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 516	032354 MUDOU-SE
GISTEF LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 AND.005 APT.00053	012395 MUDOU-SE
J.L.O. ENGENHARIA LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650	012405 MUDOU-SE
JOAO SEVERINO NETO	AV FRANCISCO PINTOR MIRANDA, 112	005714 DESCONHECIDO

LUIZ CARLOS GOMES	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 2527	028128 MUDOU-SE
LUIZ FERNANDO VERGILI	R. DQ CAXIAS DE, 124 AND.006 SALA 62	010400 MUDOU-SE
M.H. ROMELLI - EPP	R. OSWALDO CRUZ, 751	025661 DEVOLVIDO NO BALCAO
MARINA SOARES DE MEDEIROS	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 9 PAV./SALA 64	012404 MUDOU-SE
MARCEL PARTICIPACOES LTDA	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 753	007682 MUDOU-SE
MERCELO SOUZA DE CASTRO DE SOR	R. CAP NASCIMENTO FILHO, 297 B	006324 MUDOU-SE
ORLANDO PEREIRA JUNIOR	AV RIUSAKU KANIZAWA, 346	032365 NAO EXISTE O NUMERO
PREFERENCIAL PAULISTA CORRETOR	R. DQ CAXIAS DE, 124 AND.009 APT.00091	010404 MUDOU-SE
SOLANGE APARECIDA GOMES FAUSTI	AV GEN CARNEIRO, 2177	032307 NAO EXISTE O NUMERO
TI CONECT SOLUCOES PARA INFORM	R. DQ CAXIAS DE, 124	010406 MUDOU-SE
TWS VIAGENS E TURISMO LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 AND.004	012402 MUDOU-SE
VIDA SEGURADORA S/A	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 8 PAV./SALA 54	012399 MUDOU-SE
WAYTECH CONSULTORIA S/C LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 AND.001 APT.00075	012403 MUDOU-SE

Sorocaba, 09 de Maio de 2007

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0069/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
CINEMA VILLAGGIO LTDA	PC PIO XII, 65	042837 MUDOU-SE
EDILAINE DE CAMARGO OLIVEIRA D	AV ITAVUVU, 2600 FUNDOS	042827 MUDOU-SE

Sorocaba, 09 de Maio de 2007

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
SEÇÃO DE EMISÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL N° 70/2007

Processo n° 2007/8.812-5
Interessado: MAURICIO DE OLIVEIRA
Assunto: SUSPENSÃO DE DÉBITO
Requerido em: 08/05/2007
Despacho: PROVIDÊNCIAS

Processo n° 2006/8.815-0
Interessado: BB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Assunto: VIABILIDADE
Requerido em: 03/05/2007
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Processo n° 2007/8.862-0
Interessado: KEILA MOYSES BERTAGNA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 03/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2007/7.991-8
Interessado: CARMEN VECINA TEIXEIRA PATRICIO ESTACIONAMENTO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 03/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2007/7.230-1
Interessado: ELIANE VIEIRA ANTUNES AOAD-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 03/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2007/8.101-3
Interessado: DANIELA MARIA CARNELOS-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 04/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2007/6.487-8
Interessado: ÓTICA SABRINA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 24/04/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2007/7.262-4
Interessado: CÉLIA PIRES DE CAMARGO CONCEIÇÃO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 02/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO					
ADEMIR MATOS DOS S. JUNIOR E S/	R. MANOEL RODRIGUES PERES, L.19	357.859	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	JURANDIR PEREIRA JUNIOR E S/E	R. MARIA FATIMA DE MORAES GALLI, Q.C1 L.	357.831	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 6	358.045	IL. MERC. DIST	21/05/2007	JURANDIR PEREIRA JUNIOR E S/E	R. MARIA FATIMA DE MORAES GALLI, Q.C1 L.	357.833	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
ADELINSON ROGERIO MARIANO LEIT	R. PAES DE LINHARES, 77	357.855	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	LAURO LEITE DOS PASSOS E S/E	R. LUIZ PIRES DE CAMARGO, Q.C9 L.23	357.891	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
ADIB MORAD	R. DR DNOGUEIRA MARTINS, 124	357.942	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	LIGIA MARTA DOMINGUES	R. ANGELINA CALOCHINI DE FARIA, Q.U L.04	357.962	PAV. ASFALT.	04/06/2007
ALACIR FRANCISCA DOS SANTOS SE	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1143	357.952	PAV. ASFALT.	04/06/2007	LUCIANE MACIEL MIGUEZ	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	358.053	IL. MERC. DIST	21/05/2007
ALCEU ALMEIDA PIMENTEL E S/M	R. ARARAQUARA, 513	358.024	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	LUIZ ANTONIO CLAUDIANO	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1173	357.948	PAV. ASFALT.	04/06/2007
ALCEU FERNANDES ELESBAO	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1121	357.954	PAV. ASFALT.	04/06/2007	LUIZ ARJONA	AV ITAVUVU, 888	357.839	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
ALCEU RODRIGUES ARRUDA E S/E	R. LUCIMARA GODOY ZAMBONINI, Q.C L.20	358.022	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	LUIZ DE ALMEIDA JUSTO E OUTRA	R. ELIO RABANO SANCHES, Q.E L.11	357.910	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
ALCEU RODRIGUES ARRUDA E S/E	R. LUCIMARA GODOY ZAMBONINI, Q.C L.20	358.023	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	LUIZ LAZARO DE OLIVEIRA	R. ATALIBA BORGES, 102	358.021	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
ALVARO GODINHO	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 1476	357.927	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	LUIZ LAZARO DE OLIVEIRA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX F 2	358.054	IL. MERC. DIST	21/05/2007
ANTONIA SIMEAO DA SILVA	R. ANGELINA CALOCHINI DE FARIA, Q.U L.01	357.959	PAV. ASFALT.	04/06/2007	LUIZ LAZARO DE OLIVEIRA	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.U L.13	358.008	PAV. ASFALT.	06/06/2007
ANTONIO ADELINO D.CADINA E S/E	R. ENERSON LOPES, Q.I L.1	357.982	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	LUIZ LAZARO DE OLIVEIRA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRIAL	358.057	IL. MERC. DIST	21/05/2007
ANTONIO CARLOS GARCIA	R. GUIDO GIANOLLA, Q.E L.29	357.883	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	M MIMAKI & CIA LTDA ME	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, Q.B4 L.51	357.843	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
ANTONIO GABRIEL P. RODRIGUEZ E	AV BANDEIRANTES, 3291	357.902	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	MARCELO VIEIRA DA CRUZ	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, Q.B4 L.51	357.844	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
ANTONIO GABRIEL P. RODRIGUEZ E	AV BANDEIRANTES, 3291	357.903	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	MARCELO VIEIRA DA CRUZ	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, Q.B4 L.51	357.844	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
ANTONIO JARA PEREZ	R. DUARTE DA COSTA, 57	358.030	CONSTR. AMPL.	08/06/2007	MARCOS ANTONIO ROSA DEPETRIS E	R. BELARMINO MORAES ARRUDA, 235	357.893	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
ANTONIO ORTEGA MARTIN	R. PROF ELUIZ DE CAMPOS, 167	358.069	CONSTR. AMPL.	08/06/2007	MARCOS PAULO M.TOMAS E OUTRA	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.U L.16	358.011	PAV. ASFALT.	06/06/2007
ANTONIO ORTEGA MARTIN	R. PROF ELUIZ DE CAMPOS, 167	358.070	CONSTR. AMPL.	08/06/2007	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	R. DULCE AUGUSTO DE ALMEIDA FARIA, 100	357.849	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
ANTONIO ORTEGA MARTINS	R. FERNANDO LUIZ GROHMAN, 85	358.066	CONSTR. AMPL.	08/06/2007	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	R. DULCE AUGUSTO DE ALMEIDA FARIA, 100	357.850	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
ANTONIO ORTEGA MARTINS	R. FERNANDO LUIZ GROHMAN, 85	358.068	CONSTR. AMPL.	08/06/2007	MARIA CONCEBIDA DE OLIVEIRA PA	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.U L.10	357.977	PAV. ASFALT.	04/06/2007
ANTONIO RUIZ LUPIANEZ E S/E	R. SALDANHA DA GAMA, 287	357.830	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	MARIA DO SANTO LEITE CALIXTO	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, Q.48 L.	358.003	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
ARILDO DE PAULA VIEIRA	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1151	357.951	PAV. ASFALT.	04/06/2007	MARIA DO SANTO LEITE CALIXTO	R. JOAO DE CAMARGO SOBRINHO, Q.J L.34	357.898	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
ARY LUIZ MOREIRA	AV PEREIRA DA SILVA, 446	358.031	CONSTR. AMPL.	08/06/2007	MARIA LUCIA PROENCA MARTINS E	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 APT.00001	358.055	IL. MERC. DIST	21/05/2007
ARY LUIZ MOREIRA	AV PEREIRA DA SILVA, 446	358.032	CONSTR. AMPL.	08/06/2007	MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. JOAO BENEDITO DE ALMEIDA, Q.C7 L.31	357.929	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
AUGUSTO DA CRUZ E S/M	R. ODILON LEONETTI, 54	357.899	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-4 ALA 1	358.056	IL. MERC. DIST	21/05/2007
BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL	AV DOM NAGUIRRE, 4761	357.989	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	MARIA NASCIMENTO DOS REIS	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-4 ALA 1	358.056	IL. MERC. DIST	21/05/2007
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1,2	358.046	IL. MERC. DIST	21/05/2007	MARIO LUIZ ROMANO	R. JOAO MONCAYO, Q.B L.3	357.995	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
CANDIDA DE MELO	R. LUIZ CEZAR DOMINGUES MORAES, 124	357.920	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	MARIO LUIZ ROMANO	R. JOAO MONCAYO, Q.B L.4	357.997	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A2 A A6	358.047	IL. MERC. DIST	21/05/2007	MARIO LUIZ ROMANO	R. JOAO MONCAYO, Q.B L.1	357.998	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A	358.048	IL. MERC. DIST	21/05/2007	MARLENE BARBOSA DA SILVA	AV DR MULYSESSE GUIMARAES, 2081	357.924	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
CIA DE DES. HAB. URBANO EST SP	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1165	357.949	PAV. ASFALT.	04/06/2007	MARLENE BARBOSA DA SILVA	AV DR MULYSESSE GUIMARAES, 2081	357.924	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
CINTIA MARINA FIGUEIREDO DE SO	R. ANTONIA SIMEAO RODRIGUES, Q.G L.28	358.033	CONSTR. AMPL.	08/06/2007	MASAMITSU SHINZATO	R. DARCY ROCHA, Q.A13 L.19	357.928	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
CIRINEU FRANCO E S/M	R. ANGELINA CALOCHINI DE FARIA, Q.U L.02	357.960	PAV. ASFALT.	04/06/2007	MAURO PEREIRA PINTO	R. OSWALDO MORETTO, Q.B/9 L.07	358.002	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	358.049	IL. MERC. DIST	21/05/2007	MICHEL GEORGES T.NESSRALLAH E	R. FLORENCIO VIEIRA DA ROCHA, 68	357.894	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
CLEIDE FERREIRA DE SOUZA	R. MARTINEZ-RESID JD R/03, Q.A-2 L.06	357.921	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO MAR	R. LAURA DIAS NETTO, 59	357.907	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
CLEIDE FERREIRA DE SOUZA	R. MARTINEZ-RESID JD R/03, Q.A-2 L.06	357.922	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	MRV - CONSORCIO RESID. SOROCAB	R. JOSE FLORIANO DA SILVA, 60 AND.002 APT.00301	357.984	ITBI	06/06/2007
CONSTRUTORA MAISA LTDA	AV IPANEMA, Q.A L.13	357.986	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	NEIDE MENDES RIBEIRO	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 1000 ED BRASILIA	358.006	ITBI	06/06/2007
DANIEL MARTINS A.CAMARGO E S/E	R. EDISON LEITE RAMOS, Q.F33 L.35	357.994	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	NELCY DE ALMEIDA E S/M	R. ATILIO SILVANO, 620	357.941	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
DEBRAGA EMPREE. IMOBILIARIOS LT	R. PILAR DO SUL, Q.44 L.3	358.005	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	NELSON FARHAT E OUTRO	R. CDOR OHERMELINO MATARAZZO, 90	357.848	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
DECIO FAZANO	R. DR NOGUEIRA MARTINS, 230	357.835	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	NELSON MARINS SOARES E OUTROS	R. EDUARDO DE CAMPOS, 93	357.895	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
DELMA APARECIDA MELLO	R. JORGE KENWORTHY, 196	358.016	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	NOBORU HIRANOBE E S/E	R. BENEDITA SILVANO CORREA, Q.B L.09	357.836	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
DELMA APARECIDA MELLO	R. JORGE KENWORTHY, 196	358.017	CONSTR. AMPL.	06/06/2007	NOEMIA DO AMARAL	R. APARECIDA, 335	357.966	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 5, 6, 7 E 1	358.050	IL. MERC. DIST	21/05/2007	NOEMIA DO AMARAL	R. APARECIDA, 335	357.968	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
DJALMA DIAS BAPTISTA A	R. CANADA, Q.J L.44 - 45	357.841	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	NOURIDIN LEANDRO	R. ARTHUR GONCALVES, Q.5 L.1	357.926	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA	358.051	IL. MERC. DIST	21/05/2007	ODETE ATHAYDE SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX-C- 19	358.058	IL. MERC. DIST	21/05/2007
EDMILSON FREITAS DA SILVA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 53	357.938	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	OLAVO ROCHA DE OLIVEIRA	R. MIN ISALGADO FILHO, 2548	357.857	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
EDMILSON FREITAS DA SILVA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 53	357.939	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	ORLANDO SIMOES SOARES E S/M	R. CASIMIRO DE ABREU, 92	358.014	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
EDNA ALMEIDA SANTOS	R. JOSE TRUGILLANO, 606	357.946	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	OSMAR FRANCISCO E S/E	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1113	357.955	PAV. ASFALT.	04/06/2007
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX G 1 ALA 2	358.052	IL. MERC. DIST	21/05/2007	OSVALDO VICENTE	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.U L.11	357.990	PAV. ASFALT.	06/06/2007
EDSON ANTONIO DA SILVA	R. JOSE TOTORA, 1135	357.908	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	PALOMA MOLINA E OU	R. CDOR MABILIO SOARES, 149	357.896	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
EDSON NOBUYUKI E OU	R. SIQUEIRA CAMPOS, 139	357.900	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	PAULO GOMES DOS SANTOS E OUTRO	R. JOSE LOURENCO DE GODOY, 155	358.063	CONSTR. AMPL.	08/06/2007
ELIAS RODRIGUES	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.U L.15	358.010	PAV. ASFALT.	06/06/2007	PAULO GOMES DOS SANTOS E OUTRO	R. JOSE LOURENCO DE GODOY, 155	358.064	CONSTR. AMPL.	08/06/2007
ELIEL ALVES LOPES	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, Q.S L.05	357.917	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	PAULO HENRIQUE BATALIM E S/E	R. DENILSON BONEL RODRIGUES, Q.A24 L.22	357.887	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
ELIEL ALVES LOPES	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, Q.S L.05	357.918	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	PEDRO AUGUSTO FERREIRA	R. FERNANDO SOARES FERNANDES, 530	357.856	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
ELISEU FRONTINO	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 144	357.882	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	PEDRO LUIS DUTRA MEGALE	R. WALTER VIEIRA PINTO, Q.19 L.1A	357.834	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
EPRIS EMPREEND. DE PRODUTOS I.	AV TRES DE MARCO, L.REMANESC. I	357.957	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	PEDRO SACOMANO ALVARES	R. RODRIGUES DO PRADO, 575	357.973	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
EPRIS EMPREEND. DE PRODUTOS I.	AV TRES DE MARCO, L.REMANESC. I	357.963	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	QUILLO EMP S/C LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, Q.3 L.52	357.861	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
FLOGIENE INSTALACOES IND.LTDA	AV CDOR DCAMILLO JULIO, L.GLEBA D3	357.853	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	QUILLO EMP S/C LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, Q.3 L.52	357.862	CONSTR. AMPL.	01/06/2007
FLOGIENE INSTALACOES IND.LTDA	AV CDOR DCAMILLO JULIO, L.GLEBA D3	357.854	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	RENATO ARNAUT	R. LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA, Q.H L.	357.888	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
GERALDO GOMIDE DE M. PEIXOTO E	R. DR DJOSE ALEIXO IRMAO, Q.A L.14	357.925	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	RENATO BUENO ANTUNES	R. JOSE ABEL BUCKART, Q.A10 L.12	358.019	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
GERCINO MARTINS DE OLIVEIRA	R. NEI CARLOS SIMI, Q.J L.26	357.851	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	RENATO BUENO ANTUNES	R. JOSE ABEL BUCKART, Q.A10 L.12	358.020	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	R. JOAO FLORIO, Q.C L.15	358.073	ITBI	08/06/2007	RICARDO ALMEIDA COSTA	R. ANTONIO PEDRO LUCAS, 160	358.013	PAV. ASFALT.	06/06/2007
GISELDA DE CARVALHO	R. FERNAO SALLES, Q.34 L.12	357.897	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	RICARDO GIENELLI	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, Q.86 L.09	358.034	CONSTR. AMPL.	08/06/2007
GLAUCIA MUNHOZ MARTINS E S/E	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, Q.60 A L.	357.940	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	RICARDO GUIMARAES CAMPITELI	R. ANDRE DE BOM FURLANES, Q.F34 L.18	358.040	CONSTR. AMPL.	08/06/2007
GLEBA URBANISMO E ADMINISTRACA	R. ANGELO VIAL, 50	357.913	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	RICARDO GUIMARAES CAMPITELI	R. ANDRE DE BOM FURLANES, Q.F34 L.20	358.041	CONSTR. AMPL.	08/06/2007
HERMANO JASMINEIRO SANTANA	R. JOSE MARIA DE CARVALHO, Q.B L.02	357.901	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	RICARDO KROGER E S/E	R. LUCIA DE ALMEIDA, 75	357.919	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
HILSON CESAR PAULINO	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1201	357.828	PAV. ASFALT.	01/06/2007	RODRIGO JORGE	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA, Q.13 L.27/A	357.909	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
IRANI RODRIGUES DOS SANTOS	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1195	357.832	PAV. ASFALT.	01/06/2007	RONALDO BENEDITO PINTO	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.U L.12	358.007	PAV. ASFALT.	06/06/2007
IRCERES SOLA BORNIA E OUTROS	ET FRANCISCO ROLDAO SANCHES, 798	357.974	CONSTR. AMPL.	04/06/2007	ROQUE BUENO DE SAMPAIO E S/E	R. CME MSALGADO, 41	357.964	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
IRENE ALVES DA SILVA	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1181	357.947	PAV. ASFALT.	04/06/2007	ROSANA AP. ELIAS DA SILVA E/OU	R. JOAO MARTINI NETTO, Q.D L.27	357.996	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
ISAURA GONCALVES GARCIA	R. JOSE MARTINEZ PERES, Q.U L.14	358.009	PAV. ASFALT.	06/06/2007	ROSELI APARECIDA CABRAL SANTIA	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1157	357.950	PAV. ASFALT.	04/06/2007
IVA LUIS MORENO DINIZ E S/E	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 1000 EDIF MANAUS	358.038	ITBI	08/06/2007	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1209	357.827	PAV. ASFALT.	01/06/2007
IVANA APARECIDA CAMARGO	AV PARANA, 3925	357.838	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	SAMUEL DOS SANTOS	R. LUIZ ANTONIO FLEURY, Q.F L.09	357.930	CONSTR. AMPL.	04/06/2007
JERONIMO VICENTE RODRIGUES E S	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1187	357.837	PAV. ASFALT.	01/06/2007	SILVANA MARIA DE SOUZA	R. GIUSEPPINA ANTONIA LOLATA MONTEIRO, Q.D L.	358.004	CONSTR. AMPL.	06/06/2007
JOANA D.ARC BARCALA	AL BATATAES, Q.2 L.4	357.852	CONSTR. AMPL.	01/06/2007	TADAYUKI OYAKAWA	R. BATISTA CEPELOS, 54	358.018	CONSTR. AMPL.	

**AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA**

Interessado : A.F SYSTEM INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 145.708 Processo Nº. : 2007.009.595.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANDRE FABRICIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 145.258 Processo Nº. : 2007.009.594.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : APARECIDO LEITE DA SILVA Reg.Cadastral: 45.23.11.0285.02.001 Processo Nº. : 2007.007.036.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CESAR RODRIGUES DE SOUZA/ELISETE AP.RODR Reg.Cadastral: 46.24.06.0346.01.000 Processo Nº. : 2007.008.386.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 46.52.12.0248.01.000 Processo Nº. : 1998.023.064.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.44.33.0259.01.000 Processo Nº. : 2007.007.704.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO	Interessado : ARILDO DE PAULA VIEIRA Reg.Cadastral: 46.24.49.0232.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CIA DE DES. HAB.URBANO EST SP CDHU Reg.Cadastral: 46.24.49.0218.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADILSON MALAQUIAS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 74.43.32.1660.01.000 Processo Nº. : 2007.005.924.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANDRE MARCELO OZORIO Reg.Cadastral: 45.61.99.0229.01.000 Processo Nº. : 2005.023.110.9 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB Reg.Cadastral: 73.22.57.0733.01.000 Processo Nº. : 2006.001.797.7 Assunto CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CIA DE DES. HAB.URBANO EST. SP CDHU Reg.Cadastral: 46.24.49.0120.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADIVALDO CASTELHEIRO SANTOS Reg.Cadastral: 44.22.74.0850.00.000 Processo Nº. : 2007.007.343.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANDREA CARLA CHIQUITANO Reg.Cadastral: 79.658 Processo Nº. : 2007.008.785.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ASSOCIACAO EDUCACIONAL PROFISSIONAL Reg.Cadastral: 137.183 Processo Nº. : 2007.003.876.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CILIA LOPES DUARTE Reg.Cadastral: 65.61.02.0072.00.000 Processo Nº. : 2007.006.733.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ADRIANO TRAMONTINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 76.41.47.0266.00.000 Processo Nº. : 2006.025.924.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANGELA REGINA PERRELLA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 65.63.35.0311.00.000 Processo Nº. : 2007.000.216.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ASSOCIACAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANT Reg.Cadastral: 137.183 Processo Nº. : 2007.003.876.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CIRINEU FRANCO E S/M Reg.Cadastral: 46.24.59.0045.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADRIANO TRAMONTINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 76.41.47.0371.00.000 Processo Nº. : 2006.025.924.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANGELO LUZIANO DELFINO Reg.Cadastral: 54.41.95.0040.01.000 Processo Nº. : 2005.001.216.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ATHANASIO CARUSO SOROCABA Reg.Cadastral: 139.418 Processo Nº. : 2007.008.774.7 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CIVIL SOROCABA ENG.CONSTRUCOES Reg.Cadastral: 34.23.55.0873.00.000 Processo Nº. : 2003.018.839.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANO TRAMONTINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 76.41.47.0472.00.000 Processo Nº. : 2006.025.924.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A Reg.Cadastral: 145.655 Processo Nº. : 2007.001.555.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : BRUNO CONTE DE FREITAS SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 145.663 Processo Nº. : 2007.007.254.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CIVIL SOROCABA ENG.CONSTRUCOES Reg.Cadastral: 34.23.55.0874.00.000 Processo Nº. : 2003.018.839.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADRIANO TRAMONTINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 76.41.47.0522.00.000 Processo Nº. : 2006.025.924.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANISIO FOLTRAN Reg.Cadastral: 67.34.86.0534.01.000 Processo Nº. : 2007.003.847.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : BRUNO RAMOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.12.87.0175.00.000 Processo Nº. : 2005.023.179.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CLAUDETE OLIVEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.24.49.0084.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO
Interessado : AILTON SEBASTIAO MENDES Reg.Cadastral: 36.64.98.0008.01.000 Processo Nº. : 1995.011.102.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIA SIMEAO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.24.59.0038.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS ALBERT ZOLL Reg.Cadastral: 56.53.45.0291.01.000 Processo Nº. : 1998.000.475.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO ROBERTO SILVA Reg.Cadastral: 54.12.15.0358.01.000 Processo Nº. : 2005.009.746.8 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALACIR FRANCISCA DOS SANTOS SENA Reg.Cadastral: 46.24.49.0240.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO BUGNI ALVES/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.54.68.0037.01.000 Processo Nº. : 1998.001.099.5 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.33.10.0053.01.000 Processo Nº. : 2002.009.843.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLEONICE TAVARES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.21.70.0207.00.000 Processo Nº. : 2006.023.873.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ALBINO JOSE SOARES LEITE Reg.Cadastral: 67.51.56.0197.01.000 Processo Nº. : 2007.006.810.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES Reg.Cadastral: 44.54.96.0180.00.000 Processo Nº. : 2007.004.511.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.33.10.0048.01.000 Processo Nº. : 2002.009.844.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLEUSA PEREIRA Reg.Cadastral: 46.558 Processo Nº. : 2006.023.265.9 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : ALCEU FERNANDES ELESBAO Reg.Cadastral: 46.24.49.0261.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO CARLOS SANCHES CAMPOS Reg.Cadastral: 45.13.34.0304.01.000 Processo Nº. : 2007.007.314.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS AUGUSTO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.51.80.0320.01.000 Processo Nº. : 1996.016.043.0 Assunto AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : CLOVIS APARECIDO CASTELLI Reg.Cadastral: 44.11.86.0083.01.000 Processo Nº. : 1999.006.808.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALCINA APARECIDA MOTTA Reg.Cadastral: 35.22.54.0143.01.000 Processo Nº. : 2007.004.754.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO CARNEIRO SEGUNDO Reg.Cadastral: 54.11.56.0343.01.000 Processo Nº. : 2007.005.080.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS BONASSOLI Reg.Cadastral: 45.51.25.0279.01.000 Processo Nº. : 1996.019.048.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COMERCIAL J.H.T.F. LTDA ME Reg.Cadastral: 145.687 Processo Nº. : 2007.004.002.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ALEXANDRA RESENDE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.11.75.0383.03.004 Processo Nº. : 2007.008.385.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.23.49.0205.01.000 Processo Nº. : 2006.024.024.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ROBERTO G.DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.22.27.0107.01.000 Processo Nº. : 1994.001.646.2 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONCEICAO APARECIDA DE ALMEIDA VAZ Reg.Cadastral: 45.14.05.0089.01.000 Processo Nº. : 2007.000.190.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEXANDRE ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.28.0336.01.000 Processo Nº. : 1996.014.101.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO MOREIRA DA COSTA Reg.Cadastral: 43.41.13.0059.00.000 Processo Nº. : 2007.005.962.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CASA DOURADA S/C LTDA Reg.Cadastral: 64.13.37.0001.01.000 Processo Nº. : 2007.004.372.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONCEICAO APARECIDA PEREIRA Reg.Cadastral: 33.31.58.0156.00.000 Processo Nº. : 2006.013.674.4 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ALEXANDRE PEREIRA LOPES INFORMATICA Reg.Cadastral: 145.637 Processo Nº. : 2007.010.048.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTONIO RAMOS DA SILVA Reg.Cadastral: 45.62.69.0221.01.000 Processo Nº. : 1986.000.547.0 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CASSEMIRO ZANDONA Reg.Cadastral: 35.23.93.0166.01.000 Processo Nº. : 1998.017.288.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO MISTRAL Reg.Cadastral: 145.622 Processo Nº. : 2007.002.406.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ALFREDO ALVES DA COSTA Reg.Cadastral: 55.34.63.0142.01.000 Processo Nº. : 2007.002.503.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO SOARES AGUIAR -ESPOLIO Reg.Cadastral: 45.13.78.0506.01.000 Processo Nº. : 2007.007.454.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : CELI IONE DE OLIVEIRA PRUDENTE Reg.Cadastral: 46.24.49.0113.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL FELIPE MENDES Reg.Cadastral: 145.693 Processo Nº. : 2007.002.406.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ALLONMW PLANEJAMENTO E CONFECACAO DE PAGI Reg.Cadastral: 145.637 Processo Nº. : 2007.003.697.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : APARECIDA ADRIANA N.DE SOUSA Reg.Cadastral: 78.61.03.0237.00.000 Processo Nº. : 2007.007.405.9 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELIA REGINA BONENTI ROZA Reg.Cadastral: 54.51.12.0116.00.000 Processo Nº. : 2007.005.213.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CONGRAGACAO CRISTA NO BRASIL Reg.Cadastral: 33.13.27.0130.00.000 Processo Nº. : 2007.009.478.4 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ALUIZIO CESAR R. SILVA E S/E Reg.Cadastral: 46.24.49.0048.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : APARECIDO DE JESUS BRANZATO Reg.Cadastral: 54.54.90.1009.01.000 Processo Nº. : 2007.003.903.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELSO CASTILHO PERES Reg.Cadastral: 78.62.11.0280.00.000 Processo Nº. : 2007.003.673.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA HARINBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0096.01.000 Processo Nº. : 2006.006.316.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDERSON DA COSTA CAMPOS Reg.Cadastral: 33.54.59.0828.00.000 Processo Nº. : 2007.002.670.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : APARECIDO LEITE DA SILVA Reg.Cadastral: 45.23.11.0285.01.001 Processo Nº. : 2007.007.036.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELSO LUIZ CORREA Reg.Cadastral: 80.691 Processo Nº. : 2007.010.134.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA MARINBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0327.01.000 Processo Nº. : 2006.006.340.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CRISTIANO BUENO Reg.Cadastral: 34.64.16.0265.00.000 Processo Nº. : 2007.007.192.3 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : DEFERIDO	Interessado : EDICLEIA MARTINS ROZA Reg.Cadastral: 33.61.78.0034.01.000 Processo Nº. : 2001.013.706.5 Assunto : AMPLIACAO Despacho : RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ERIVAN CASSIMIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.35.0343.01.000 Processo Nº. : 1996.013.840.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO JOSE MOLINA Reg.Cadastral: 54.64.30.0309.01.000 Processo Nº. : 2000.007.796.6 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CRISTIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 64.32.47.0422.01.000 Processo Nº. : 2006.022.968.9 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : EDISON ROBERTO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.52.14.0292.01.000 Processo Nº. : 2005.002.446.2 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERNESTO ALARCON Reg.Cadastral: 54.22.87.0101.01.000 Processo Nº. : 2007.007.363.0 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : GERALDO ROSA RIBEIRO Reg.Cadastral: 45.51.27.0013.01.000 Processo Nº. : 1981.803.717.8 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CULTURA DAS AMERICAS EDITORA, EVENTOS & Reg.Cadastral: 145.710 Processo Nº. : 2007.009.733.2 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : EDNER NEI NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.54.92.0416.01.000 Processo Nº. : 1996.012.364.4 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERNESTO ALARCON Reg.Cadastral: 54.22.87.0175.00.000 Processo Nº. : 2007.007.363.0 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : GILSON GALI DIAS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 56.53.86.0204.00.000 Processo Nº. : 2007.007.048.7 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO
Interessado : CUSTODIA DOS SANTOS SOUZA Reg.Cadastral: 24.43.86.0379.01.000 Processo Nº. : 2007.008.473.6 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDSON BARBOZA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.31.57.0512.00.000 Processo Nº. : 2006.009.355.6 Assunto : AUTO MULTA/INF.INTIMACAO L.TERRENO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERNESTO HONORIO Reg.Cadastral: 45.11.37.0071.01.001 Processo Nº. : 2004.022.309.1 Assunto : REGULIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GISELA E. STECCA Reg.Cadastral: 67.12.27.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.006.453.0 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : COMUNICACAO
Interessado : DARCI MARTINS RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.13.59.0305.01.000 Processo Nº. : 2005.020.917.0 Assunto : OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON SALVALAGGIO Reg.Cadastral: 34.34.47.0256.01.000 Processo Nº. : 2006.022.743.6 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESCRITORIO CONTABIL R.M. Reg.Cadastral: 70.445 Processo Nº. : 2007.008.746.5 Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : GIULIANO MORATO DO AMARAL Reg.Cadastral: 65.63.21.0223.01.000 Processo Nº. : 2004.008.883.3 Assunto : OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DAVID VINICIUS DAVIDA Reg.Cadastral: 42.14.87.0104.01.000 Processo Nº. : 2001.002.304.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON SHIGUEYCEKI HIZOKOSHI Reg.Cadastral: 45.64.13.0012.00.000 Processo Nº. : 2006.017.086.7 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : ESCRITORIO CONTABIL R.M. Reg.Cadastral: 112.540 Processo Nº. : 2007.008.744.0 Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : GLOBALTHINK CONSULTORIA E SOFTWARE LTDA Reg.Cadastral: 145.714 Processo Nº. : 2007.007.862.1 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : DEBORA CAPALBO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 34.53.62.0210.01.000 Processo Nº. : 2006.013.163.8 Assunto : SOLICITACAO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : ELASTOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFA Reg.Cadastral: 145.653 Processo Nº. : 2007.007.073.5 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : ESCRITORIO CONTABIL R.M. Reg.Cadastral: 141.406 Processo Nº. : 2007.008.745.7 Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : GREGORIO LEME OU SUCESSORES Processo Nº. : 2006.012.653.9 Assunto : DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DELSA KOBATA DOS SANTOS LAHR Reg.Cadastral: 56.51.42.0134.00.000 Processo Nº. : 2007.002.321.3 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : ELCIO JIRO MURASAKI Reg.Cadastral: 56.53.45.0091.01.000 Processo Nº. : 1997.007.424.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESCRITORIO CONTABIL R.M. Reg.Cadastral: 140.042 Processo Nº. : 2007.008.748.1 Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : HELVECIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.11.15.0165.00.000 Processo Nº. : 2007.004.151.2 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO
Interessado : DENISE MARIA SACCONI PERES Reg.Cadastral: 56.53.42.0111.00.000 Processo Nº. : 2007.007.530.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : ELIANE CRISTINA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 65.63.35.0102.00.000 Processo Nº. : 2007.006.815.0 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : ESCRITORIO CONTABIL R.M. Reg.Cadastral: 122.881 Processo Nº. : 2007.008.742.4 Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : HIDEO KUSSUNOKI Reg.Cadastral: 33.34.01.0676.01.000 Processo Nº. : 2006.024.708.7 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : DEUSA CARLA GARCIA Reg.Cadastral: 54.64.25.0030.01.000 Processo Nº. : 2002.009.463.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.24.59.0255.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto : AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : ESCRITORIO CONTABIL R.M. Reg.Cadastral: 132.704 Processo Nº. : 2007.008.747.3 Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : HILSON CESAR PAULINO Reg.Cadastral: 46.24.49.0182.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto : AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho : COMUNICACAO
Interessado : DIRCEU FERRAZ Reg.Cadastral: 64.12.48.0486.01.000 Processo Nº. : 1996.009.119.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISABETE LAURA SILVA Reg.Cadastral: 46.24.49.0077.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto : AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : ESPERIA VIAL ROSA (ESPOLIO)/LOC. Reg.Cadastral: 44.62.06.0223.00.000 Processo Nº. : 2003.009.112.8 Assunto : REFORMA / AMPLIACAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR Reg.Cadastral: 44.42.26.0159.01.000 Processo Nº. : 2005.012.989.9 Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DIVA DE OLIVEIRA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.39.0247.01.000 Processo Nº. : 2001.010.065.9 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISABETE RAMOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 56.51.52.0125.01.000 Processo Nº. : 1995.017.568.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EXATA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 54.14.04.0063.01.000 Processo Nº. : 2007.004.784.0 Assunto : SOLICITACAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS Reg.Cadastral: 77.52.83.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.006.445.0 Assunto : CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho : DEFERIDO
Interessado : DIVANI DAS DORES CARVALHO BUENO Processo Nº. : 2007.007.229.3 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELTON BURK MOTTA - PROCESSAMENTO DE DADO Reg.Cadastral: 145.689 Processo Nº. : 2007.010.152.2 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : EZEQUIEL BARACHO Reg.Cadastral: 35.23.98.0478.00.000 Processo Nº. : 2007.007.171.7 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : IRANI RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.24.49.0189.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto : AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho : COMUNICACAO
Interessado : DOGUEMA DE ALMEIDA E S/M Reg.Cadastral: 37.14.18.0003.00.000 Processo Nº. : 2005.024.459.9 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : COMUNICACAO	Interessado : EMANOEL FERNANDES ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.54.66.0358.00.000 Processo Nº. : 2007.006.009.0 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : DEFERIDO	Interessado : FABIANA BULL HAIK COMERCIO - ME Reg.Cadastral: 145.646 Processo Nº. : 2007.008.779.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : IRCE GABERTO FOGACA Reg.Cadastral: 45.52.14.0349.01.000 Processo Nº. : 2005.020.678.8 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DORACI CINTO TORINA Processo Nº. : 2007.009.547.6 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS IPATINGA LT Reg.Cadastral: 34.31.93.0084.00.000 Processo Nº. : 2007.002.784.2 Assunto : DEVOLUCAO DE CARNE Despacho : DEFERIDO	Interessado : FABIO MILANEZ Reg.Cadastral: 46.41.13.0040.01.000 Processo Nº. : 2006.021.639.7 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRCERES SOLA BORNIA Reg.Cadastral: 65.61.31.0003.00.000 Processo Nº. : 2004.014.913.0 Assunto : APROVACAO DE PROJETO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DORIVAL JACKSON RODRIGUES BERTACO Reg.Cadastral: 34.53.60.0354.01.000 Processo Nº. : 1996.000.551.0 Assunto : REGULIZACAO Despacho : RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN Reg.Cadastral: 145.683 Processo Nº. : 2006.020.483.1 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : FABRICA DE ACO PAULISTA S/A Reg.Cadastral: 66.34.28.0001.01.000 Processo Nº. : 1989.015.851.0 Assunto : REGULIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRENE ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.24.49.0204.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto : AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho : COMUNICACAO
Interessado : DULCILEIA SILVA BRUM Reg.Cadastral: 35.41.89.0122.00.000 Processo Nº. : 2007.007.002.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : ERALDO PATTO PINHO Reg.Cadastral: 42.14.88.0376.00.000 Processo Nº. : 2007.003.307.1 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : FATIMA ELIANA DOS SANTOS XAVIER Reg.Cadastral: 35.33.99.0253.01.000 Processo Nº. : 2007.007.368.9 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISAUARA GONCALVES GARCIA Reg.Cadastral: 46.24.59.0247.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto : AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho : COMUNICACAO
Interessado : E A ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 141.082 Processo Nº. : 2007.007.724.3 Assunto : SOLICITA AUTORIZACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : ERCIO PAULINO Reg.Cadastral: 33.11.00.0500.01.000 Processo Nº. : 2006.013.837.7 Assunto : REGULIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.41.18.0001.00.000 Processo Nº. : 2003.020.875.5 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : IVAN BARBOSA DE LIMA Reg.Cadastral: 36.64.73.0414.01.000 Processo Nº. : 1995.010.057.8 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : ECRITORIO CONTABIL R.M. Reg.Cadastral: 132.514 Processo Nº. : 2007.008.743.2 Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : ERIKA PAPPALARDO Reg.Cadastral: 56.53.26.0283.01.000 Processo Nº. : 1999.011.091.8 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIA OLIVEIRA E SILVA Reg.Cadastral: 64.32.47.0403.00.000 Processo Nº. : 2007.007.325.9 Assunto : IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho : COMUNICACAO	Interessado : J&K MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA Reg.Cadastral: 145.638 Processo Nº. : 2007.008.733.3 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : ED CARLOS GOMES VIEIRA Reg.Cadastral: 46.53.26.0149.01.000 Processo Nº. : 1995.011.782.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ERIVALDO CABRERA RODRIGUES Reg.Cadastral: 44.22.70.0248.01.000 Processo Nº. : 2006.023.669.2 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCA FATIMA AGRELA Reg.Cadastral: 36.12.34.0067.00.000 Processo Nº. : 2007.007.520.5 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL Despacho : DEFERIDO	Interessado : J.RIBEIRO LTDA Reg.Cadastral: 119.032 Processo Nº. : 2006.022.127.2 Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho : DEFERIDO

Interessado : JANINE COLOMBI GAVA Reg.Cadastral: 34.61.81.0043.01.001 Processo Nº. : 2007.011.034.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOHN RICHARD AYKROY/LOCATARIO Reg.Cadastral: 43.12.74.0077.01.000 Processo Nº. : 2006.016.162.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUCELIA CRISTINA DIAS MARTINS Reg.Cadastral: 43.34.58.0380.01.000 Processo Nº. : 1996.014.707.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO BELDI CASTANHO E OU Reg.Cadastral: 44.61.81.0322.01.000 Processo Nº. : 2007.004.692.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JASRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Reg.Cadastral: 145.698 Processo Nº. : 2006.020.142.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE DE SOUZA SANTOS E S/E Reg.Cadastral: 46.24.59.0211.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JUDITE ANTUNES PINTO Reg.Cadastral: 44.42.67.0484.01.000 Processo Nº. : 2006.024.928.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO CLAUDIANO Reg.Cadastral: 46.24.49.0211.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO
Interessado : JENI PEREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 45.11.03.0234.01.000 Processo Nº. : 1996.003.724.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JORGE GONCALVES JACQUIER Reg.Cadastral: 45.34.46.0160.01.000 Processo Nº. : 1987.004.411.0 Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIANA CRISTINA LANDI PINTO Reg.Cadastral: 56.53.15.0111.00.000 Processo Nº. : 2007.006.482.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ CARLOS FABICHAK Reg.Cadastral: 43.34.87.0236.00.000 Processo Nº. : 2007.003.803.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JERONIMO VICENTE RODRIGUES E S/E Reg.Cadastral: 46.24.49.0196.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE LUIZ BUENO Reg.Cadastral: 46.52.12.0067.01.000 Processo Nº. : 1998.009.238.1 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO CESAR MORENO Reg.Cadastral: 43.61.25.0249.00.000 Processo Nº. : 2007.003.737.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ CARLOS MACHADO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 23.22.99.0219.01.000 Processo Nº. : 1993.019.789.2 Assunto AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOAO ALBERTO BALDINI Reg.Cadastral: 35.41.19.0193.00.000 Processo Nº. : 2006.025.754.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JORGE MOYSES BETTI FILHO Reg.Cadastral: 45.32.06.0334.01.000 Processo Nº. : 2004.011.758.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS Reg.Cadastral: 56.63.45.0020.00.000 Processo Nº. : 2006.023.749.2 Assunto IMPORT. PAGA DE IPTU Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ CARLOS TOMAZELI MILANES Reg.Cadastral: 64.11.57.0121.00.000 Processo Nº. : 2006.024.707.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOAO AUGUSTO FERRAZ DE SAMPAIO Reg.Cadastral: 44.54.82.0464.00.000 Processo Nº. : 2007.002.626.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JORGE OSORIO KEIM JUNIOR Reg.Cadastral: 55.43.39.0365.01.000 Processo Nº. : 2006.024.424.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO COZZANIGA Reg.Cadastral: 43.23.17.0242.00.000 Processo Nº. : 2007.002.776.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ GONCALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.12.70.0016.01.000 Processo Nº. : 1999.008.855.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO BATISTA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.54.16.0268.01.000 Processo Nº. : 1996.020.380.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ALVES PINHEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.41.34.0353.00.000 Processo Nº. : 2007.004.421.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JUREMA FERREIRA DA SILVA BIAZZIM Reg.Cadastral: 43.23.60.0020.01.000 Processo Nº. : 2007.005.901.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ ODILON SEGATO Reg.Cadastral: 33.43.02.0463.01.000 Processo Nº. : 2006.012.005.2 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO CARLOS MORALES Reg.Cadastral: 54.42.59.0208.01.000 Processo Nº. : 2007.002.577.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.62.52.0470.01.000 Processo Nº. : 1998.021.775.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JUSTO THOMAZINHO NETO Reg.Cadastral: 33.14.00.0173.01.000 Processo Nº. : 2006.023.511.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ PAULO FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.24.64.0213.00.000 Processo Nº. : 2007.005.583.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOAO CARLOS MORALES Reg.Cadastral: 54.42.79.0151.01.000 Processo Nº. : 2007.002.577.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE AUGUSTO CLAUDIANO ROSA Reg.Cadastral: 64.34.29.0450.01.000 Processo Nº. : 2007.003.880.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LAERCIO DO AMARAL Reg.Cadastral: 65.63.45.0108.00.000 Processo Nº. : 2007.005.906.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUIZ SENER Reg.Cadastral: 45.53.17.0530.01.000 Processo Nº. : 1986.010.300.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO CARLOS MORALES Reg.Cadastral: 54.42.59.0208.01.001 Processo Nº. : 2007.002.577.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS GOMES/MARIA CRISTINA PEREIRA Reg.Cadastral: 24.44.36.0208.00.000 Processo Nº. : 2007.009.446.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES Reg.Cadastral: 55.23.03.0589.01.000 Processo Nº. : 2007.007.292.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUZIA SOARES DE PAULA Reg.Cadastral: 46.24.59.0240.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 43.52.29.0435.00.000 Processo Nº. : 2007.006.776.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS VENANCIO AIRES Reg.Cadastral: 36.64.43.0470.00.000 Processo Nº. : 2007.007.060.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LEANDRO APARECIDO GONZAGA Reg.Cadastral: 36.64.35.0408.01.000 Processo Nº. : 1998.022.739.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MANOEL DE ARAUJO Reg.Cadastral: 36.11.90.0077.00.000 Processo Nº. : 2007.007.800.1 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO
Interessado : JOAO DE BARROS Reg.Cadastral: 54.64.30.0328.01.000 Processo Nº. : 1986.010.560.0 Assunto AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : JOSE CIRSO DE LIMA Reg.Cadastral: 44.12.20.0099.01.000 Processo Nº. : 2002.009.452.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEILA DE OLIVEIRA FERREIRA Reg.Cadastral: 54.64.45.0396.00.000 Processo Nº. : 2007.004.365.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAP INFORMATICA LTDA EPP Reg.Cadastral: 145.630 Processo Nº. : 2007.009.907.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO FERNANDES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.54.90.9001.00.000 Processo Nº. : 2003.004.177.6 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE EDUARDO CAMARGO RIBEIRO Reg.Cadastral: 31.23.91.0304.00.000 Processo Nº. : 2007.006.650.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LENI GOMES EGEA Reg.Cadastral: 55.53.96.0140.01.000 Processo Nº. : 2006.013.409.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO ANTONIO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 36.62.81.0544.01.000 Processo Nº. : 1994.017.077.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO FERNANDO DA SILVA Reg.Cadastral: 56.51.34.0302.00.000 Processo Nº. : 2007.006.005.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE ELIAS QUINAGLIA Reg.Cadastral: 34.63.97.9000.01.000 Processo Nº. : 2007.006.273.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : LEONEL ALVES MIRANDA Reg.Cadastral: 67.32.54.0044.01.000 Processo Nº. : 2007.005.896.1 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARCELO GOGOLLA COSTA/MARIANA ZAVAREZZI Reg.Cadastral: 34.41.01.0023.00.000 Processo Nº. : 2007.008.390.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOAO FRANCISCO DE BARROS Reg.Cadastral: 53.22.71.9050.00.000 Processo Nº. : 1995.002.192.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE FELICIANO D.FILHO E OU Reg.Cadastral: 43.52.86.0886.01.000 Processo Nº. : 1993.020.514.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : LEONICE DE SANTIS Reg.Cadastral: 34.31.97.0238.01.000 Processo Nº. : 2006.010.592.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.61.80.0049.01.000 Processo Nº. : 2002.001.166.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO NETO DO AMARAL Reg.Cadastral: 54.21.91.0042.01.000 Processo Nº. : 2007.002.045.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE LUIS FULCO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.43.16.0336.00.000 Processo Nº. : 2007.007.331.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LEONILDO RABELO Reg.Cadastral: 45.34.99.0081.01.000 Processo Nº. : 1991.014.213.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA REGINA DOS SANTOS BRACK Reg.Cadastral: 56.33.90.0217.00.000 Processo Nº. : 2007.005.091.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOAO PISTORI FILHO E S/M Reg.Cadastral: 42.14.97.0142.01.000 Processo Nº. : 2005.008.720.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIS FULCO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.43.16.0346.00.000 Processo Nº. : 2007.007.331.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LIGIA MARTA DOMINGUES Reg.Cadastral: 46.24.59.0059.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCIO APARECIDO DE SOUZA Reg.Cadastral: 85.401 Processo Nº. : 2007.010.768.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO TOBIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.53.00.0072.01.000 Processo Nº. : 1995.009.650.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIS FULCO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.41.81.0019.01.000 Processo Nº. : 2007.007.331.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LOURENCO DE SANTANA Reg.Cadastral: 45.41.90.0354.01.000 Processo Nº. : 2006.014.154.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCO ANTONIO DE LAMONICA Reg.Cadastral: 34.53.12.0015.01.000 Processo Nº. : 1996.011.047.6 Assunto AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : JOEL DOMINGUES DA CRUZ Reg.Cadastral: 45.21.81.0269.01.000 Processo Nº. : 2007.002.234.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIZ ROSA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 145.696 Processo Nº. : 2007.009.800.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUCAS TADEU CORDEIRO DE SANCTIS Reg.Cadastral: 43.53.93.1388.01.000 Processo Nº. : 2006.000.195.5 Assunto DEMOLICAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MARCO ANTONIO PEREIRA Reg.Cadastral: 45.14.06.0193.01.000 Processo Nº. : 1987.005.545.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOEL MUNIZ DE ANDRADE Reg.Cadastral: 64.21.07.0488.01.000 Processo Nº. : 2006.021.231.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE RUBENS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.13.22.0866.01.000 Processo Nº. : 1994.013.909.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIS GUSTAVO SCALISE Reg.Cadastral: 56.53.27.0463.00.000 Processo Nº. : 2007.004.781.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCO ANTONIO PROCK Reg.Cadastral: 35.42.75.1022.01.000 Processo Nº. : 2007.006.549.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCOS ANTONIO MENASSA Reg.Cadastral: 56.53.45.0427.00.000 Processo Nº. : 2007.006.790.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.00.000 Processo Nº. : 2006.024.727.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : NILZA VIDAL Reg.Cadastral: 33.23.08.0224.00.000 Processo Nº. : 2006.007.073.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : PEDRO EDVALDO FROIS Reg.Cadastral: 71.841 Processo Nº. : 2007.009.524.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARCOS AURELIO MACHADO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 65.33.34.0479.01.000 Processo Nº. : 2007.007.804.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIO SCRIPNIC Reg.Cadastral: 54.23.99.0981.01.000 Processo Nº. : 2007.003.739.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : NIVALDO CANESSO Reg.Cadastral: 44.41.07.0244.01.000 Processo Nº. : 2007.006.588.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO FRANZI E OU Reg.Cadastral: 56.54.28.0159.00.000 Processo Nº. : 2007.005.563.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCOS FERNANDES ALCALDE Reg.Cadastral: 53.23.25.9004.01.000 Processo Nº. : 2005.002.149.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.23.69.0371.00.000 Processo Nº. : 2007.002.977.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : NOELI DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 46.43.02.0091.01.000 Processo Nº. : 1995.015.115.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO MAGNO ZANGRANDE Reg.Cadastral: 56.51.35.0205.00.000 Processo Nº. : 2007.005.222.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARCOS PAULO M. TOMAS E OUTRA Reg.Cadastral: 46.24.59.0262.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARLEI DE OLIVEIRA CORREA Reg.Cadastral: 44.51.77.0069.01.000 Processo Nº. : 2007.007.511.4 Assunto COMUNICADO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ODAIR MATURANA Reg.Cadastral: 44.51.39.0158.01.000 Processo Nº. : 1999.013.565.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO VALDOMIRO SALVADOR Reg.Cadastral: 33.31.96.3846.01.000 Processo Nº. : 2006.023.280.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : MARCOS VIEIRA HENRIQUE/SONIA LOUREIRO HE Reg.Cadastral: 44.14.25.0061.01.009 Processo Nº. : 2007.008.711.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARLI APARECIDA B.C.ZAMUNER Reg.Cadastral: 54.64.22.0241.01.000 Processo Nº. : 2001.016.804.5 Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODETE M.AP.DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 44.41.39.0081.01.000 Processo Nº. : 2007.008.857.0 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PETERSON ALEXANDRE GOMES MARTINS - INFOR Reg.Cadastral: 145.651 Processo Nº. : 2007.007.073.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCOS VILAS BOAS Reg.Cadastral: 36.62.47.0222.00.000 Processo Nº. : 2007.006.332.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MATTEO PETRICCIONE/JOSE CLAUDIO CACACE Reg.Cadastral: 35.12.65.1958.00.000 Processo Nº. : 2007.006.565.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ONDINA SEABRA Reg.Cadastral: 44.54.32.0380.00.000 Processo Nº. : 2007.001.359.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0060.00.000 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARIA APARECIDA FAGUNDES Reg.Cadastral: 45.13.34.0826.01.000 Processo Nº. : 2004.019.768.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURA ZAGO Reg.Cadastral: 78.54.24.0106.00.000 Processo Nº. : 2007.008.559.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ONDINA SEABRA Reg.Cadastral: 44.54.32.0448.00.000 Processo Nº. : 2007.001.359.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.02.000 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA CLEUZA MARCONI Reg.Cadastral: 56.13.59.0306.01.000 Processo Nº. : 2006.011.999.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAURICIO M DOS SANTOS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 42.11.70.0268.00.000 Processo Nº. : 2007.007.658.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ORLANDO ANTUNES Reg.Cadastral: 65.61.35.0250.00.000 Processo Nº. : 2007.006.704.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.000 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA CONCEBIDA DE OLIVEIRA PAULINO Reg.Cadastral: 46.24.59.0219.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAURILIO UNTI Reg.Cadastral: 44.12.27.0079.01.000 Processo Nº. : 2006.012.621.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR FRANCISCO E S/E Reg.Cadastral: 46.24.49.0268.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.000 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA DE FATIMA FARIAS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.42.29.0088.01.000 Processo Nº. : 2007.003.743.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURILIO UNTI Reg.Cadastral: 44.12.27.0084.01.000 Processo Nº. : 2006.012.621.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO GRITH Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.01.039 Processo Nº. : 2007.010.501.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.001 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA DE LOURDES LOPES Reg.Cadastral: 35.23.92.0349.01.000 Processo Nº. : 2007.006.280.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : METALGREGORIO GALVANOPLASTIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 145.624 Processo Nº. : 2006.025.421.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OSVALDO VICENTE Reg.Cadastral: 46.24.59.0226.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.002 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA ELISABETH PASSARO MARTINS Reg.Cadastral: 42.14.87.0089.00.000 Processo Nº. : 2007.002.671.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MILTON FESTA JUNIOR Reg.Cadastral: 45.13.19.0419.00.000 Processo Nº. : 2006.024.730.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OSWALDO DUARTE FILHO Reg.Cadastral: 43.12.17.0085.00.000 Processo Nº. : 2007.006.204.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.003 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA EUNICE DE CARVALHO LIMA Reg.Cadastral: 56.33.51.0282.00.000 Processo Nº. : 2007.005.937.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MILTON LUIZ LEITE Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.16.030 Processo Nº. : 2007.009.459.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OSWALDO HONORATO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.24.89.0136.01.000 Processo Nº. : 1994.015.095.6 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.004 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA GREI Reg.Cadastral: 36.64.90.0128.01.000 Processo Nº. : 1998.001.662.0 Assunto CANCELAMENTO DE MULTA Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : MOACIR SANTOS AZEVEDO Reg.Cadastral: 36.64.56.0010.00.000 Processo Nº. : 2007.006.245.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAES DE LIMA CONST. COM. EMP. LTDA Reg.Cadastral: 35.11.58.0925.00.000 Processo Nº. : 2006.023.585.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.005 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA HELENA GOTARDO MOSCHETTO Reg.Cadastral: 74.64.02.1700.00.000 Processo Nº. : 2007.007.329.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MOLINA LOMELINO CHIERIGHINI E ADVOGADOS Reg.Cadastral: 102.816 Processo Nº. : 2007.009.483.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PALLET FILM DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS Reg.Cadastral: 145.632 Processo Nº. : 2007.009.008.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.006 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA LUCIA FORNAZIERI Reg.Cadastral: 43.61.57.0020.00.000 Processo Nº. : 2007.005.844.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MONICA GALANTE Reg.Cadastral: 36.14.11.0635.01.000 Processo Nº. : 2007.005.257.6 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PATRICIA CARDOSO FONSECA Reg.Cadastral: 74.41.90.0092.00.000 Processo Nº. : 2007.006.563.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.007 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIANGELA ROSSI Reg.Cadastral: 54.41.44.0094.01.000 Processo Nº. : 2005.020.325.6 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho COMUNICACAO	Interessado : NEDIA DO NASCIMENTO TIMO Reg.Cadastral: 35.23.55.0152.00.000 Processo Nº. : 2007.009.118.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : PAULA CAMILA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.05.015 Processo Nº. : 2007.008.841.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.008 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARILDA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS Reg.Cadastral: 46.43.03.0223.00.000 Processo Nº. : 2007.006.686.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NERCI PERES RECALDE Reg.Cadastral: 46.51.51.0111.01.000 Processo Nº. : 2004.024.047.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO ROBERTO ALCOLEIA Reg.Cadastral: 65.52.60.0033.00.000 Processo Nº. : 2007.004.670.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.009 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARILDA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS Reg.Cadastral: 46.43.03.0229.00.000 Processo Nº. : 2007.006.686.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEUSA MARIA CHRISPIM LEANDRO Reg.Cadastral: 46.24.49.0151.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.32.90.0003.01.000 Processo Nº. : 2006.014.260.1 Assunto REGULIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.010 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO ANTONIO SACCHI Reg.Cadastral: 65.63.35.0041.00.000 Processo Nº. : 2007.001.823.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : NIDIA MARA CABRAITZ Reg.Cadastral: 46.24.49.0091.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.32.90.0009.01.000 Processo Nº. : 2006.013.425.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.011 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.012 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAFAELA AUGUSTA BERGAMO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 145.205 Processo Nº. : 2007.007.078.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROSANA APARECIDA YWASSA Reg.Cadastral: 46.63.13.0439.01.000 Processo Nº. : 1999.018.249.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOAVE COMERCIO E PARTICIPACAO SOCIETARIA Reg.Cadastral: 78.43.55.0283.00.000 Processo Nº. : 2007.006.570.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.013 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REJANE APARECIDA LORENCON Reg.Cadastral: 53.22.49.0210.01.000 Processo Nº. : 1996.000.143.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANGELA ASSUNCAO HOLTZ SANTOS Reg.Cadastral: 43.34.16.0615.00.000 Processo Nº. : 2003.011.161.1 Assunto AUTO DE INFRACAO / MULTA Despacho DEFERIDO	Interessado : SOLANGE SILVA Reg.Cadastral: 33.61.80.0045.01.000 Processo Nº. : 2001.020.751.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.014 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATA FAUSTINA DA SILVA Reg.Cadastral: 24.43.49.0028.01.000 Processo Nº. : 2006.015.496.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSE MARY ALVES MOURAO Reg.Cadastral: 34.31.57.0464.00.000 Processo Nº. : 2007.004.214.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 74.44.58.0328.01.000 Processo Nº. : 2007.008.380.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.015 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REVERTE BERNARDI TOZI Reg.Cadastral: 33.23.46.0032.00.000 Processo Nº. : 2007.010.501.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ROSELI APARECIDA CABRAL SANTIAGO Reg.Cadastral: 46.24.49.0175.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : SOULETTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 54.13.74.0088.01.000 Processo Nº. : 2006.024.292.2 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.016 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO DIPSIE Reg.Cadastral: 56.53.94.0026.00.000 Processo Nº. : 2007.006.065.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROSELI APARECIDA DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.24.49.0175.01.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : STEPHANIE MARIA PEREIRA DA SILVA AYUB Reg.Cadastral: 145.642 Processo Nº. : 2007.007.926.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.017 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO SCHMIDT BERTOLLA Reg.Cadastral: 53.33.47.0326.01.000 Processo Nº. : 2007.004.525.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ROSELI CORREALE MITTELZTATT Reg.Cadastral: 64.21.04.0385.00.000 Processo Nº. : 2007.006.612.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : STRAMANDINOLI & MACEDO CONSULTORIA EM TI Reg.Cadastral: 76.61.35.0295.01.000 Processo Nº. : 2007.010.290.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.018 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO SCHMIDT BERTOLLA Reg.Cadastral: 53.33.47.0326.01.000 Processo Nº. : 2007.004.525.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : ROSENI BARBOSA DE LIMA Reg.Cadastral: 35.31.75.0077.00.000 Processo Nº. : 2007.006.385.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SUEKO NAKAZONE E OUTROS Reg.Cadastral: 44.63.58.0504.01.000 Processo Nº. : 1999.016.271.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.019 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RITA MARIA GODOY CRUZ DA COSTA Reg.Cadastral: 24.62.69.0063.01.000 Processo Nº. : 2003.008.046.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : ROSENI BARBOSA DE LIMA Reg.Cadastral: 35.31.75.0082.00.000 Processo Nº. : 2007.006.385.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SUZELI HELENA DE M. JARDIM Reg.Cadastral: 55.54.88.0309.01.000 Processo Nº. : 1992.015.313.7 Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PLINIO MIGUEL Reg.Cadastral: 44.62.65.0059.01.020 Processo Nº. : 1962.801.967.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTA DE CIENFUEGOS FARIA Reg.Cadastral: 46.53.05.0503.01.000 Processo Nº. : 2002.009.924.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SALCHE DEFACIO Reg.Cadastral: 44.43.75.0229.01.001 Processo Nº. : 2007.003.250.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : TEREZA BUCHNER MORENO Reg.Cadastral: 76.61.35.0295.01.000 Processo Nº. : 2005.023.024.2 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO
Interessado : PMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 145.647 Processo Nº. : 2007.005.878.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO LUCIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.53.07.0117.01.000 Processo Nº. : 2006.008.610.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SALSAPORE REFEICOES LTDA EPP Reg.Cadastral: 55.34.63.0246.01.000 Processo Nº. : 2007.006.956.2 Assunto VIABILIDADE Despacho DEFERIDO	Interessado : TERMOB TERCEIRIZADOS LTDA Reg.Cadastral: 145.711 Processo Nº. : 2007.010.004.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PROMENADE CONSTRUT.IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 43.31.81.0067.01.008 Processo Nº. : 2004.008.614.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 46.13.59.0177.01.000 Processo Nº. : 2006.015.599.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANCHEZ & SOARES COMERCIO VAREJISTA DE A Reg.Cadastral: 145.707 Processo Nº. : 2006.012.961.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA Reg.Cadastral: 76.32.35.0001.01.000 Processo Nº. : 2007.003.225.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : PROMENADE CONSTRUT.IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 43.31.81.0067.01.009 Processo Nº. : 2004.008.614.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 46.13.82.0221.01.000 Processo Nº. : 2006.022.299.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRA MARA RODRIGUES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.64.67.0301.01.000 Processo Nº. : 2006.017.490.6 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDEDIR PEREIRA MENDES Reg.Cadastral: 36.31.80.0120.01.000 Processo Nº. : 1994.000.504.4 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PROMENADE CONSTRUT.IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 43.31.81.0067.01.001 Processo Nº. : 2004.008.614.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 43.43.86.0145.00.000 Processo Nº. : 2007.005.270.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SANDRA MARIA BUENO BRUNO Reg.Cadastral: 74.43.55.0374.01.000 Processo Nº. : 2007.006.560.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : VALDIR OSORIO HOMOSO Reg.Cadastral: 67.52.00.0311.01.000 Processo Nº. : 2007.003.817.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : PROMENADE CONSTRUT.IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 43.31.81.0067.01.002 Processo Nº. : 2004.008.614.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO VITACHI FEDERICO - ME Reg.Cadastral: 141.699 Processo Nº. : 2006.009.544.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SERGIO DE MOURA Reg.Cadastral: 24.64.91.0311.01.000 Processo Nº. : 1996.001.122.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : VALMIR CESAR ANHAIA Reg.Cadastral: 43.12.16.0242.00.000 Processo Nº. : 2007.006.724.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : PROMENADE CONSTRUT.IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 43.31.81.0067.01.003 Processo Nº. : 2004.008.614.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIO AUGUSTO LAGHI Reg.Cadastral: 33.34.48.0059.00.000 Processo Nº. : 2006.003.660.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SERGIO RICARDO CONTE Reg.Cadastral: 44.11.95.0517.00.000 Processo Nº. : 2007.003.822.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : VANDERLEI ROBERTO DE ARRUDA Reg.Cadastral: 45.11.84.0467.00.000 Processo Nº. : 2007.005.211.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : PROMENADE CONSTRUT.IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 43.31.81.0067.01.004 Processo Nº. : 2004.008.614.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIO AUGUSTO LAGHI Reg.Cadastral: 33.34.48.0069.00.000 Processo Nº. : 2006.003.660.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SERGIO ROBERTO MORAIS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.61.97.0008.00.000 Processo Nº. : 2007.007.747.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : VANDERLEI ROBERTO DE ARRUDA Reg.Cadastral: 45.11.84.0477.00.000 Processo Nº. : 2007.005.211.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : PROMENADE CONSTRUT.IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 43.31.81.0067.01.005 Processo Nº. : 2004.008.614.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIO FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 145.658 Processo Nº. : 2007.005.519.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SERGIO SERAFIM MOUTINHO Reg.Cadastral: 56.52.37.0176.00.000 Processo Nº. : 2007.004.235.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : VANGUARDA MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS LT Reg.Cadastral: 145.688 Processo Nº. : 2007.009.718.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PROMENADE CONSTRUT.IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 43.31.81.0067.01.006 Processo Nº. : 2004.008.614.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROMUALDO JOSE FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 43.34.58.0272.01.000 Processo Nº. : 1996.011.801.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : SIDERURGICA JIMENEZ INDUSTRIA E COMERCIO Reg.Cadastral: 54.22.33.0846.00.000 Processo Nº. : 2007.005.657.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : VENINA DE MIRANDA GONCALVES Reg.Cadastral: 33.11.49.0321.01.000 Processo Nº. : 1996.002.090.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005
Interessado : PROMENADE CONSTRUT.IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 43.31.81.0067.01.007 Processo Nº. : 2004.008.614.2 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RONALDO BENEDITO PINTO Reg.Cadastral: 46.24.59.0233.00.000 Processo Nº. : 1998.002.891.4 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho COMUNICACAO	Interessado : SIDNEI CAMARGO PIOVANI Reg.Cadastral: 35.22.89.0596.01.000 Processo Nº. : 1995.004.179.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : VERA LUCIA CRUZ DA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.75.0463.01.000 Processo Nº. : 2006.011.376.8 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RAFAEL NUNES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.03.043 Processo Nº. : 2007.008.668.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : ROSA MARTINS Reg.Cadastral: 54.52.28.0119.01.000 Processo Nº. : 2007.005.565.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SILMEIA LEME DA ROSA Reg.Cadastral: 32.12.86.0293.00.000 Processo Nº. : 2007.005.586.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : VILSON ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 33.44.22.0030.01.000 Processo Nº. : 2007.006.585.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : VLADEMIR VIRGILIO
Reg.Cadastral: 44.34.26.0319.01.001
Processo Nº. : 2007.005.572.8
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VODAN INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO
Reg.Cadastral: 145.627
Processo Nº. : 2007.005.308.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WAGNER DE OLIVEIRA PRIOTTI
Reg.Cadastral: 42.11.93.0106.00.000
Processo Nº. : 2007.007.669.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WALTER DERMEVAL DE SOUZA
Reg.Cadastral: 33.32.16.0168.01.000
Processo Nº. : 1993.017.869.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005

Interessado : WALTER IZIDRO MAIA TELO
Reg.Cadastral: 44.64.98.0021.01.004
Processo Nº. : 2007.004.960.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WANDERLEY SAE
Reg.Cadastral: 67.33.24.1078.01.000
Processo Nº. : 2007.005.500.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WELLINGTON BENEDITO
Processo Nº. : 2007.009.283.8
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WIRELESS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO
Reg.Cadastral: 145.685
Processo Nº. : 2007.008.988.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WLADIMIR MOSCA JUNIOR
Reg.Cadastral: 56.54.28.0423.01.000
Processo Nº. : 2007.005.423.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : WORKSYS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA -
Reg.Cadastral: 121.813
Processo Nº. : 2002.000.454.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 142/2007 (Dispõe sobre exoneração de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Srta. Adriana da Conceição Silva, do cargo de Auxiliar Administrativo, à partir de 08 de maio de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 141/2007 (Dispõe sobre exoneração de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Srta. Carolina Caldas Matielli, do cargo de Operador de Rádio, à partir de 07 de maio de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 07 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 144/2007 (Dispõe sobre exoneração de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Sra. Maria da Penha Nihei Sugawara, do cargo de Auxiliar Administrativo, à partir de 09 de maio de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta

data.

Sorocaba, 09 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

PORTARIA Nº 143/2007 (Dispõe sobre exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de demissão com justa causa, o Sr. João Batista Lopes Marques, do cargo de Ajudante Geral, lotado no Setor de Controle Operacional de ETA's, à partir de 09 de maio de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **José Pavelosque, Oficial Encanador de Instalação de Rede, Grupo OP10**, referência **03** tem direito aos benefícios de **sexta-parte** à partir de **junho/2003** e o adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquirido em **junho/2006**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 08 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/07

Processo CPL nº 239/03

Objeto: Aquisição de 100(cem) fitas Ribbon de Impressão colorida com capacidade para 400 faces YMCKOR 3013 para impressora Evolis Modelo New Pebble.

Fundamento Legal: Artigo 25, I, da Lei 8666/93.

Ratificada pelo Sr. Presidente da URBES nos termos do artigo 26, "Caput", da mesma lei.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES

Fornecedora: Globecard Comércio e Serviços Ltda..

Valor: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

Data: 07 de maio de 2007.

Sorocaba, 09 de maio de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Aço da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2007

PRESIDENTE: PAULO FRANCISCO MENDES – DEM
1º VICE-PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
2º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
3º VICE-PRESIDENTE: Moacir Luís Silva de Oliveira – PSDB
1º Secretário: Neusa Maldonado Silveira – PDT
2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
3º Secretário: Júlio César Ribeiro – PDT

Antônio Amaud Pereira – PT Antônio Sérgio Ismael – PT Benedito de Jesus Oleriano – PPS Carlos Cezar da Silva – PTB Francisco França da Silva – PT Francisco Jesus Perotti – PV Francisco Moko Yabiku – PSDB Gervino Gonçalves – PR Hélio Aparecido de Godoy – PSDB Irineu Donizeti de Toledo – PR	Jessé Loures de Moraes – PV João Donizeti Silvestre – PSDB José Francisco Martinez – PSDB Júlio César Ribeiro – PDT Mário Marte Marinho Júnior – DEM Moacir Luís Silva de Oliveira Neusa Maldonado Silveira – PDT Paulo Francisco Mendes – DEM Tânia Baccelli – PT Waldomiro Raimundo de Freitas – DEM
--	---

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

ABRIL DE 2007

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
Antônio Amaud Pereira	200,00	440,01	938,16	84,15	1.662,32
Antônio Sérgio Ismael	200,00	307,20	253,72	5,10	766,02
Benedito de Jesus Oleriano	200,00	330,10	565,76	-	1.095,86
Carlos Cezar da Silva	200,00	241,37	288,67	86,70	816,74
Francisco França da Silva	200,00	313,43	236,34	1,70	751,47
Francisco Jesus Perotti	200,00	393,14	27,30	213,35	833,79
Francisco Moko Yabiku	200,00	192,02	32,63	9,35	434,00
Gervino Gonçalves	200,00	291,28	598,87	337,45	1.427,60
Hélio Aparecido de Godoy	200,00	570,04	312,53	49,30	1.131,87
Irineu Donizeti de Toledo	200,00	411,89	407,39	171,70	1.190,98
Jessé Loures de Moraes	200,00	177,08	127,75	-	504,83
João Donizeti Silvestre	200,00	462,89	273,95	22,95	959,79
José Francisco Martinez	200,00	363,74	391,14	48,45	1.003,33
Júlio César Ribeiro	200,00	819,49	516,70	436,05	1.972,24
Mário Marte Marinho Júnior	-	-	113,90	-	113,90
Moacir Luís Silva de Oliveira	200,00	526,96	174,75	425,85	1.327,56
Neusa Maldonado Silveira	200,00	322,81	400,52	163,20	1.086,53
Paulo Francisco Mendes	200,00	154,32	160,29	150,45	665,06
Tânia Baccelli	200,00	225,58	334,80	338,30	1.098,68
Waldomiro Raimundo de Freitas	200,00	276,03	115,41	0,85	592,29
TOTAL	3.800,00	6.819,38	6.270,58	2.544,90	19.434,86

Portaria n.º 049/2007
(Dispõe sobre a cessação de Portaria)

PAULO FRANCISCO MENDES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n.º 116/2006 de 28 de abril de 2006, que designava o Sr. PAULO HENRIQUE FAGUNDES para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Copa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de maio de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

Portaria n.º 050/2007
(Dispõe sobre a designação de funcionária)

PAULO FRANCISCO MENDES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª MARIA PATROCÍNIA RIOS para exercer, a partir de 05 de maio de 2007, a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Copa.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de maio de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

Portaria n.º 051/2007
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

PAULO FRANCISCO MENDES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. LEONARDO MENDES, portador do R.G. n.º 44.643.758-X SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Jessé Loures de Moraes, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 147/2006, de 1º de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de maio de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

Portaria n.º 052/2007
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

PAULO FRANCISCO MENDES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ MARIA CORBALAN FERREIRA, portador do R.G. n.º 25.678.253-2 SSP/SP, para exercer a partir de 07 de maio de 2007, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Jessé Loures de Moraes.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de maio de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

exercício(s) de 1994, CDA n.º 1055498, proc. N.º 887/2000.

JOANI AMARO PEDROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 60.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n.º 1057498, proc. N.º 907/2000.

JOAO ANTONIO APARECIDO GALDEANO, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1058498, proc. N.º 917/2000.

JOAO BATISTA ANTUNES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1060498, proc. N.º 937/2000.

JOAO BATISTA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 189.97 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1061498, proc. N.º 947/2000.

JOAO BATISTA HORACIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1062498, proc. N.º 957/2000.

BARROS & CAMILO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 48898, proc. N.º 993/1999.

BENEDITO LAURINDO DE PROENCA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 53098, proc. N.º 1035/1999.

JOAO FLORENCIO DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1073298, proc. N.º 1065/2000.

JOAO PAULINO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1078298, proc. N.º 1115/2000.

JOAO VIANEI PEDROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1082298, proc. N.º 1155/2000.

JOEL PEREIRA PROPAGANDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1087498, proc. N.º 1207/2000.

JONAS RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1089298, proc. N.º 1225/2000.

JOSE ANTONIO CARLOS MARIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1097298, proc. N.º 1305/2000.

JOSE ANTONIO RIBEIRO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1098698, proc. N.º 1319/2000.

JOSE APARECIDO DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 278.74 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1046498, proc. N.º 797/2000.

JOSE AUGUSTO MENDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 227.65 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1101298, proc. N.º 1345/2000.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1103298, proc. N.º 1365/2000.

JOSE BENEDITO NASCIMENTO, para a cobrança da quan-

tia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1103498, proc. N.º 1367/2000.

CLAUDIA FERREIRA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 93098, proc. N.º 1435/1999.

CLAUDINEI LAUREANO SALDANHA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 94098, proc. N.º 1445/1999.

ANTONIO SOARES DA SILVA SOROCA, para a cobrança da quantia de R\$ 1847.78 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 31496, proc. N.º 1497/1998.

JOSE EUGENIO FERREIRA PRADO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 778.60 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1121098, proc. N.º 1543/2000.

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE LATICIN. BONE LT, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 102098, proc. N.º 1691/1999.

CONFECACAO CARLOS E SOUZA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 104898, proc. N.º 1719/1999.

JOSE RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1143698, proc. N.º 1795/2000.

JOSE ROMEU SOARES DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1147698, proc. N.º 1835/2000.

JOSE SCHIMIDT DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1149698, proc. N.º 1855/2000.

JOSE SIDNEY PRUDENTE, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1150698, proc. N.º 1865/2000.

JOSE TEIXEIRA DE ASSUMPCAO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1151698, proc. N.º 1875/2000.

JOSIMAR MACHADO DE ALCANTARA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1156098, proc. N.º 1919/2000.

JUDIVAN MANSINHO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1158698, proc. N.º 1945/2000.

JULIO CESAR DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1159698, proc. N.º 1955/2000.

JOAQUIM VIEIRA CUSTODIO, para a cobrança da quantia de R\$ 157.23 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n.º 1569999, proc. N.º 1965/2001.

JUSSARA CRISTINA DE ALEMIDA CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a

ATOS DO PODER JUDICIARIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

PEDRO PINTO CARDOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 180.82 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n.º 1404599, proc. N.º 35/2001.

JUAREZ FLORES, para a cobrança da quantia de R\$ 179.59 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n.º 1412999, proc. N.º 119/2001.

GLOBOTERRA EMPREEND.IMOBILIARIOS, para a cobrança da quantia de R\$ 174.67 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n.º 1441199, proc. N.º 401/2001.

A.C. LEITE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 898, proc. N.º 513/1999.

AGENOR DA S. C. NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 7098, proc. N.º 575/1999.

IVAN DONIZETE DE BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos

dos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1029498, proc. N.º 627/2000.

IVANILDA DA GLORIA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1030098, proc. N.º 633/2000.

ALEXANDRE VICENTE DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R\$ 312.55 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 13098, proc. N.º 635/1999.

TORRE DE PEDRA PIZZARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 788.94 (13/11/2000), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA n.º 466100, proc. N.º 647/2002.

JACIL RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1045498, proc. N.º 787/2000.

JAECIO BELO, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1046498, proc. N.º 797/2000.

JAIR ANTONIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1047498, proc. N.º 807/2000.

JARDEL CICERO GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 43.71 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n.º 1051498, proc. N.º 847/2000.

JESUINO VEIGA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s)

ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1162698, proc. Nº 1985/2000.

L.M.M.IMOVEIS E REPRES.S/C LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 454.46 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1166698, proc. Nº 2025/2000.

LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 6133.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1167698, proc. Nº 2035/2000.

LANCHONETE CONTRA MAO SOROCABA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 523.70 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1168698, proc. Nº 2045/2000.

LAZARO CAMARGO BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 137.11 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1172698, proc. Nº 2085/2000.

LEANDRO BOAVENTURA, para a cobrança da quantia de R\$ 43.43 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1174698, proc. Nº 2105/2000.

LEVINO RODRIGUES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1178698, proc. Nº 2145/2000.

LINDALVA BRANCO, para a cobrança da quantia de R\$ 110.49 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1179698, proc. Nº 2155/2000.

LOURDES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1181698, proc. Nº 2175/2000.

LOURIVAL PIACITELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1183698, proc. Nº 2195/2000.

LUCIANO APARECIDO VITALINO, para a cobrança da quantia de R\$ 457.34 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1185698, proc. Nº 2215/2000.

FRANCISCO DE PAULA VITOR SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 186.34 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 155098, proc. Nº 2221/1999.

LUIS CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1188698, proc. Nº 2245/2000.

LUIS WAGNER DE CAMARGO LEMES, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1189698, proc. Nº 2255/2000.

LUIZ ANTONIO ROLIM DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1191698, proc. Nº 2275/2000.

LUIZ AUGUSTO TOSATO, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1192698, proc. Nº 2285/2000.

LUIZ CARLOS BERTO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida ins-

crita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1193698, proc. Nº 2295/2000.

LUIZ CLAUDIO ALFIERI, para a cobrança da quantia de R\$ 42.87 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1198698, proc. Nº 2345/2000.

IPANEMA AGRO COM PECUARIA REPRES LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 281.60 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 186698, proc. Nº 2537/1999.

J NOGUEIRA CEREAIS, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 194298, proc. Nº 2613/1999.

J.F.CORREA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 195298, proc. Nº 2623/1999.

JOSE LUCAS DE MATOS, para a cobrança da quantia de R\$ 289.34 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 229998, proc. Nº 2997/1999.

JUNGI FUJII, para a cobrança da quantia de R\$ 513.70 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 241998, proc. Nº 3117/1999.

KATIA APARECIDA ALVES PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 243998, proc. Nº 3137/1999.

LAERCIO MARTINS CAMILO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 245998, proc. Nº 3157/1999.

LANCHONETE E MERCEARIA BANDEIRA DOIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 246998, proc. Nº 3167/1999.

LINO ROGERIO FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 252998, proc. Nº 3227/1999.

LUIZ FERNANDO ORLANDI SARAIVA, para a cobrança da quantia de R\$ 312.55 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 260998, proc. Nº 3307/1999.

M M METAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 264998, proc. Nº 3347/1999.

M.M.COMERCIO DE ROUPAS ESPORTIVAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 427.05 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 265998, proc. Nº 3357/1999.

MANOEL ALVES MARTINS MERCEARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 149.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 267998, proc. Nº 3377/1999.

MARCELO LUIZ AMARAL, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 270998, proc. Nº 3407/1999.

LC CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 1094.06 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 162896, proc. Nº 3435/1998.

MARCELINO NOVAIS DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 769.00 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 275998, proc. Nº 3457/1999.

LOURIVAL DURIM, para a cobrança da quantia de R\$ 1160.66 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 166596, proc. Nº 3467/1998.

MARIA APARECIDA MARQUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 410.07 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 277998, proc. Nº 3477/1999.

MARIA APARECIDA SILVEIRA LARA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 451.80 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 278598, proc. Nº 3483/1999.

MARILENA RODRIGUES SOBRAL, para a cobrança da quantia de R\$ 59.48 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 290598, proc. Nº 3603/1999.

MARIO HATADANI, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 291998, proc. Nº 3617/1999.

MAURICIO LUIZ GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 451.80 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 298598, proc. Nº 3683/1999.

MENEZES & TABACOW LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1059.59 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 191696, proc. Nº 3697/1998.

ORLANDO PEREIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 1975.03 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 205596, proc. Nº 3817/1998.

OVIDIO BOSQUETO ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 1656.30 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 208596, proc. Nº 3847/1998.

PARIS DACAR MECANICA DE AUTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 5656.82 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 209596, proc. Nº 3857/1998.

PAZZIA PIZZA E PASTA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1468.93 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 212496, proc. Nº 3883/1998.

MIRIAM PEREIRA DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 467.28 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 306598, proc. Nº 4013/1999.

MARCO JOEL ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1232098, proc. Nº 4013/2000.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LORENA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1232698, proc. Nº 4019/2000.

REQUENA & MEUCCI LTDA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 1588.39 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 222296, proc. Nº 4019/1998.

MYSTICA PEDRAS E CRISTAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 309598, proc. Nº 4043/1999.

NOEL NUNES TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida ins-

crita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 320598, proc. Nº 4153/1999.

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1248298, proc. Nº 4175/2000.

ORLANDO SHIMPO SANTANA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 504.56 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 326598, proc. Nº 4213/1999.

MARIA JOSE ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1256298, proc. Nº 4255/2000.

PATRIARCA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 335598, proc. Nº 4303/1999.

PAULO BENEDITO ROSA ANTONIO, para a cobrança da quantia de R\$ 702.78 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 336598, proc. Nº 4313/1999.

MARICE DE SOUZA TAVARES, para a cobrança da quantia de R\$ 376.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1265098, proc. Nº 4343/2000.

VILSON JOSE GOBBO, para a cobrança da quantia de R\$ 955.59 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 261496, proc. Nº 4377/1998.

PROCOPIO ALEIXO & ALMEIDA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 459.54 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 350598, proc. Nº 4453/1999.

MAURO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1281098, proc. Nº 4503/2000.

MAURO PINHEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1282698, proc. Nº 4519/2000.

RODOLFO FERREIRA MINIGUINI, para a cobrança da quantia de R\$ 513.70 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 361598, proc. Nº 4563/1999.

RONALDO CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 363598, proc. Nº 4583/1999.

MILTON ALEXANDRE MORENO FIGUEROA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 4595/2000.

MILTON FERNANDO DA SILVA ADORNO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1291298, proc. Nº 4605/2000.

MILTON MELLINA VILAS BOAS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1292298, proc. Nº 4615/2000.

MOIZES MACEDO DOS REIS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1296298, proc. Nº 4655/2000.

SALAO BRASIL CABELEREIROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 374.44 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a

ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 373998, proc. Nº 4687/1999.

SANTOS & BRAGA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 377998, proc. Nº 4727/1999.

SEBASTIAO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 681.12 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 379598, proc. Nº 4743/1999.

SECRET SPOT COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 467.28 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 379998, proc. Nº 4747/1999.

SERGIO LUIS LIND, para a cobrança da quantia de R\$ 622.01 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 381598, proc. Nº 4763/1999.

SHEILA MARIA SALGADO LOBO, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 383998, proc. Nº 4787/1999.

SIDNEY TOME SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 384998, proc. Nº 4797/1999.

SILVANIA MACHADO SILVEIRA LONGUINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 113.03 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 385598, proc. Nº 4803/1999.

SIND EMP ENT CULT REC EST S P, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 386998, proc. Nº 4817/1999.

SOFERACO - COMERCIO DE ACO ESPECIAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 478.88 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 388598, proc. Nº 4833/1999.

NILSA DE FATIMA MONTEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1314098, proc. Nº 4833/2000.

SONIA M C DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 281.60 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 389998, proc. Nº 4847/1999.

SOUZA E JAVEL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 273.87 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 391798, proc. Nº 4865/1999.

NIVALDINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1318298, proc. Nº 4875/2000.

SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMARAES, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 393998, proc. Nº 4887/1999.

TEOTONIO MAIA DOS REIS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 397798, proc. Nº 4925/1999.

OLIMPIO AUGUSTO MARQUES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1329098, proc. Nº 5085/2000.

OPUS SOROCABA COMERCIO E SERV. DE INFOR. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1330898, proc. Nº 5103/2000.

ORLANDO DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1332098, proc. Nº 5115/2000.

PASCHOAL CHIBIRCA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.98 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1347898, proc. Nº 5273/2000.

PASCOAL ESEQUIEL MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1348498, proc. Nº 5279/2000.

PAULO FERREIRA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1354498, proc. Nº 5339/2000.

PAULO LEANDRO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1356098, proc. Nº 5355/2000.

PAULO ROBERTO LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1360098, proc. Nº 5395/2000.

PAULO SERGIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 186.79 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1361898, proc. Nº 5413/2000.

PAULO SERGIO DONIZETI PRESTES, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1362098, proc. Nº 5415/2000.

PAULO SERGIO MENDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 276.19 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1362498, proc. Nº 5419/2000.

PEDRO JACINTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1368098, proc. Nº 5475/2000.

PEDRO JOSE MARIANO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1368498, proc. Nº 5479/2000.

PEDRO LUIZ MANETTA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1369098, proc. Nº 5485/2000.

PEDRO MARONKA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1369898, proc. Nº 5493/2000.

RAIMUNDO RIBEIRO PONTES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1381898, proc. Nº 5613/2000.

RENATA DE CASSIA Z.SILVA CIA, para a cobrança da quantia de R\$ 189.97 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1388098, proc. Nº 5675/2000.

RENATO DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1390098, proc. Nº 5695/2000.

REPRESENTACOES GIANNONI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1391898, proc. Nº 5713/2000.

RICARDO SANCHES DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1394498, proc. Nº 5739/2000.

ROBERTO ROQUE DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 278.74 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1399898, proc. Nº 5793/2000.

ROBSON JOSÉ GIARDINI, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1401098, proc. Nº 5805/2000.

ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1402498, proc. Nº 5819/2000.

ROSANA MARIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 367.24 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1414898, proc. Nº 5943/2000.

ROSEMARI DE OLIVEIRA SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQNDE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1416898, proc. Nº 5963/2000.

ROSEMIL F.DE MELO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1417098, proc. Nº 5965/2000.

ROSMARI LEME MUCCI, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1417898, proc. Nº 5973/2000.

RUDGERO APARECIDO FERNANDES BRAGA, para a cobrança da quantia de R\$ 353.48 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1422498, proc. Nº 6019/2000.

SERGIO BARROS RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1441698, proc. Nº 6273/2000.

SERMIND SERVICO DE MANUT IND E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1444698, proc. Nº 6303/2000.

WALTER GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 410.07 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 418498, proc. Nº 6393/1999.

WALTER TADASHI TAMURA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 419498, proc. Nº 6403/1999.

WANDERLAN LUIZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 419898, proc. Nº 6407/1999.

WR GONCALVES & AMORIM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 451.80 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 426498, proc. Nº 6473/1999.

ABASI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 173.75 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 429898, proc. Nº 6507/1999.

ACARA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 432498, proc. Nº 6533/1999.

ADAIR RODRIGUES DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 433498, proc. Nº 6543/1999.

ADALBERTO DAMINI, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 433898, proc. Nº 6547/1999.

ADELIA APARECIDA ROBERTO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 436898, proc. Nº 6577/1999.

STELLA MARIS DOMINGUES MORAIS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1474698, proc. Nº 6603/2000.

SUSANA DE JESUS MATHEUS, para a cobrança da quantia de R\$ 169.21 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1478298, proc. Nº 6639/2000.

SYLVIO FARIA LEITE FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 56.91 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1478698, proc. Nº 6643/2000.

T.J.R.V.M. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1478898, proc. Nº 6645/2000.

TAPECARIA NIKKEY ESTO-CAR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 353.48 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1479698, proc. Nº 6653/2000.

TARCISIO TUZINO VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 28.62 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1480298, proc. Nº 6659/2000.

TEREZA DE JESUS BERTOLAI, para a cobrança da quantia de R\$ 519.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1483898, proc. Nº 6695/2000.

TEREZINHA CARLOS TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1484698, proc. Nº 6703/2000.

ADILSON FABIANO ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 189.97 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 449498, proc. Nº 6703/1999.

TEREZINHA CARLOS TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1484698, proc. Nº 6703/2000.

ADRIANO JERONIMO SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 452498, proc. Nº 6733/1999.

AGACIR PROD.HOSP.E CIRURGICOS, para a cobrança da quantia de R\$ 309.27 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 453498, proc. Nº 6743/1999.

TIRSO DE OLIVEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 517.09 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1488698, proc. Nº 6743/2000.

TONNEI COMERCIO DE CARNES LTDA, para a cobrança

da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1489698, proc. Nº 6753/2000.

AGRICIO APARECIDO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 455498, proc. Nº 6763/1999.

TRANSPORTADORA TRANSRIZZARDO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 29.58 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1492298, proc. Nº 6779/2000.

VALDECI HENRIQUE CABRAL, para a cobrança da quantia de R\$ 189.97 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1497898, proc. Nº 6835/2000.

VALDECINI DA COSTA DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 1031.82 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQNDE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1498698, proc. Nº 6843/2000.

ALCIR MADIA, para a cobrança da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 463498, proc. Nº 6843/1999.

ALEXANDER PATRICIO DE LUCIO BRANDAO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 464498, proc. Nº 6853/1999.

ALMEIDA PORTO PARTICIPACAO EM CONST.CIVIL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 468498, proc. Nº 6893/1999.

ALOISIO LEAO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 175.26 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 469498, proc. Nº 6903/1999.

ALVES & FERREIRA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 471498, proc. Nº 6923/1999.

AMAURI CESAR MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 474498, proc. Nº 6953/1999.

AMERICO ALEXANDRE DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 48.73 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 475498, proc. Nº 6963/1999.

VILSON ALBERTO GIGLIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1518298, proc. Nº 7039/2000.

ANGELO APARECIDO CAVALARI, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 484498, proc. Nº 7053/1999.

VITORIO ROBERTO FAGNANI & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1521698, proc. Nº 7073/2000.

VLADEMIR ALMENARA HESSEL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 354.11 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1521898, proc. Nº 7075/2000.

ANTONIO ANANIAS SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 150.74 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de

1994, CDA nº 489498, proc. Nº 7103/1999.

WANDA DE OLIVEIRA COELHO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1530398, proc. Nº 7413/2000.

ZENI JOSE DE BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1541198, proc. Nº 7521/2000.

BAR E RESTAURANTE PRIMAVERA CENTRO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 9316.53 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 5299, proc. Nº 7583/2000.

AUTO PECAS DISKAR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 306.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 543298, proc. Nº 7673/1999.

BEATRIZ DE CAMARGO PAISAGISMO, para a cobrança da quantia de R\$ 353.48 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 546498, proc. Nº 7705/1999.

DURVAL VECINA GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 1629.90 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 32499, proc. Nº 7855/2000.

NITROMINA IND E COMERCIO DE EXPLOSIVOS S/A, para a cobrança da quantia de R\$ 1419.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 37299, proc. Nº 7903/2000.

CLINICA MEDICO ODONTOL. GRUPO GORI S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1375.07 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 39299, proc. Nº 7923/2000.

JOSE CARLOS NOGUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 1056.16 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 8053/2000.

GONCALVES & MARREIRO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 915.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 8193/2000.

SANTA TEREZINHA RECICLAGEM RES.DE EMBALGEM LT, para a cobrança da quantia de R\$ 910.46 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 67499, proc. Nº 8205/2000.

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 905.70 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 68499, proc. Nº 8215/2000.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 810.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 93499, proc. Nº 8465/2000.

ELISETE APARECIDA GOMES DE SOZA, para a cobrança da quantia de R\$ 610.42 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 733198, proc. Nº 10620/1999.

ELISETE APARECIDA GOMES DE SOZA, para a cobrança da quantia de R\$ 592.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 197499, proc. Nº 10779/2000.

SONIA MARIA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 553.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 221899, proc. Nº 11103/2000.

ADIEL GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 548.58 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em

02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 225499, proc. Nº 11139/2000.

TAVARES & BARROS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 547.48 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 226699, proc. Nº 11151/2000.

MARIA APARECIDA POLETO MORCELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 547.48 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 227699, proc. Nº 11161/2000.

M F S SOM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 547.48 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 227899, proc. Nº 11163/2000.

J.B. GONCALVES NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 547.48 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 228099, proc. Nº 11165/2000.

GIULIANO CESAR DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 803898, proc. Nº 11327/1999.

SEBASTIAO TRAVASSOS DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 524.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 252099, proc. Nº 11405/2000.

LUIZ CARLOS ALVES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 524.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 252699, proc. Nº 11411/2000.

JOAO BATISTA FAVERO GREGGIO, para a cobrança da quantia de R\$ 524.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 252899, proc. Nº 11413/2000.

NH BARBOSA INDUSTRIA.COMERCIO MOVEIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 520.62 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 255699, proc. Nº 11441/2000.

VAL CABELEIREIRO UNISSEX, para a cobrança da quantia de R\$ 518.84 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 256899, proc. Nº 11453/2000.

VALMIR RODRIGUES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 517.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 257899, proc. Nº 11463/2000.

ORLANDO SHIMPO SANTANA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 493.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 281699, proc. Nº 11701/2000.

FRANCISCO PEREIRA DE LIMA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 492.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 282899, proc. Nº 11713/2000.

RRPP SISTEMAS DE AR CONDICIONADO,REFRIG.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 490.77 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 284099, proc. Nº 11725/2000.

D.D.TEC.PRODUTOS P/LIMPEZA LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 490.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 284699, proc. Nº 11731/2000.

MANOEL VIEIRA CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 296699, proc. Nº 11851/2000.

LUIZ ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$

479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 296899, proc. Nº 11853/2000.

LOURENCO & COCHERA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 297099, proc. Nº 11855/2000.

JOSE MITIDIERI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 297699, proc. Nº 11861/2000.

GONCALO DE JESUS ALVES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 298099, proc. Nº 11865/2000.

FIRSTFIX COM. CONSULT. E REPRESENTACAO TECNICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 298699, proc. Nº 11871/2000.

ROSA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 459.76 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 315099, proc. Nº 12035/2000.

LOCADORA MAGALHAES & FILHO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 326699, proc. Nº 12151/2000.

ARIBERTO APARECIDO BARBOSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 335099, proc. Nº 12235/2000.

FAUSTO MORAES LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 449.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 346099, proc. Nº 12345/2000.

JOSE ROBERTO ERMOLLENCO, para a cobrança da quantia de R\$ 444.56 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 351699, proc. Nº 12401/2000.

RESTAURANTES BEVERLLY GRILL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 357099, proc. Nº 12455/2000.

MATCA COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 358699, proc. Nº 12471/2000.

MARCELLOS ARTIGOS MASCULINOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 359699, proc. Nº 12481/2000.

JEREMIAS DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 419.70 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 396099, proc. Nº 12845/2000.

MARCENARIA DIPLAN LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 414.39 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 402399, proc. Nº 12931/2000.

PEDRO ARAUJO DE AGUIAR, para a cobrança da quantia de R\$ 411.73 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 405399, proc. Nº 12961/2000.

WALTER JORGE JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$

411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 406799, proc. Nº 12975/2000.

TCA PRESENTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 410799, proc. Nº 13015/2000.

RAGUIFE TEXTIL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 417799, proc. Nº 13085/2000.

PAULO SERGIO SILVA DO AMARAL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 419399, proc. Nº 13101/2000.

OZEAS BERTO DA SILVA FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 420799, proc. Nº 13115/2000.

ORAVIO NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 421399, proc. Nº 13121/2000.

MARIO LUIZ FORTUNA DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 426399, proc. Nº 13171/2000.

MARCOS SILVIO DA COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 431399, proc. Nº 13221/2000.

JOSE VICTOR DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 436799, proc. Nº 13275/2000.

JOSE GOMES DE FIGUEIREDO-BAR, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 438799, proc. Nº 13295/2000.

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 439799, proc. Nº 13305/2000.

JOSE EDSON GASPARGASPAR, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 439399, proc. Nº 13301/2000.

JOEL PROCOPIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 441399, proc. Nº 13321/2000.

JOAO CIRILO PEDROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 442599, proc. Nº 13333/2000.

JANDIRA DAGANELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 443599, proc. Nº 13343/2000.

IZAULINO FRANCISCO CHAGAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 444399, proc. Nº 13351/2000.

IVANILDO BERNARDINO FERREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 444799, proc. Nº 13355/2000.

ISALTINA ALVES DE GOES, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 445399, proc. Nº 13361/2000.

IRENE FERRARI FAKRI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 445599, proc. Nº 13363/2000.

IRACI VIEIRA DE HOLANDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 445799, proc. Nº 13365/2000.

HILDA DE SALES GASPARGASPAR, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 446399, proc. Nº 13371/2000.

GISLAINE APARECIDA HONORIO SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 447599, proc. Nº 13383/2000.

ELIDIO GONCALVES VIEIRA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 452599, proc. Nº 13433/2000.

DIRCINEIA RODRIGUES COUTINHO DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 453799, proc. Nº 13445/2000.

ARMACAO DE BUZIOS CONFECÇOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 463399, proc. Nº 13541/2000.

JOAO ANANIAS NOGUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2660999, proc. Nº 13747/2001.

JEAN CARLOS FERREIRA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2661999, proc. Nº 13757/2001.

FLORIZA DE ALMEIDA VAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 397.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 487399, proc. Nº 13781/2000.

ULYSSES MARRONE, para a cobrança da quantia de R\$ 396.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 488399, proc. Nº 13791/2000.

GAZZI & OLIVEIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 396.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 488799, proc. Nº 13795/2000.

HORACIO CONSTANTINO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1012798, proc. Nº 14307/1999.

ESCOLAS REINO ENCANTADO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 373.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 525699, proc. Nº 14531/2000.

ACACIO ANTONIO URBANO, para a cobrança da quantia de R\$ 370.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 532699, proc. Nº 14601/2000.

LANCHONETE LUMA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 370.26 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 534099, proc. Nº 14615/2000.

SANDRA RANGEL, para a cobrança da quantia de R\$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 540099, proc. Nº 14675/2000.

JOAO SILVA MOURA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 541099, proc. Nº 14685/2000.

LANCHONETE IPANEMA, para a cobrança da quantia de R\$ 348.91 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 573899, proc. Nº 15013/2000.

LUIGIA CONTI CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 344.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 592699, proc. Nº 15201/2000.

ANTONIO BEZERRA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 344.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 592899, proc. Nº 15203/2000.

WILSON APARECIDO VIEIRA PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 594899, proc. Nº 15223/2000.

TAPECARIA NIKKEY ESTO-CAR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 595099, proc. Nº 15225/2000.

RUDGERO APARECIDO FERNANDES BRAGA, para a cobrança da quantia de R\$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 595699, proc. Nº 15231/2000.

OSMAR RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 595899, proc. Nº 15233/2000.

DENISE MARIA DIAS LISBOA, para a cobrança da quantia de R\$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 597099, proc. Nº 15245/2000.

BEATRIZ DE CAMARGO PAISAGISMO, para a cobrança da quantia de R\$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 597899, proc. Nº 15253/2000.

ART STOK ARTIGOS DE TAPECARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 598099, proc. Nº 15255/2000.

OSVALDO SALES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 342.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 599699, proc. Nº 15271/2000.

JOEL PROCOPIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 342.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 600699, proc. Nº 15281/2000.

WALDIR RODRIGUES MERCEARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 341.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 603699, proc. Nº 15501/2000.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VIZZONI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 335.30 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 614099, proc. Nº 15605/2000.

ASSIS & MENDES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 331.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 622099, proc. Nº 15685/2000.

CELIO VITAL DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 324.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 635699, proc. Nº 15821/2000.

DIVEL-COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 323.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não

recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 639099, proc. Nº 15855/2000.

MARILENA POIATO ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 645899, proc. Nº 15923/2000.

WALDEMIR DE JESUS NUNES COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 317.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 655699, proc. Nº 16021/2000.

LUCIANO TAMEIRAO, para a cobrança da quantia de R\$ 316.84 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 657899, proc. Nº 16043/2000.

CALIRIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 316.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 658699, proc. Nº 16051/2000.

VALDETE BATISTA SANTANA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 314.21 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 662099, proc. Nº 16085/2000.

JARBAS MATINS, para a cobrança da quantia de R\$ 308.76 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 672099, proc. Nº 16185/2000.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 303.09 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQNS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 698099, proc. Nº 16445/2000.

ENEIR DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R\$ 302.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 698699, proc. Nº 16451/2000.

S.B. SERRALHERIA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 301.95 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 700699, proc. Nº 16471/2000.

DRAUCIO FERRUCI CONFECÇOES, para a cobrança da quantia de R\$ 301.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 702499, proc. Nº 16701/2000.

REINALDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 300.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 702899, proc. Nº 16705/2000.

CREDMAFRA COM DE VEIC E ASS FINANÇ LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 719899, proc. Nº 16875/2000.

VANDIRA PEREIRA DE SOUZA SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 295.39 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 723899, proc. Nº 16915/2000.

ETAMI GALVAO, para a cobrança da quantia de R\$ 294.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 726499, proc. Nº 16941/2000.

IMOBILIARIA GLOBO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 293.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 728899, proc. Nº 16965/2000.

CARMINO NATRIELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 287.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 748899, proc. Nº 17165/2000.

MARCIO ANTUNES-EXTINTORES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 286.59 (14/04/1999) , mais os

acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 749899, proc. Nº 17175/2000.

VICTORIA BENEDITA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 293.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 730899, proc. Nº 16985/2000.

CLAUDIA TORIELLO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 285.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 752499, proc. Nº 17201/2000.

BAR E MERCEARIA FIGUEIRA E CARVALHO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 279.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 768699, proc. Nº 17363/2000.

PAULO ROBERTO CORTEZ, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 785499, proc. Nº 17531/2000.

LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 788499, proc. Nº 17561/2000.

LUIZ HENRIQUE MORAIS SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 231.21 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 951099, proc. Nº 19435/2000.

ZEFERINO EDISON DE MOURA ROSA., para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 958699, proc. Nº 19511/2000.

VANDIR PALHANO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 964699, proc. Nº 19571/2000.

USECRED SERVICOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 967699, proc. Nº 19601/2000.

TSUYAKO NAGOSHI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 968699, proc. Nº 19611/2000.

TEXPLAN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 970899, proc. Nº 19633/2000.

TENDA DE UMBANDA CHICO BOIADEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 971699, proc. Nº 19641/2000.

TADA E FILHA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 972699, proc. Nº 19651/2000.

SUMARA RIBEIRO PRIETO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 973699, proc. Nº 19661/2000.

SOLANGE APARECIDA MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 975899, proc. Nº 19683/2000.

SINESIO DE SIQUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 976699, proc. Nº 19691/2000.

SILMA CADARIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 977899, proc. Nº 19703/2000.

SICRU COMERCIO DE TECIDOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 978899, proc. Nº 19713/2000.

PAULITOP AGRIMENSURA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1003699, proc. Nº 19961/2000.

PATRICIA GARBER DE MADUREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1003899, proc. Nº 19963/2000.

OSNIR MODESTO COMERCIO E REPRESENTACOES, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1005699, proc. Nº 19981/2000.

OSMIR JUNIOR REPRESENTACOES, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 42679, proc. Nº 19983/2000.

ONOFRE ALVES MOREIRA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1006899, proc. Nº 19993/2000.

OITO EDITORA E PROPAGANDA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1007899, proc. Nº 20003/2000.

NELSON VALERIO DE MATTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1010899, proc. Nº 20033/2000.

MARCO ANTONIO FRATI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1026899, proc. Nº 20193/2000.

LUIZ DE CARVALHO OSORIO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1032899, proc. Nº 20253/2000.

LUCIO REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1035899, proc. Nº 20283/2000.

LINHAS TELEFONICAS DE SAO PAULO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1037899, proc. Nº 20303/2000.

LCC INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1038899, proc. Nº 20313/2000.

L C COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1040899, proc. Nº 20333/2000.

JULIO MORINHO VIANA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1042899, proc. Nº 20353/2000.

JOSE MANOEL ROQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1046899, proc. Nº 20393/2000.

JOSE ERNESTO DOS SANTOS & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1048899, proc. Nº 20413/2000.

J.M. SANTOS & SOUZA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1059299, proc. Nº 20517/2000.

ELISETE APARECIDA GOMES DE SOZA, para a cobrança da quantia de R\$ 3078.55 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999, CDA nº 555001, proc. Nº 21747/2003.

ELISETE APARECIDA GOMES DE SOZA, para a cobrança da quantia de R\$ 498.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 555101, proc. Nº 21748/2003.

ORIDES BENVENUTO, para a cobrança da quantia de R\$ 314.18 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2098695, proc. Nº 23853/1996.

RESTAURANTE GOSTINHO CASEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 182.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1396099, proc. Nº 24147/2000.

MARIA CRISTINA DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R\$ 182.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1396699, proc. Nº 24153/2000.

AROLDI VARGAS PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1398699, proc. Nº 24173/2000.

PAULO ROBERTO MARCELINO, para a cobrança da quantia de R\$ 151.35 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2143095, proc. Nº 24283/1996.

PEDRO GONCALVES DOS SANTOS-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 332.25 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2156595, proc. Nº 24463/1996.

REGINALDO NUNES COUTINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 161.10 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2192095, proc. Nº 24813/1996.

S LOPES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 482.07 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2249495, proc. Nº 25383/1996.

SEBASTIAO ANTONIO SEIXAS FERNANDES, para a cobrança da quantia de R\$ 110.32 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2267595, proc. Nº 25561/1996.

SIDNEI LEITE DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 536.59 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2289095, proc. Nº 25773/1996.

VICENTE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 475.90 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2385195, proc. Nº 26723/1996.

WALDYR DE FIGUEIREDO SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 681.91 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2401495, proc. Nº 26883/1996.

YOSHIO EIHARA, para a cobrança da quantia de R\$ 159.14 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2419595, proc. Nº 27061/1996.

LUIZ CARLOS CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 180.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1404799, proc. Nº 37/2001.

IRACEMA MENDES, para a cobrança da quantia de R\$ 180.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1405199, proc. Nº 41/2001.

ANTONIO FERREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 180.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1405799, proc. Nº 47/2001.

JANDIRA BARRADA SA SILV, para a cobrança da quantia de R\$ 180.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1407999, proc. Nº 69/2001.

MARLENE BUENO ABREU, para a cobrança da quantia de R\$ 179.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1412799, proc. Nº 117/2001.

J.SER COMERCIO SERV.P.M.INDUST, para a cobrança da quantia de R\$ 179.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1413199, proc. Nº 121/2001.

WILSON ROBERTO GIMENEZ, para a cobrança da quantia de R\$ 178.36 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1419999, proc. Nº 189/2001.

BERTOLUCCI & DIAS BUFFET LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 177.34 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1424599, proc. Nº 235/2001.

ORACELIA ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 177.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1426999, proc. Nº 259/2001.

LUIGIA CONTI CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 177.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1427199, proc. Nº 261/2001.

R.D.COM.DE MOTOS SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 175.90 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1434199, proc. Nº 331/2001.

PALMIRA PAIVA BACKCHAT, para a cobrança da quantia de R\$ 174.67 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1440799, proc. Nº 397/2001.

ADRIANO FELIPE DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 6498, proc. Nº 569/1999.

J L S REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1032698, proc. Nº 659/2000.

JONNY'S CONFECOOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 168.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1485999, proc. Nº 849/2001.

CORACI ALVES DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R\$ 168.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1486799, proc. Nº 857/2001.

R. A. DIAS & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 738.35 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 493500, proc. Nº 921/2002.

ASSISINA NONATA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 167.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1494799, proc. Nº 937/2001.

JOAO CARLOS QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R\$ 448.71 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1066898, proc. Nº 1001/2000.

FRANCISCO CLAUDINEI BRANCO, para a cobrança da quantia de R\$ 166.14 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1502399, proc. Nº 1289/2001.

GRUPO DIET - PX GRUPO ECOLOGICO DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 165.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1511199, proc. Nº 1377/2001.

WALDERI PEREIRA BRAGA, para a cobrança da quantia de R\$ 165.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1511399, proc. Nº 1379/2001.

CLAUDIO DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 95498, proc. Nº 1459/1999.

ALENCASTRO & ALENCASTRO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 643.60 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 567700, proc. Nº 1669/2002.

SUELI DEL RIO MOYSES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 639.64 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 570500, proc. Nº 1697/2002.

LUIZ CARLOS DIOMEDES, para a cobrança da quantia de R\$ 638.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 571500, proc. Nº 1707/2002.

ROSICLER BELANGA GIMENES MASSA, para a cobrança da quantia de R\$ 637.53 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 571900, proc. Nº 1711/2002.

ANDRADE PINTO & SILVA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 635.69 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 573500, proc. Nº 1727/2002.

JOSE NILSON DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1139098, proc. Nº 1749/2000.

JULIO CESAR VIEIRA BROSCO, para a cobrança da quantia de R\$ 84.23 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1160098, proc. Nº 1959/2000.

LINEU CANDIDO PIRES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1180098, proc. Nº 2159/2000.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R\$ 153.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1594199, proc. Nº 2207/2001.

LUIZ ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 493.63 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida ins-

crita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1190098, proc. Nº 2259/2000.

MANOEL SEVERINO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1222898, proc. Nº 2587/2000.

LAVA RAPIDO E COMERCIO DE LUBRIF. JAIR LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 149.12 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1635299, proc. Nº 2679/2001.

HELLEN KRUGER TALLENS, para a cobrança da quantia de R\$ 147.73 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1645099, proc. Nº 2777/2001.

SILVIO CESAR OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 143.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1676299, proc. Nº 3089/2001.

M.A.F. DA SILVA MERCEARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 215.78 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 265398, proc. Nº 3351/1999.

MARIA ANUNCIADA DA SILVA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 277198, proc. Nº 3469/1999.

QUALITY DECORACOES E REVESTIME, para a cobrança da quantia de R\$ 801.43 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 217896, proc. Nº 3929/1998.

RAMOS CONSTRUCOES E MONTAGENS, para a cobrança da quantia de R\$ 28035.56 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 219996, proc. Nº 3949/1998.

REDERSON ALINCO CIUFFA BREDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1029.88 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 221096, proc. Nº 3959/1998.

CLAUDIO MACENA, para a cobrança da quantia de R\$ 133.95 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1760399, proc. Nº 4099/2001.

SIDNEY DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 4648.91 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 237896, proc. Nº 4159/1998.

ONDA VERDE ROUPAS E PRESENTES E ROUPAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 451.80 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 325198, proc. Nº 4199/1999.

PEDRO L.CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 344198, proc. Nº 4389/1999.

SELMA APARECIDA ALEIXO-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 73.27 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 380198, proc. Nº 4749/1999.

ALEXANDRE SANCHES PAVANELI, para a cobrança da quantia de R\$ 125.43 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1824999, proc. Nº 4769/2001.

SILVA & DOMINGUES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida

inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 385198, proc. Nº 4799/1999.

VALTER CARRIELO DE MELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1837999, proc. Nº 4899/2001.

REGINALDO MARTINS DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1843999, proc. Nº 4959/2001.

PAULO SERGIO DONIZETI PRESTES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1844999, proc. Nº 4969/2001.

LUIZ CARLOS AURELIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1852999, proc. Nº 5049/2001.

LIBERATO RODRIGUES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1853999, proc. Nº 5059/2001.

JAIRO PERISSINI GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1863999, proc. Nº 5159/2001.

GILMAR SABALLERO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1865999, proc. Nº 5179/2001.

GENTIL AFONSO ALEXANDRE, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1866999, proc. Nº 5189/2001.

ELIAS CAETANO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1871399, proc. Nº 5233/2001.

EDISON VILSON BANHEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1872399, proc. Nº 5243/2001.

PAES E DOCES ROBEL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 179.08 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1345498, proc. Nº 5249/2000.

DARIO FERREIRA DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1873999, proc. Nº 5259/2001.

DANIEL COSTA DE ALBUQUERQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1874399, proc. Nº 5263/2001.

CLEONICE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1874999, proc. Nº 5269/2001.

CLAUDINEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1875999, proc. Nº 5279/2001.

CHARLES MATHIAS LAGEMANN, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1876399, proc. Nº 5283/2001.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1879399, proc. Nº 5313/2001.

PROCESSUS S/A CENTRO ELETRONICO PROC. DADOS,

para a cobrança da quantia de R\$ 507.83 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1377898, proc. Nº 5573/2000.

PAULA ARRUDA & ARRUDA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 120.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1907699, proc. Nº 5643/2001.

VASTHI LUCIA M. XAVIER, para a cobrança da quantia de R\$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1943299, proc. Nº 5999/2001.

WASHINGTON GONZALES CHANES, para a cobrança da quantia de R\$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1943699, proc. Nº 6003/2001.

ODILON DANIEL DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1944699, proc. Nº 6013/2001.

LUIZ COSTA NOLASCO FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1945699, proc. Nº 6023/2001.

SIDNEY SUAREZ MUNHOZ, para a cobrança da quantia de R\$ 115.32 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1454498, proc. Nº 6401/2000.

ACCESSORY REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 111.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1987699, proc. Nº 6443/2001.

SIRLEY BORGES DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1460498, proc. Nº 6461/2000.

AGE - ASSESSORIA GERENC. EMPRESARIAL S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 111.30 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1993299, proc. Nº 6499/2001.

ITOCHI ENOKIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 111.07 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1994699, proc. Nº 6513/2001.

SOLANGE APARECIDA MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 205.79 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1468498, proc. Nº 6541/2000.

SOROVEL REPRESENTACOES DE CONSORCIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1470498, proc. Nº 6561/2000.

ADELINO MASSARANI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 438098, proc. Nº 6589/1999.

ADEMIR BUENO DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 439898, proc. Nº 6607/1999.

TAGLIAFERRO & CARDOSO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1479298, proc. Nº 6649/2000.

ADILSON LUIZ DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 449898, proc.

Nº 6707/1999.

ADMILSON CLAUDIO PAES VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 450898, proc. Nº 6717/1999.

AGEU FRANCISCO DURAES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 29.20 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 454098, proc. Nº 6749/1999.

WASHINGTON ALVES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2008499, proc. Nº 6749/2001.

PAULO KIOSHI ABE, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2009499, proc. Nº 6759/2001.

AGUINALDO GATTERA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 456098, proc. Nº 6769/1999.

LUIZ VITORINO MAIA, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2010499, proc. Nº 6769/2001.

AILTON FERRAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 306.77 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 457098, proc. Nº 6779/1999.

JOSE MARQUES LINS, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2011499, proc. Nº 6779/2001.

ALAN ROBERTO DE NORONHA, para a cobrança da quantia de R\$ 62.20 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 458898, proc. Nº 6797/1999.

ALAN ROBERTO DE NORONHA, para a cobrança da quantia de R\$ 1891.01 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 459098, proc. Nº 6799/1999.

CRISTINA FLORINDO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2013499, proc. Nº 6799/2001.

ALDEVINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 463898, proc. Nº 6847/1999.

ALEXANDRE DE ALEMIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 465098, proc. Nº 6859/1999.

VALDEMIR LOPES FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1500498, proc. Nº 6861/2000.

ALFREDO SILVA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 467098, proc. Nº 6879/1999.

VALDIR ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 15.78 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s)

exercício(s) de 1994, CDA nº 1502498, proc. Nº 6881/2000.

ALMIR VICENTE VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 469098, proc. Nº 6899/1999.

ALPHA RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 286.52 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 469898, proc. Nº 6907/1999.

VALDIVAN ALVES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1505098, proc. Nº 6907/2000.

ALZIRA FERNANDES DE FIGUEIREDO ZARPE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 471898, proc. Nº 6927/1999.

AMARILDO DA VEIGA E SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 473898, proc. Nº 6947/1999.

VANDERLEI MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1510498, proc. Nº 6961/2000.

ANA CLAUDIA PRADO, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 476898, proc. Nº 6977/1999.

VEINES SOUZA GRAMA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1512498, proc. Nº 6981/2000.

VERIDIANO BENTO DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1514498, proc. Nº 7001/2000.

ANGELA MARIA ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 483898, proc. Nº 7047/1999.

ANGELA MARIA SCHUAB, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 484098, proc. Nº 7049/1999.

ANISIA MARIA CAMPINAS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 485898, proc. Nº 7067/1999.

GUTEMBERGUE FERNANDES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 106.82 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2042499, proc. Nº 7089/2001.

ANTONIO TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 514098, proc. Nº 7349/1999.

ARTHTINO KILL, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 534898, proc. Nº 7589/1999.

SANTOS MONTORO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 377.10 (13/11/2000), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1096000, proc. Nº 7602/2002.

ASSOCIA EMPREENDIMENTOS E PART S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 536698, proc. Nº 7607/1999.

ATANASIO BENEDITO ROSA, para a cobrança da quantia

de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 537698, proc. Nº 7617/1999.

BAR E MERCEARIA MARIA M DOS SANTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 545698, proc. Nº 7697/1999.

BAR SANTOS E ANTUNES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 192.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 545898, proc. Nº 7699/1999.

BEATRIZ ROSANGELA DE A. MELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 139.80 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 546698, proc. Nº 7707/1999.

BENEDITO NUNES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 554698, proc. Nº 7787/1999.

BENEDITO PEDRO DE ALEXANDRE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 556098, proc. Nº 7801/1999.

BRAULINO PINHEIRO DA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 560698, proc. Nº 7847/1999.

BRUNO NASCIMENTO CARNEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 561298, proc. Nº 7853/1999.

CALIXTO PEREIRA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 573698, proc. Nº 7977/1999.

CAMARGO & GILDO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 573898, proc. Nº 7979/1999.

CARLOS ALBERTO BERNARDO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 576298, proc. Nº 8003/1999.

CARLOS ALBERTO DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 577098, proc. Nº 8011/1999.

CARLOS ALBERTO FREIRE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 577298, proc. Nº 8013/1999.

CARLOS AUGUSTO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 580898, proc. Nº 8049/1999.

CARLOS CASTILHO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 581898, proc. Nº 8059/1999.

CARLOS EMIDIO SIMAO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 583298, proc. Nº 8073/1999.

CARLOS HENRIQUE RUTHES, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 584298, proc. Nº 8083/1999.

CARMEM MARIA RUBINATO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 592698, proc. Nº 8167/1999.

CARVALHO MODAS JEANS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 220.01 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 593698, proc. Nº 8177/1999.

CATIA SOLANGE MADIA SERPA, para a cobrança da quantia de R\$ 337.23 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 595898, proc. Nº 8199/1999.

CEZAR DOS SANTOS & BUIM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 306.77 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 602298, proc. Nº 8263/1999.

CICERO CESAR GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 604898, proc. Nº 8289/1999.

CIRTEC TRANSPORTES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 607298, proc. Nº 8313/1999.

CLAUDINEI MARQUES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 611698, proc. Nº 8357/1999.

CLAUDINEI OCANHA LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 611898, proc. Nº 8359/1999.

CESAR AUGUSTO HOLTZ DORTA, para a cobrança da quantia de R\$ 845.23 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 83099, proc. Nº 8361/2000.

CLAUDINEI RODRIGUES QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R\$ 376.62 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 612298, proc. Nº 8363/1999.

CLAUDIO ALCIONE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 612898, proc. Nº 8369/1999.

CLAUDIO BERNARDO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 613298, proc. Nº 8373/1999.

CLAUDIO CORREA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 60.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 613698, proc. Nº 8377/1999.

CLAUDIO DE ARAUJO GARCIA & CIA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 333.55 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 613898, proc. Nº 8379/1999.

CLAUDIO DOS SANTOS FARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 614298, proc. Nº 8383/1999.

CLAUDIO SILVEIRA DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 625.99 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 615898, proc. Nº 8399/1999.

CLEUMAR EMPRESA DE TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 180.29 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 618698, proc. Nº 8427/1999.

CLOVIS LAERCIO BORGES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN,

não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 621298, proc. Nº 8453/1999.

CLOVIS RICARDO CANAVAN, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 621898, proc. Nº 8459/1999.

COML. EXPORTADORA SOUZA FRANQUIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 626298, proc. Nº 8503/1999.

CONF.TRES ESTRELAS, para a cobrança da quantia de R\$ 374.44 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 628298, proc. Nº 8523/1999.

CONSTRUTORA VERSATIL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.03 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 657598, proc. Nº 8837/1999.

JOSE CARLOS BENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 91.02 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2209599, proc. Nº 8987/2001.

CORNELIO BRAZ DE PROENAA, para a cobrança da quantia de R\$ 177.87 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 673598, proc. Nº 8997/1999.

COSMOS S/C LTDA. ASSESSORIA E NEGOCIOS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 674598, proc. Nº 9007/1999.

EDBERTO FERREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 91.02 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2211599, proc. Nº 9007/2001.

CRUZADOS IMOVEIS E REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 353.48 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 676198, proc. Nº 9023/1999.

D D TEC PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 523.22 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 676598, proc. Nº 9027/1999.

ANA CLAUDIA PRADO, para a cobrança da quantia de R\$ 91.02 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2213599, proc. Nº 9027/2001.

DAILY FOR SERVICE ADMINIST.DE SERV.TEMPLTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 40413.11 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 677198, proc. Nº 9033/1999.

DANIEL ALVES DE MENEZES, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 678198, proc. Nº 9043/1999.

DANIELA DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 681598, proc. Nº 9077/1999.

DANILO NATALI SIMOES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 106.15 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 681798, proc. Nº 9079/1999.

DARIO FERREIRA DA CRUZ, para a cobrança da quantia

de R\$ 359.23 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 683198, proc. Nº 9093/1999.

DAURI TEOFILO SERAFIM, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 683598, proc. Nº 9097/1999.

DAVI PAULO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 683798, proc. Nº 9099/1999.

DAVID GOMES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 67.53 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 684198, proc. Nº 9103/1999.

DECIO ANTONIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 685598, proc. Nº 9117/1999.

DECORACAO MONTALTO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 686598, proc. Nº 9127/1999.

DENISE MARIA DIAS LISBOA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 688598, proc. Nº 9147/1999.

DEOCLECIO RODRIGUES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 689198, proc. Nº 9153/1999.

DIFERENCA SERVICOS TEMPORARIOS EFETIVOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 690198, proc. Nº 9163/1999.

DIRCEU AGUIAR, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 693598, proc. Nº 9197/1999.

DISTR.DE PROD.ALIM.SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 278.74 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 696198, proc. Nº 9223/1999.

DROGALAR SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 434.33 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 705598, proc. Nº 9317/1999.

DUILIO BENEDITO MIRANDA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 706198, proc. Nº 9323/1999.

DULCE CORREA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 209.56 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 706598, proc. Nº 9327/1999.

DURIGAN TRANSPORTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.42 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 707598, proc. Nº 9337/1999.

EDEVAL HAMILTON DE CAMPOS & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 710798, proc. Nº 9369/1999.

EDIR CARLOS ALVES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 713798, proc. Nº 9399/1999.

EDISOM TAVEIRA PINHEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 218.60 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s)

exercício(s) de 1995, CDA nº 714198, proc. Nº 9403/1999.

EDIVALDO LOPES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 716598, proc. Nº 9427/1999.

EDIVANE MONTEIRO CARDIERI, para a cobrança da quantia de R\$ 233.95 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 717198, proc. Nº 9433/1999.

EDMILSON ANTONIO LEME, para a cobrança da quantia de R\$ 224.72 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 717598, proc. Nº 9437/1999.

EDNEI ALVES CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 171.48 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 719598, proc. Nº 9457/1999.

EDNA MARIA DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 154.78 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 718798, proc. Nº 9449/1999.

EDSON DA SILVA SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 720598, proc. Nº 9467/1999.

EDSON ROBERTO DE MOURA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 722598, proc. Nº 9487/1999.

EDUARDO DE OLIVEIRA FERRAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 724198, proc. Nº 9503/1999.

EDUARDO GUILHERME, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 724598, proc. Nº 9507/1999.

ELAINE MARIA VICTORIO LISBOA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 343.75 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 727598, proc. Nº 9537/1999.

ELETROTEC ELETRODOMESTICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 318.18 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 728598, proc. Nº 9547/1999.

BARROS & CAMILO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 568.59 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1240695, proc. Nº 9713/1996.

VOYAGE III SINGLE NIGHT BAR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 753.38 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 111699, proc. Nº 9921/2000.

SOUZA & PILAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 640.83 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 155699, proc. Nº 10361/2000.

WALTER BENGLA MESTRE FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 607.98 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 173699, proc. Nº 10541/2000.

ELI RAMOS XAVIER, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 729098, proc. Nº 10579/1999.

ELIANA MARIA DE CAMPOS, para a cobrança da quantia

de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 729898, proc. Nº 10587/1999.

ELIANA RIJO SIMOA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 730098, proc. Nº 10589/1999.

ELIAS DORVALINO GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 121.18 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 730898, proc. Nº 10597/1999.

ELIAS SILVERIO LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 731898, proc. Nº 10607/1999.

ELIO VIANA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 732498, proc. Nº 10613/1999.

ELISABETE APARECIDA PACHECO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 732898, proc. Nº 10617/1999.

ELO CONSULTORIA E EMP. IMOBILIARIOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 437.57 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 736098, proc. Nº 10649/1999.

ELOIZA MARIA F.DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 203.15 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 736498, proc. Nº 10653/1999.

ELY LIMA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 737898, proc. Nº 10667/1999.

EMERSON DA COSTA RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 29.01 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 738898, proc. Nº 10677/1999.

EMPIRE PRODUCOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 454.70 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 740498, proc. Nº 10693/1999.

EMPRESA SULAMERICANA DE TRANSPORTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 230.66 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 741898, proc. Nº 10707/1999.

ERICH FABRI, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 743498, proc. Nº 10723/1999.

ESTER LIONTINO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 182.71 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 747498, proc. Nº 10763/1999.

CICERO PINHEIRO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 592.85 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 197699, proc. Nº 10781/2000.

EUZEBIO GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 117.11 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 750898, proc. Nº 10797/1999.

SERGIO GONCALVES CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 589.26 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 199699, proc. Nº 10801/2000.

EVERALDO FOGACA DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 117.93 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 751898, proc. Nº 10807/1999.

EXAME MEDICO SOROCABANO S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 752498, proc. Nº 10813/1999.

EZEQUIEL D.CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 180.29 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 753498, proc. Nº 10823/1999.

FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 309.88 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 760498, proc. Nº 10893/1999.

ESCRITORIO CONTROLE-ASSIST CONTABIL S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 572.89 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 209699, proc. Nº 10981/2000.

N S B EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 578.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 205699, proc. Nº 10941/2000.

EMERSON BENEDITO DOS SANTOS LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 559.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 217499, proc. Nº 11059/2000.

NEUZA APARECIDA VEDOVATO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 547.48 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 227499, proc. Nº 11159/2000.

GERALDO JOSE STABILE GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 172.11 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 793498, proc. Nº 11223/1999.

GERALDO VANZELLA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 794898, proc. Nº 11237/1999.

GERSON DELLE MONICHE ORTIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 795898, proc. Nº 11247/1999.

GERSON GOMES STANCKER, para a cobrança da quantia de R\$ 749.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 796498, proc. Nº 11253/1999.

GESSI DA SILVA FIAUX, para a cobrança da quantia de R\$ 186.34 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 797898, proc. Nº 11267/1999.

GIAMBONI & GARCIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 76.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 798498, proc. Nº 11273/1999.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 799498, proc. Nº 11283/1999.

GILBERTO HARUO PINHEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 221.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 799898, proc. Nº 11287/1999.

GILBERTO MARIN VIDEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.79 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, divi-

da inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 800098, proc. Nº 11289/1999.

GILDA MARIA MARTA MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 800898, proc. Nº 11297/1999.

SANTOS MONTORO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.24 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1381400, proc. Nº 11330/2002.

PATRICIA REGINA NAVARRO DE FRANCA, para a cobrança da quantia de R\$ 512.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 261699, proc. Nº 11501/2000.

GARROSSINO & NASCIMENTO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 271699, proc. Nº 11601/2000.

SELECTA-SERVICOS GERAIS EM SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 494.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 279699, proc. Nº 11681/2000.

CARLOS EDUARDO MARINS OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 299699, proc. Nº 11881/2000.

MIGUEL MANOEL DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 68.60 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 2508699, proc. Nº 12187/2001.

ELENICE DE FRANCA SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R\$ 68.21 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2511699, proc. Nº 12217/2001.

ZELINA MARIA DA SILVA SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2561699, proc. Nº 12717/2001.

WILLIAM DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2563699, proc. Nº 12737/2001.

WALTER MALDONADO DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2564699, proc. Nº 12747/2001.

WAGNER ALBERTINI, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2565699, proc. Nº 12757/2001.

VALMIR JOSE DE CARVALHO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2568699, proc. Nº 12787/2001.

J.C. DOS SANTOS SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 444199, proc. Nº 13349/2000.

ISOLINA MARIA MANNELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 445199, proc. Nº 13359/2000.

ANTONIO TADEU CORREA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 464199, proc. Nº 13359/2000.

NOBRE & ARAUJO SOROCABA LTDA, para a cobrança da

quantia de R\$ 391.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 495199, proc. Nº 13859/2000.

ALEXANDRE PRESTES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 314.18 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1118295, proc. Nº 13957/1996.

HEBIO SORRILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1005398, proc. Nº 14233/1999.

HELIO EUGENIO FIGUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 189.97 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1006998, proc. Nº 14249/1999.

HELIO RODRIGUES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 400.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1008398, proc. Nº 14263/1999.

HOSPITAUTO PLANO ASSIST. P/ AUTOMOV. S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.03 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1013398, proc. Nº 14313/1999.

ANTONIO BENEDITO DO CARMO, para a cobrança da quantia de R\$ 857.56 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1161395, proc. Nº 14387/1996.

IRMA ANTUNES SANCHES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1021398, proc. Nº 14393/1999.

ISAQUE APARECIDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1024398, proc. Nº 14423/1999.

ITAGUACU CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1027398, proc. Nº 14453/1999.

SANTA TEREZA IND.E COM.DE MARM.E GRAN.LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 361.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 547499, proc. Nº 14749/2000.

AURELIANO & ALVES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 273.25 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1226595, proc. Nº 15027/1996.

COMERCIAL DENELIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 597499, proc. Nº 15249/2000.

COMPU CENTRO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 908.63 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1358995, proc. Nº 15367/1996.

ELIAS FARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 107.06 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1462995, proc. Nº 16419/1996.

VILSON ALBERTO GIGLIO, para a cobrança da quantia de R\$ 290.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 737299, proc. Nº 17049/2000.

FRANCISCO RUY BAR, para a cobrança da quantia de R\$ 284.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 755899, proc. Nº 17235/2000.

G.B.G. COMERCIO E INSTALAOES EL;TRICAS LTDA, para

a cobrança da quantia de R\$ 323.82 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1547195, proc. Nº 17267/1996.

TIPOGRAFIA UNIAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 782899, proc. Nº 17505/2000.

SCA COMUNICACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 783899, proc. Nº 17515/2000.

REAL SOROCABA ELETRONICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 784899, proc. Nº 17525/2000.

MIX DE COMUNICACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 786899, proc. Nº 17545/2000.

MARIA MABEL G.G. GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 787299, proc. Nº 17549/2000.

JOAO PEDRO DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 790899, proc. Nº 17585/2000.

GUILHERME HOBUS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 352.35 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1579595, proc. Nº 17587/1996.

JOAQUIM DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 98.48 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1692795, proc. Nº 18855/1996.

JORGE LUIZ PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1706395, proc. Nº 18989/1996.

CLAUDINEI DUARTE, para a cobrança da quantia de R\$ 241.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 912099, proc. Nº 19045/2000.

JOSE ANTONIO CHAGAS, para a cobrança da quantia de R\$ 161.10 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1714595, proc. Nº 19069/1996.

VALDEMAR TORRES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 967099, proc. Nº 19595/2000.

TEREZINHA APARECIDA F.DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 971099, proc. Nº 19635/2000.

T.J.R.V.M. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 973099, proc. Nº 19655/2000.

PAULO CESAR PINTO MICROEMPRESA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1003099, proc. Nº 19955/2000.

OSMAR CONTE, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1006099, proc. Nº 19985/2000.

ODECIMO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1008099, proc. Nº 20005/2000.

NOVO CAJURU EMPREITEIRA E MAO DE OBRA SC LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1009099, proc. Nº 20015/2000.

NILDA DE SOUZA BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1010099, proc. Nº 20025/2000.

NELSON RODRIGUES DE SOUZA DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1011099, proc. Nº 20035/2000.

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SODRE, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1032499, proc. Nº 20249/2000.

LUIZ CARLOS FREDERICO REPRESENTACOES, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1033499, proc. Nº 20259/2000.

LUCIANO DINI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1036099, proc. Nº 20285/2000.

LAZARO ROSA PEREIRA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1039099, proc. Nº 20315/2000.

JUSSARA CRISTINA DE ALEMIDA CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1042099, proc. Nº 20345/2000.

JULIO CESAR DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1043099, proc. Nº 20355/2000.

JOSE NORBERTO PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1046099, proc. Nº 20385/2000.

JOSE LUIZ RIBEIRO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1047099, proc. Nº 20395/2000.

JOSE GUARI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1048099, proc. Nº 20405/2000.

JOSE DONIZETE FERRAZ MACHADO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1049099, proc. Nº 20415/2000.

JOSE CARLOS FERREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1050099, proc. Nº 20425/2000.

JOSE AUGUSTO MENDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1051099, proc. Nº 20435/2000.

JOAQUIM ANTUNES MIRANDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1053099, proc. Nº

20455/2000.

JOAO ROBERTO CARDOSO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1053499, proc. Nº 20459/2000.

JOAO DE MOURA-EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1055099, proc. Nº 20475/2000.

JOAO CARLOS BARBOSA DE CASTRO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1056099, proc. Nº 20485/2000.

JOAO BATISTA FAVERO GREGGIO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1056699, proc. Nº 20491/2000.

IZALTINO DIAS DUARTE, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1061099, proc. Nº 20535/2000.

ITAGUACU CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1062099, proc. Nº 20545/2000.

GUNTHER KURT WOLDERER, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1067099, proc. Nº 20595/2000.

COMERCIAL E CONSTRUTORA HABIT LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1101099, proc. Nº 20935/2000.

JURACY PIRES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1042499, proc. Nº 20349/2000.

MANOEL CLAUDINO DE LIMA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 225.28 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1150599, proc. Nº 21635/2000.

LUIZ DE PAULO MELO, para a cobrança da quantia de R\$ 258.03 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1993, CDA nº 1878395, proc. Nº 21663/1996.

ANTONIO DE FATIMA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 216.09 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1197599, proc. Nº 22105/2000.

LUCIA DE FATIMA RODRIGUES MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 205.80 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1251899, proc. Nº 22649/2000.

MARIO DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R\$ 110.32 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1987595, proc. Nº 22755/1996.

COMERCIAL MARINS & CAMARGO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 201.84 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1271499, proc. Nº 22845/2000.

SUELI DE FATIMA PRENHOLATTO SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 200.20 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1278499, proc. Nº 22915/2000.

PAULO ROGERIO DUARTE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 199.80 (14/04/1999), mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1282499, proc. Nº 22955/2000.

NEIRTON DE ARAUJO SANDIN, para a cobrança da quantia de R\$ 196.38 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1304899, proc. Nº 23235/2000.

MERCANTIL GUADALUPE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.05 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1396299, proc. Nº 24149/2000.

GEL TRABALHO TEMPORARIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.05 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1397299, proc. Nº 24159/2000.

PAULO EDSON DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R\$ 312.98 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2134995, proc. Nº 24203/1996.

TECBASE COMERCIAL E CONSTR. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 21.06 (29/09/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 5065995, proc. Nº 24659/1997.

VICENTE SCHULTEZ MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 49.47 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2387395, proc. Nº 26743/1996.

JOSE PANISSA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 180.82 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1404999, proc. Nº 39/2001.

ANA MARIA F.P.DE SANCTIS, para a cobrança da quantia de R\$ 177.85 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1422999, proc. Nº 219/2001.

VANIA CASSAR CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 175.90 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1433999, proc. Nº 329/2001.

FRANCISCO CARLOS ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 175.90 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1434999, proc. Nº 339/2001.

JOAO GILBERTO TANNUS GALLEP, para a cobrança da quantia de R\$ 170.11 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1473999, proc. Nº 729/2001.

BRAZILIAN REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 170.11 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1474999, proc. Nº 739/2001.

JAIR PEDROSO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1048698, proc. Nº 819/2000.

JEAN CARLOS DE BARROS DAMASCEN, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1053698, proc. Nº 869/2000.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1058698, proc. Nº 919/2000.

JOAO BOSCO DE BRITO, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1064698, proc. Nº 979/2000.

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida

inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1065698, proc. Nº 989/2000.

JOAO CARLOS MARQUES, para a cobrança da quantia de R\$ 145.10 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1066098, proc. Nº 993/2000.

JOAO CARLOS QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R\$ 192.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1066698, proc. Nº 999/2000.

BENEDITO DONIZETTI DA SILVA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 52298, proc. Nº 1027/1999.

JOAO FERREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.42 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1073098, proc. Nº 1063/2000.

JOAO LUIZ MARCHETTE, para a cobrança da quantia de R\$ 672.71 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1075698, proc. Nº 1089/2000.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CRED.E SERV.S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 85.06 (28/08/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 696, proc. Nº 1217/1998.

JORGE TEIJI AIZAWA, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1093698, proc. Nº 1269/2000.

JOSE ALBERTO MATIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1095698, proc. Nº 1289/2000.

CLAUDIA MENDES RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 204.47 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 93498, proc. Nº 1439/1999.

JOSE ROBERTO FAGUNDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.42 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1145098, proc. Nº 1809/2000.

JOSE ROBERTO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 48.56 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1146098, proc. Nº 1819/2000.

JOSE ROSA DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1148098, proc. Nº 1839/2000.

JOSE VALDEIR DE ALMEIDA PAES, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1153098, proc. Nº 1889/2000.

JOSEFA DE LOUDES PAES, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1155098, proc. Nº 1909/2000.

JOVANIEL VIDAL DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1157098, proc. Nº 1929/2000.

JUAREZ DE LARA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1158098, proc. Nº 1939/

2000.

EDSON GEREVINI, para a cobrança da quantia de R\$ 523.55 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 130698, proc. Nº 1977/1999.

KATIA CRISTINA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 191.18 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1165098, proc. Nº 2009/2000.

LA LUNA COM.DE EQUIP.PARA INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 276.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO E QUALQUER NATU-REZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1167098, proc. Nº 2029/2000.

LEIKO HAYASHI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1175098, proc. Nº 2109/2000.

LEROY FRANCISCO SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1178098, proc. Nº 2139/2000.

LINDOMAR BATISTA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1179898, proc. Nº 2157/2000.

LUCIANA MARCHETTI, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1185098, proc. Nº 2209/2000.

LUCIO CAMPINA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 28.81 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1187098, proc. Nº 2229/2000.

LUIS ANTONIO PRESTES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1188098, proc. Nº 2239/2000.

MAGALI SOLANGE GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1212898, proc. Nº 2487/2000.

IRACEMA MENDES, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 186898, proc. Nº 2539/1999.

MANOELITO SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1223898, proc. Nº 2597/2000.

KIBASE COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUTORA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 827.88 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 158796, proc. Nº 3397/1998.

MARCELO POLANO DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 333.22 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 271198, proc. Nº 3409/1999.

MARCIA REGINA S. BARBOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 461.09 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 272198, proc. Nº 3419/1999.

MARCOS ANTONIO CARBONE, para a cobrança da quantia de R\$ 201.10 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 274198, proc. Nº 3439/1999.

MIRALDO DA SILVA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 306198, proc. Nº

4009/1999.

NEUSA PEREIRA PINA, para a cobrança da quantia de R\$ 304.81 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 316198, proc. Nº 4109/1999.

MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1243698, proc. Nº 4129/2000.

MARIA DAS GRACAS ARRUDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 606.27 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1247698, proc. Nº 4169/2000.

MARIA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1251698, proc. Nº 4209/2000.

MARIA LIMA PASSADOR, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1258498, proc. Nº 4277/2000.

MARLY APARECIDA NUNES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1273698, proc. Nº 4429/2000.

MAURICIO GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1279498, proc. Nº 4487/2000.

MAURO DOS SANTOS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1281498, proc. Nº 4507/2000.

MEDEIROS & FILHOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 9204.74 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1284498, proc. Nº 4537/2000.

MERCEARIA E AVICOLA N.D.DOYLE, para a cobrança da quantia de R\$ 374.44 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1285498, proc. Nº 4547/2000.

MILTON AUGUSTO ASSIS, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1290498, proc. Nº 4597/2000.

MILTON CUBA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1290698, proc. Nº 4599/2000.

SANDRA RANGEL, para a cobrança da quantia de R\$ 374.44 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 376198, proc. Nº 4709/1999.

SILVIA MARIA RIBEIRO MORTARA, para a cobrança da quantia de R\$ 272.01 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 386198, proc. Nº 4809/1999.

NEUZA APARECIDA VEDOVATO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 156.81 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1311698, proc. Nº 4809/2000.

NEY MARCELO BARBOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1312498, proc. Nº 4817/2000.

NILZA MARIA GARCIA MIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 326.43 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1317498, proc. Nº 4867/2000.

VALDEMIR LOPES FERREIRA, para a cobrança da quantia

de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1838999, proc. Nº 4909/2001.

SILVIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1839799, proc. Nº 4917/2001.

SANDRO ROSA ANTONIO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1840999, proc. Nº 4929/2001.

RUBENS MARTINS DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1841799, proc. Nº 4937/2001.

REINALDO JOSE NETTO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1843799, proc. Nº 4957/2001.

MAX ANTONIO SANTIAGO GONZAGA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1848999, proc. Nº 5009/2001.

MARIVALDO PIRES DE BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1849799, proc. Nº 5017/2001.

LUIZ WILSON PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1851999, proc. Nº 5039/2001.

LINDOMAR BATISTA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1853799, proc. Nº 5057/2001.

JOSE VALDEIR DE ALMEIDA PAES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1855799, proc. Nº 5077/2001.

ORLANDO ANTONIO & TRIBUIANI S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1331498, proc. Nº 5109/2000.

JOAO DA SILVA NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1861799, proc. Nº 5137/2001.

JOAO BATISTA ANTUNES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1862799, proc. Nº 5147/2001.

ISMAEL APARECIDO RABELO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1864799, proc. Nº 5167/2001.

OSWALDO MOISES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1340298, proc. Nº 5197/2000.

FABIO CORREIA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1868999, proc. Nº 5209/2001.

ELISON RODRIGUES PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1870799, proc. Nº 5227/2001.

ELISEU MARTINS SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1870999, proc. Nº 5229/2001.

CLOVIS LUCIANO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida

inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1874799, proc. Nº 5267/2001.

ANTONIO DE FATIMA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1879999, proc. Nº 5319/2001.

ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1880799, proc. Nº 5327/2001.

PEDRO GERALDO LUIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1367498, proc. Nº 5469/2000.

PEDRO JOSE EGEEA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1368298, proc. Nº 5477/2000.

PEDRO LUIZ VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 470.27 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1369298, proc. Nº 5487/2000.

PEDRO PONTES, para a cobrança da quantia de R\$ 121.84 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1898799, proc. Nº 5507/2001.

ELIANE SILVA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 121.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1899799, proc. Nº 5517/2001.

PIRAJIBU - TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.71 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1374298, proc. Nº 5537/2000.

R N E SOCIEDADE EDITORIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1379298, proc. Nº 5587/2000.

LUIZ HENRIQUE MORAIS SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 121.26 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1902099, proc. Nº 5587/2001.

ROBERTO FERREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1398298, proc. Nº 5777/2000.

VANDERLEI MARQUES OLIVEIRA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1944099, proc. Nº 6007/2001.

MARLON RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1945099, proc. Nº 6017/2001.

MARCOS PEREA MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1945299, proc. Nº 6019/2001.

SANDOVAL SOARES FIGUEIREDO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1430098, proc. Nº 6157/2000.

SANTO BOM, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1433098, proc. Nº 6187/2000.

SEBASTIAO BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 28.62 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida ins-

crita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1436098, proc. N° 6217/2000.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 114.35 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA n° 1965099, proc. N° 6217/2001.

SEBASTIAO RODRIGUES REPRESENTACAO E COMER-CIO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1438098, proc. N° 6237/2000.

SERGIO AMARO PEDROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1441098, proc. N° 6267/2000.

SERGIO RODRIGUES MALDONADO, para a cobrança da quantia de R\$ 120.37 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1444098, proc. N° 6297/2000.

PAULO ROBERTO CINTRA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.01 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1977299, proc. N° 6339/2001.

SEVERINO RODRIGUES NETO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1450098, proc. N° 6357/2000.

SIDNEY FRANCK GONELI, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1454098, proc. N° 6397/2000.

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA BOM, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1457098, proc. N° 6427/2000.

SIMONE FRANCISCO DA S.PROENCA, para a cobrança da quantia de R\$ 372.04 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1459098, proc. N° 6447/2000.

SINUHE VEIGA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1460098, proc. N° 6457/2000.

A M G DE SOUSA, para a cobrança da quantia de R\$ 111.01 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1996299, proc. N° 6529/2001.

TECIVESTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 341.80 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1481298, proc. N° 6669/2000.

ADILSON BOLONHA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 448898, proc. N° 6697/1999.

ADONILDO ANDRADE DE LUCENA, para a cobrança da quantia de R\$ 58.37 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 452098, proc. N° 6729/1999.

TRANS-PECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1491298, proc. N° 6769/2000.

DIOGENES MARTINS SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALCAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 2013299, proc. N° 6797/2001.

ALBERTO CESARIO DE LIMA, para a cobrança da quantia

de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 460098, proc. N° 6809/1999.

ALCINDO APARECIDO MACEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 15.78 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 463098, proc. N° 6839/1999.

VALDIR ALAMINO, para a cobrança da quantia de R\$ 107.39 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1502098, proc. N° 6877/2000.

VALMIR ROBERTO DE BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1507098, proc. N° 6927/2000.

VALTER BENEDITO PORFIRIO, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1508098, proc. N° 6937/2000.

VERA LUCIA SOARES CARRARA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1514098, proc. N° 6997/2000.

LOURIVAL MUNIZ JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 107.79 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 2034499, proc. N° 7009/2001.

EDSON ALCANTARA, para a cobrança da quantia de R\$ 107.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA n° 2039299, proc. N° 7057/2001.

LAUDICEIA SOARES RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 103.17 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 2085299, proc. N° 7517/2001.

ASSOCIACAO SOROCABA IMAGEM & ACAA-ASSIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 536898, proc. N° 7609/1999.

BENEDITO SIDNEI MAFEIS MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 556898, proc. N° 7809/1999.

BERTEL EMP DE SEG IND E DE EST DE CREDITO S/C, para a cobrança da quantia de R\$ 34362.13 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA n° 558898, proc. N° 7829/1999.

BROBRAS FERRAM. PNEUMATICA IND. E COM. LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 226.14 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 561098, proc. N° 7851/1999.

CARLOS ALBERTO SONARO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 578898, proc. N° 8029/1999.

PRAXEDES & SILVA FILHO SOROCABA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 902.98 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA n° 68899, proc. N° 8219/2000.

CELSO DOMINGOS ANTUNES DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 599898, proc. N° 8239/1999.

JOSE CARLOS P DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 111.76 (28/08/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 3496, proc. N° 8421/1997.

CLEUZA VITAL PAES, para a cobrança da quantia de R\$

367.24 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 619898, proc. N° 8439/1999.

VERA LUCIA GAGLIARDI SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 809.97 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA n° 93699, proc. N° 8467/2000.

MISTER DISK PIZZA, para a cobrança da quantia de R\$ 504.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLI-CIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 267899, proc. N° 11563/2000.

GERALDO COUTINHO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 503.68 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA n° 268299, proc. N° 11567/2000.

CASA DE CARNES GADO NELORE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 502.11 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 272299, proc. N° 11607/2000.

COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, para a cobrança da quantia de R\$ 494.55 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 280299, proc. N° 11687/2000.

LORIVAL DIAS DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 489.49 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALCAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 285299, proc. N° 11737/2000.

SELMA REGINA BREDA, para a cobrança da quantia de R\$ 486.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 288299, proc. N° 11767/2000.

DISTRIBUIDORA HERRERA DE MEDICAMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 476.02 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 302299, proc. N° 11907/2000.

NILTON ARAUJO DE MELO, para a cobrança da quantia de R\$ 473.03 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 305299, proc. N° 11937/2000.

T FERREIRA & FERREIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 462.79 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 312299, proc. N° 12007/2000.

VALDIR MARTINS FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 319299, proc. N° 12077/2000.

SOROVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 320299, proc. N° 12087/2000.

MIRIAM PEREIRA DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 324299, proc. N° 12127/2000.

IVONE RODRIGUES DE ALMEIDAA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 329499, proc. N° 12179/2000.

CASA DE CARNES KIKOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 333499, proc. N° 12219/2000.

J.R. SOROCABA AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 448.80 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 346899, proc. N° 12353/2000.

SCALA CONFECOES DE UNIFORMES MAIRINQUE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 447.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALCAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 347899, proc. N° 12363/2000.

VERAO COM E REPR DE ROUPAS E ACES EM GERAL LT, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 355299, proc. N° 12437/2000.

NAVES COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 357899, proc. N° 12463/2000.

MERCEARIA PRECIOSA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 358299, proc. N° 12467/2000.

CESAR MARTINI MINIGUINI, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 364299, proc. N° 12527/2000.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 365299, proc. N° 12537/2000.

SHEIZER MARCUS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 441.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 366299, proc. N° 12547/2000.

MANCHESTER EMP IMOB S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 439.82 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALCAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA n° 368299, proc. N° 12567/2000.

PLACIDO BENEDITO CAMPOS DE AZEVEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 435.42 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALCAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 374299, proc. N° 12627/2000.

EDUARDO FRANCISCO CLETO, para a cobrança da quantia de R\$ 431.78 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 379899, proc. N° 12683/2000.

CARLOS ROBERTO ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 430.49 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 381299, proc. N° 12697/2000.

VICENTE FUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 2566699, proc. N° 12767/2001.

VANTUIL CORREA DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 2567699, proc. N° 12777/2001.

A.G.T. COMERCIO E MONTAG. DE JOIAS E BIJ.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 417.45 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 398899, proc. N° 12873/2000.

SPORT BODY CONFECOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 411199, proc. N° 13019/2000.

SOREL SOROCABA ELETRICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 411599, proc.

Nº 13023/2000.

PEDRO VIEIRA FOGACA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 418599, proc. Nº 13093/2000.

PEDRO CAVALHEIRO PONCE, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 419199, proc. Nº 13099/2000.

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 419599, proc. Nº 13103/2000.

PALETES IPANEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 420599, proc. Nº 13113/2000.

OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 421199, proc. Nº 13119/2000.

NIVALDA ALMEIDA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 422199, proc. Nº 13129/2000.

MARISA BALTAZAR LOURENCO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 426199, proc. Nº 13169/2000.

MARCELO LUIZ AMARAL, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 432199, proc. Nº 13229/2000.

M.M COMERCIO DE ROUPAS ESPORTIVAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 432599, proc. Nº 13233/2000.

LUCIA ELENA DUTRA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 433999, proc. Nº 13247/2000.

LINO ROGERIO FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 434599, proc. Nº 13253/2000.

JOSUE DA CONCEICAO CARVALHO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 436599, proc. Nº 13273/2000.

JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 437199, proc. Nº 13279/2000.

JOSE OBERTO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 437599, proc. Nº 13283/2000.

MARIA FABIANO DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2614999, proc. Nº 13287/2001.

JOSE ESTEVAM DOS REIS-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 439199, proc. Nº 13299/2000.

JOSE ARMANDO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais,

dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 440199, proc. Nº 13309/2000.

JOSE ANSELMO BEZERRA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 440599, proc. Nº 13313/2000.

JORGE ALBERTO DA SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 441199, proc. Nº 13319/2000.

HARIMA TOMIE TANABE OMAKI, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 447199, proc. Nº 13379/2000.

GENESIO ZAGATO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 448599, proc. Nº 13393/2000.

FRANK FERRAZ & LUCAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 449199, proc. Nº 13399/2000.

ESDRAIR JOSE MARTINS DE MELLO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 451199, proc. Nº 13419/2000.

ELIZABETE MIRANDA DO CARMO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 452199, proc. Nº 13429/2000.

JORGE MIGUEL GIARDINI, para a cobrança da quantia de R\$ 805.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 95699, proc. Nº 8487/2000.

COUNTRY CLUB IPANEMA, para a cobrança da quantia de R\$ 451.59 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 674798, proc. Nº 9009/1999.

DULCE CORREA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1891.01 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 706798, proc. Nº 9329/1999.

EDISON PESSUTO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 715798, proc. Nº 9419/1999.

EDIVALDO MARCELINO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 716798, proc. Nº 9429/1999.

EDMILSON DUARTE RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 717798, proc. Nº 9439/1999.

COBESCA MANCHESTER-ATAC.PRODUTOS FARMAC.S/A, para a cobrança da quantia de R\$ 767.54 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 107299, proc. Nº 9877/2000.

TROFFER COMUN. PROPAG.E MARKETING LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 720.77 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 122299, proc. Nº 10027/2000.

LIVRARIA E PAPELARIA CIDADE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 715.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 124299, proc. Nº 10047/2000.

SUELI DOS SANTOS AMORIN SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 706.19 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA E FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 128299,

proc. Nº 10087/2000.

IZABEL PENHA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 693.06 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 132299, proc. Nº 10127/2000.

MARCOS GRANATO, para a cobrança da quantia de R\$ 683.60 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 136299, proc. Nº 10167/2000.

VALDI LUIS DA ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 677.53 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 140299, proc. Nº 10207/2000.

RENZO EMERSON ROMAO, para a cobrança da quantia de R\$ 615.54 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 168299, proc. Nº 10487/2000.

DARCI DEROBIO SERRANO, para a cobrança da quantia de R\$ 608.04 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 173299, proc. Nº 10537/2000.

MODAS CHARMINHO BLUE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 599.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 193299, proc. Nº 10737/2000.

MAGALI DE SOUZA DROGARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 592.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 197299, proc. Nº 10777/2000.

SEA WALL CONFECOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 586.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 200499, proc. Nº 10809/2000.

ADEMILSON LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 574.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 208299, proc. Nº 10967/2000.

NELSON DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 573.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 209299, proc. Nº 10977/2000.

GERCILIA FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 795098, proc. Nº 11239/1999.

GILSON GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 275.19 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 803098, proc. Nº 11319/1999.

GOMES FERNANDES-SERVICOS TEMPORARIOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 400.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 805098, proc. Nº 11339/1999.

LANCHONETE PARATI SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 511.00 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 263299, proc. Nº 11517/2000.

EDSON EUCLIDES PERUSSI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 453199, proc. Nº 13439/2000.

DINO SANTE DAL MOLIN, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 454199, proc. Nº 13449/2000.

DANILO NATALI SIMOES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 455199, proc. Nº 13459/2000.

CORNELIO RÓDER ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 456199, proc. Nº 13469/2000.

CICERO GOMES DOS SANTOS NETO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 458199, proc. Nº 13489/2000.

BUBBLE KIDS CONFECOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 460199, proc. Nº 13509/2000.

PIZZITA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 405.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 474199, proc. Nº 13649/2000.

NEYDE PADILHA ZANETTI, para a cobrança da quantia de R\$ 404.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 476199, proc. Nº 13669/2000.

JOEL SENE CAITANO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2653999, proc. Nº 13677/2001.

DJALMA FERREIRA LIMA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 400.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 484199, proc. Nº 13749/2000.

OEDE RODRIGUES SILVEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 397.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 487199, proc. Nº 13779/2000.

ZULMIRA PIRES DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 392.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 494199, proc. Nº 13849/2000.

AMERICA DO SOM COM.DE APAR.E EQUIPELETR.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 392.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 494599, proc. Nº 13853/2000.

LEONILDES DA SILVA FALA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 390.40 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 497199, proc. Nº 13879/2000.

VASCO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 388.68 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 499199, proc. Nº 13899/2000.

HELIO RODRIGUES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 388.68 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 500199, proc. Nº 13909/2000.

CASA DAS MAQUINAS COMERCIO,EQUIP.ESCRITOR.LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 388.68 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 500599, proc. Nº 13913/2000.

DIRCEU ALFONSI, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2690999, proc. Nº 14047/2001.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 378.46 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 518899, proc. Nº 14463/2000.

COMERCIAL TEIXEIRA SOROCABA LTDA. ME, para a cobrança da quantia de R\$ 377.67 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 520899, proc. Nº 14483/2000.

SIDNEY SANCHES VEICULOS, para a cobrança da quantia de R\$ 376.46 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 523499, proc. Nº 14509/2000.

CANO & SCOTTO PANIFICADORA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 375.95 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 524499, proc. Nº 14519/2000.

DULCE BRUNHEROTO CACAO, para a cobrança da quantia de R\$ 369.03 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 535499, proc. Nº 14629/2000.

OSVALDO IZAC CORREA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 365.99 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 540499, proc. Nº 14679/2000.

SILVIA REGINA RODRIGUES DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 359.73 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 550899, proc. Nº 14783/2000.

JESSE JAMES METIDIERI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 354.77 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 562899, proc. Nº 14903/2000.

CAMPOS & FRE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 352.62 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 566899, proc. Nº 14943/2000.

PRIMAX COMERCIO DE BATERIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 351.35 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 568899, proc. Nº 14963/2000.

LANCHONETE LUMA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 345.55 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 586499, proc. Nº 15139/2000.

VLADEMIR ALMENARA HESSEL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 343.91 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 593299, proc. Nº 15207/2000.

OSVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 335.75 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 612899, proc. Nº 15593/2000.

GUILLERMO ALFREDO PAVEZ MACKENZIE, para a cobrança da quantia de R\$ 334.23 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 615499, proc. Nº 15619/2000.

MACNILL COMERCIO DE MAT.E PUBLIC.LT, para a cobrança da quantia de R\$ 332.63 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 618899, proc. Nº 15653/2000.

MARCELO FERREIRA PRADO, para a cobrança da quantia de R\$ 331.94 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 620899, proc. Nº 15673/2000.

ALBERTO MARTINEZ SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 331.33 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 621899, proc. Nº 15683/2000.

REGITEZ IND.E COM.DE FIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 307.54 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 674899, proc. Nº 16213/2000.

VERA REGINA MARRONE SOARES DE MENEZES, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 680899, proc. Nº 16273/2000.

NILBE GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 682899, proc. Nº 16293/2000.

JULIO ANTONIO PEDROSO FIERI, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 684899, proc. Nº 16313/2000.

JORGE MAURICIO DA CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 685899, proc. Nº 16323/2000.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA COPA QUENTE, para a cobrança da quantia de R\$ 304.41 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 693899, proc. Nº 16403/2000.

ADILSON FABIANO ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 304.41 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 694899, proc. Nº 16413/2000.

TEREZA MARIA DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 302.70 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 698899, proc. Nº 16453/2000.

STRONG IND COM E TRANSPORTE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 300.96 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 702699, proc. Nº 16703/2000.

SUGIURA & BONAFIN MOVEIS PARA ESCRIT. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 300.21 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 705699, proc. Nº 16733/2000.

MORENO & MORENO AGENCIA VIAGENS E TURISMO LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 712699, proc. Nº 16803/2000.

J. ABDALLA MARUM SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 714699, proc. Nº 16823/2000.

ROGERIO BRIZOLA, para a cobrança da quantia de R\$ 290.38 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 737699, proc. Nº 17053/2000.

EDMEIA MARIA PEIXOTO, para a cobrança da quantia de R\$ 290.38 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 738699, proc. Nº 17063/2000.

ESTALAGEM AMERICAN BAR, para a cobrança da quantia de R\$ 287.17 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 748699, proc. Nº 17163/2000.

BENEDITA DA SILVA VIEIRA - MAT. PARA CONST., para a cobrança da quantia de R\$ 286.59 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 750299, proc. Nº 17179/2000.

CONFECCAO FOREVER LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 286.05 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 751299, proc. Nº 17189/2000.

LUZA MARIA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 284.57 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 754299, proc. Nº 17219/2000.

GERCIONI APARECIDA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 843.09 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1559295, proc. Nº 17387/1996.

REGIA MARIA DA SILVA MAIA, para a cobrança da quantia de R\$ 277.97 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 774699, proc. Nº 17423/2000.

EDIVAL JOAQUIM DE CASTRO, para a cobrança da quantia de R\$ 275.77 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 780299, proc. Nº 17479/2000.

ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 784299, proc. Nº 17519/2000.

PAULO FOGACA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 785699, proc. Nº 17533/2000.

MOIZES ANTONIO TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 786699, proc. Nº 17543/2000.

JOSE ANTONIO DO SANTO, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 790299, proc. Nº 17579/2000.

JOILSON ANTUNES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 790699, proc. Nº 17583/2000.

JANINE ROSA DA COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 791299, proc. Nº 17589/2000.

CONSMAG'E COMERCIAL & CONSTRUTORA MAGNO'G LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 794699, proc. Nº 17623/2000.

CELINA ELISABETE DA SILVA ALCANTARA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 795299, proc. Nº 17629/2000.

AUTO PECAS MILLE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 795699, proc. Nº 17633/2000.

ANDRE ROBERTO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 797299, proc. Nº 17649/2000.

JOAO LUIZ GIL SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 272.28 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 806499, proc. Nº 17899/2000.

VALDEREZ MARIA DUARTE PEDROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 269.75 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 813899, proc. Nº 17973/2000.

MARCIA REGINA LEO ACOSTA BROCHIERI., para a cobrança da quantia de R\$ 268.44 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 819499, proc. Nº 18029/2000.

REGINALDO DA SILVA ROCHA, para a cobrança da quan-

tia de R\$ 266.08 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 828499, proc. Nº 18119/2000.

VITORIA ESCOBAR, para a cobrança da quantia de R\$ 264.94 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE EXPEDIENTE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 832499, proc. Nº 18159/2000.

SURF FIVE ROUPAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 846499, proc. Nº 18299/2000.

OSMIR ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 848499, proc. Nº 18319/2000.

MILTON FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 849499, proc. Nº 18329/2000.

LUIS FERNANDO SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 851499, proc. Nº 18349/2000.

CLAUDIO THEMISTOCLES, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 856499, proc. Nº 18399/2000.

VALERIA APARECIDA PEREIRA M.DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 251.96 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 882499, proc. Nº 18659/2000.

GERALDO COUTINHO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 249.56 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 889899, proc. Nº 18733/2000.

NELSON GALDINO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 248.28 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 893499, proc. Nº 18769/2000.

CONSTRUTORA EDEN LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 248.27 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 894899, proc. Nº 18783/2000.

ALEXANDRE PRESTES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 248.27 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 895499, proc. Nº 18789/2000.

OSVALDO AMARO DA SILVA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 243.07 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 908299, proc. Nº 19007/2000.

CELSO LEOCADIO CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 240.69 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 916499, proc. Nº 19089/2000.

GILBERTO JOSE DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 234.08 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 937499, proc. Nº 19299/2000.

NEIDE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 234.04 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 937899, proc. Nº 19303/2000.

ZENILDE RODRIGUES FRANCO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a

gais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1097899, proc. Nº 20903/2000.

COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES ALTARE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1099899, proc. Nº 20923/2000.

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE LATICIN. BONE LT, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1100899, proc. Nº 20933/2000.

CLUB ATLETICO JARDIM SIMUS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1101399, proc. Nº 21143/2000.

CICERO CESAR GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1104199, proc. Nº 21171/2000.

CEREALISTA K.R. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1105399, proc. Nº 21183/2000.

A. SANTOS & SANTOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 223.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1160399, proc. Nº 21733/2000.

ROYAL COML. DISTRIB. PRODUTOS HIGIENE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 220.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1174799, proc. Nº 21877/2000.

OTAVIO DA MATA MENDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 219.30 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1180399, proc. Nº 21933/2000.

DAMAS E DAMAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 219.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1182199, proc. Nº 21951/2000.

BELUCHI & ROSSETTO BAR E LANCHONETE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 219.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1182399, proc. Nº 21953/2000.

EDSON NAVAS, para a cobrança da quantia de R\$ 218.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1185999, proc. Nº 21989/2000.

MARCIO OCANHA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1917795, proc. Nº 22053/1996.

WASHINGTON ALVES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 216.09 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1196999, proc. Nº 22099/2000.

SONJA APARECIDA DE OLIVEIRA CAUCHIOLI, para a cobrança da quantia de R\$ 203.83 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1262099, proc. Nº 22751/2000.

JOAO BATISTA BOMFIM, para a cobrança da quantia de R\$ 203.68 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1263699, proc. Nº 22767/2000.

JOAO PEDRO ALVES SILVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 204.84 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1258099, proc. Nº 22711/2000.

ARMANDO RAVANELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 200.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida ins-

crita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1279099, proc. Nº 22921/2000.

J.C. DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1283699, proc. Nº 22967/2000.

HELIO FURTADO GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1283899, proc. Nº 22969/2000.

EDSON PAULO BASSETO, para a cobrança da quantia de R\$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1284699, proc. Nº 22977/2000.

NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 110.32 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2058895, proc. Nº 23459/1996.

LUIZ ALBERTO DE CARVALHO CORREA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 188.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1354299, proc. Nº 23729/2000.

OCIMAR DONIZETI CAPOVILLA, para a cobrança da quantia de R\$ 68.85 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2087095, proc. Nº 23739/1996.

PARIS DACAR MECANICA DE AUTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 781.83 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2126395, proc. Nº 24119/1996.

MARSHHELL IND. E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1396499, proc. Nº 24151/2000.

CLAUDECI SIVIRINO, para a cobrança da quantia de R\$ 182.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1398299, proc. Nº 24169/2000.

R & J INDUSTRIA E COM.ARTEFATOS DE COURO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 857.56 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2178395, proc. Nº 24679/1996.

JOAO CARLOS DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 21375.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000, referente a ISSQN E TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999, CDA nº 942501, proc. Nº 25806/2003.

WAGNER CRIVARI, para a cobrança da quantia de R\$ 570.62 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2396895, proc. Nº 26837/1996.

ROSALINA COELHO GIL ANTONIO SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 177.69 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1423799, proc. Nº 227/2001.

LANCHONETE SORVETERIA E MERC.JAPAO, para a cobrança da quantia de R\$ 175.90 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1434799, proc. Nº 337/2001.

BARROS & ALVES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 48698, proc. Nº 991/1999.

JOAO PEDRO ALVES SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1078498, proc. Nº 1117/2000.

JOAO ROCHA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de

R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1080098, proc. Nº 1133/2000.

CENTRO DE TREINAMENTO WELCOME S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1477.18 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 54696, proc. Nº 1701/1998.

CLAUVAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 919.28 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 60896, proc. Nº 1751/1998.

EDEIDE AUGUSTA DE ARARUJO PIMENTA, para a cobrança da quantia de R\$ 455.67 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 127298, proc. Nº 1943/1999.

EDMILSON NUNES DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 129098, proc. Nº 1961/1999.

EDUARDO RIBEIRO MICHELSEN, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 132098, proc. Nº 1991/1999.

GILSON ROBERTO GONZALES, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 166098, proc. Nº 2331/1999.

GRANIGESSO II IRMAOS COM.PISOS E GESSOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 168098, proc. Nº 2351/1999.

HILDA DE SALES GASPAR, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 183098, proc. Nº 2501/1999.

INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS RADIANTE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 448.71 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 186098, proc. Nº 2531/1999.

IRMAOS CORREA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 188098, proc. Nº 2551/1999.

JOSE GUARI, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 227398, proc. Nº 2971/1999.

JOSE LAURI DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.28 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 229398, proc. Nº 2991/1999.

JOSE LUIZ CASTILHO PEREA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 230398, proc. Nº 3001/1999.

JOSE LUIZ PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 513.70 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 230598, proc. Nº 3003/1999.

JOSE ROBERTO ALVES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 235398, proc. Nº 3051/1999.

JOSE RUGGIERO, para a cobrança da quantia de R\$ 281.60 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 237398, proc. Nº 3071/1999.

JULIO ANTONIO PEDROSO FIERI, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 241398, proc. Nº 3111/1999.

LEILA CRISTINA GOMES CUBAS, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 249398, proc. Nº 3191/1999.

LEONOR LEITE DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 251398, proc. Nº 3211/1999.

LIDER EM TOLDOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 553.93 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 252398, proc. Nº 3221/1999.

MARCELO ALEXANDRE FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 365.89 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 270598, proc. Nº 3403/1999.

MARCO ANTONIO LOPES MEUCCI, para a cobrança da quantia de R\$ 4474.29 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 273398, proc. Nº 3431/1999.

MARGARIDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 451.80 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 276398, proc. Nº 3461/1999.

MARIA AP. RICARDO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 277398, proc. Nº 3471/1999.

MARIA APARECIDA SILVANO, para a cobrança da quantia de R\$ 587.53 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 278398, proc. Nº 3481/1999.

MARILDA ROZENKWIT, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 290398, proc. Nº 3601/1999.

MARIO ALVES DE LIMA FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 291398, proc. Nº 3611/1999.

MARIA TEREZA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 683.53 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 185696, proc. Nº 3641/1998.

MARLI DE BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 204.47 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 295398, proc. Nº 3651/1999.

MARY JACYNTHO DA SILVA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 296398, proc. Nº 3661/1999.

MEIRE APARECIDA TURINO, para a cobrança da quantia de R\$ 2030.78 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 191096, proc. Nº 3691/1998.

METALURGICA STAHL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 5012.60 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 192096, proc. Nº 3701/1998.

MOISES DE SOUZA -ME, para a cobrança da quantia de R\$ 1093.29 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 195596, proc. Nº 3731/1998.

RAGUIFE TEXTIL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$

1062.56 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 219196, proc. Nº 3941/1998.

MUCHILA'S ARTIGOS DE COURO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 467.28 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 309398, proc. Nº 4041/1999.

ADRIANA PARAVISI GRALHA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 134.40 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1757199, proc. Nº 4067/2001.

MARIA APARECIDA NASCIMENTO MACIEL, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1243098, proc. Nº 4123/2000.

MARIA ELIZABETE VERGILIO NANTES, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1252098, proc. Nº 4213/2000.

QUINTANA & CARDOSO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 351398, proc. Nº 4461/1999.

MAURILIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1280098, proc. Nº 4493/2000.

ROBERTO CORREA TOTA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 359398, proc. Nº 4541/1999.

ROSANA PAIFER, para a cobrança da quantia de R\$ 281.60 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 366398, proc. Nº 4611/1999.

MOACIR DE OLIVEIRA & FILHO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1295098, proc. Nº 4643/2000.

NADIR SANTOS DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 493.63 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1300098, proc. Nº 4693/2000.

SANTINA CANAVESI, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 377398, proc. Nº 4721/1999.

SELMA CERNAUSAN, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 380398, proc. Nº 4751/1999.

SOROPEL COM DE PAPEIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 390998, proc. Nº 4857/1999.

SORVETERIA VISCONDE DO RIO BRANCO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 204.47 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 391398, proc. Nº 4861/1999.

NORTON ADMINISTR E CORRET DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 754.31 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1322098, proc. Nº 4913/2000.

TERESINHA DE CASSIA MUNHOZ, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 397998, proc. Nº 4927/1999.

JOSE PALHANO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1856799, proc. Nº 5087/2001.

JOSE DA COSTA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1858799, proc. Nº 5107/2001.

JOAO BATISTA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1862399, proc. Nº 5143/2001.

PATTYS PRESENTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 689.64 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1349898, proc. Nº 5293/2000.

GENESI BONINE & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 123.41 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1887799, proc. Nº 5397/2001.

PEDRO MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 230.66 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1369498, proc. Nº 5489/2000.

RAQUEL DE DEUS ODELIA SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1382898, proc. Nº 5623/2000.

RENATO DE CONTI PANTALEAO, para a cobrança da quantia de R\$ 96.75 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1389498, proc. Nº 5689/2000.

ROMMEL CAVALCANTI, para a cobrança da quantia de R\$ 306.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1405498, proc. Nº 5849/2000.

ROBERTO WAGNER SCHIMIDT, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1400498, proc. Nº 5799/2000.

ROSA MARIA ESTIEVANO SCHIAVI, para a cobrança da quantia de R\$ 113.79 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1408898, proc. Nº 5883/2000.

RUBENS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1420498, proc. Nº 5999/2000.

SAMANTHA HELENA BITTAR CARACANTE, para a cobrança da quantia de R\$ 306.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1427898, proc. Nº 6073/2000.

SANDRA MARCIA BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1430698, proc. Nº 6163/2000.

SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 29.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1435698, proc. Nº 6213/2000.

SEBASTIAO DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 100.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1436698, proc. Nº 6223/2000.

SIDNEY ATILIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1453698, proc. Nº 6393/2000.

WEIGERT & FERREIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 420298, proc. Nº 6411/1999.

WILMA CARNEIRO RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 227.65 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida

inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 421298, proc. Nº 6421/1999.

ZEMUS RIYOZI OKANO, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 428298, proc. Nº 6491/1999.

ABDON DE SOUZA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 430298, proc. Nº 6511/1999.

ADAILTON PINTO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 433298, proc. Nº 6541/1999.

ADELIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 437298, proc. Nº 6581/1999.

ADILSON DE OLIVEIRA LUCAS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 449298, proc. Nº 6701/1999.

ADOLFO ALBERTO LARDIES NAVARRO, para a cobrança da quantia de R\$ 76.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 451298, proc. Nº 6721/1999.

AFONSO GONCALVES HENRIQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 453298, proc. Nº 6741/1999.

ALCEU CAMARGO LIMA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 461298, proc. Nº 6821/1999.

URCESSINA CARVALHO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1496698, proc. Nº 6823/2000.

USINAGEM MARQUES DE OLIVEIRA - LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 4499.32 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1497098, proc. Nº 6827/2000.

VALDELY GERALDO, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1499698, proc. Nº 6853/2000.

ALEXANDRE DOS ANJOS PACHECO, para a cobrança da quantia de R\$ 29.01 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 465298, proc. Nº 6861/1999.

VALDINEI DOS SANTOS BONFIM, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1501698, proc. Nº 6873/2000.

VALDIR APARECIDO PRESTES, para a cobrança da quantia de R\$ 29.01 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1502698, proc. Nº 6883/2000.

ALMEIDA & SANTOS SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 468298, proc. Nº 6891/1999.

VALDIR SILVA DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1504698, proc. Nº 6903/2000.

VALKIRIA FRANCISCO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1506698, proc. Nº 6923/2000.

VALQUIRIA PINTO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 462.49 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1507698, proc. Nº 6933/2000.

AMARO FERREIRA DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 474298, proc. Nº 6951/1999.

VANDERLEI BRIZOLA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1509698, proc. Nº 6953/2000.

ANTONIO CARLOS VAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 497298, proc. Nº 7181/1999.

ANTONIO EDIBELTO MENDONCA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 500698, proc. Nº 7215/1999.

WALTER JOSE DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 218.60 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1528998, proc. Nº 7399/2000.

ATHAYDE VIEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 538098, proc. Nº 7621/1999.

AUGUSTO CESAR MARQUES, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 540098, proc. Nº 7641/1999.

AUTO VIAAAO ITAOCA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 179.08 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 544098, proc. Nº 7681/1999.

BARAO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 557.14 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 546098, proc. Nº 7701/1999.

BELICA TEREZA DA SILVA FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 547098, proc. Nº 7711/1999.

BENEDITO FERREIRA LAGES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 321.71 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 553298, proc. Nº 7773/1999.

SUELI DOS SANTOS AMORIN SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1243.58 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 43899, proc. Nº 7969/2000.

MARIA EMILIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 1113.32 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 47899, proc. Nº 8009/2000.

CARLOS ALBERTO RAMIRO MONTEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 578098, proc. Nº 8021/1999.

CARLOS ANTONIO FERREIRA DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 580098, proc. Nº 8041/1999.

CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE, para a cobrança da quantia de R\$ 200.51 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 581098,

proc. Nº 8051/1999.

CARLOS DARIO CAMPANINI, para a cobrança da quantia de R\$ 113.79 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 582098, proc. Nº 8061/1999.

CARLOS EDUARDO REIS E SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 230.66 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 583098, proc. Nº 8071/1999.

CELIO LINS DE ALBUQUERQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 599098, proc. Nº 8231/1999.

CLAUDINEI RODRIGUES QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R\$ 410.60 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 612098, proc. Nº 8361/1999.

CLAUDIO THEMISTOCLES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 616098, proc. Nº 8401/1999.

CLOVIS GOMES RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 622098, proc. Nº 8451/1999.

CN FERRAMENTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 622098, proc. Nº 8461/1999.

RUGGENO DE J MENEGHEL, para a cobrança da quantia de R\$ 118.55 (31/07/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 902695, proc. Nº 8465/1996.

DANIEL COSTA DE ALBUQUERQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 678998, proc. Nº 9051/1999.

DARCY MAURICIO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 682998, proc. Nº 9091/1999.

DIRCEU PENA BELISARIO, para a cobrança da quantia de R\$ 177.87 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 694998, proc. Nº 9211/1999.

DULCE CORREA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 624.57 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 706998, proc. Nº 9331/1999.

EDIMAR FERREIRA BORGES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 712998, proc. Nº 9391/1999.

EDIR CARLOS ALVES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 62.64 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 713998, proc. Nº 9401/1999.

AYACA HANADA, para a cobrança da quantia de R\$ 179.02 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1232695, proc. Nº 9635/1996.

BENEDITA MORAES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 107.06 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1245695, proc. Nº 9763/1996.

JOAO DA SILVA NASCIMENTO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 683.60 (14/04/1999) , mais os acrés-

imos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 136899, proc. Nº 10173/2000.

DURVAL VECINA GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 674.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 140899, proc. Nº 10213/2000.

M. D. ALMEIDA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 628.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 161899, proc. Nº 10423/2000.

MARCO ANTONIO ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 623.56 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 163899, proc. Nº 10443/2000.

REISON ALARICO CIUFFA BREDI, para a cobrança da quantia de R\$ 621.21 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 164899, proc. Nº 10453/2000.

CICERO CESAR GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 147.11 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1315795, proc. Nº 10455/1996.

CICERO TEODORO LEMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 76.88 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1317795, proc. Nº 10475/1996.

ESCOLA DE ED.INF. TREM ALEGRIA, para a cobrança da quantia de R\$ 599.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 192899, proc. Nº 10733/2000.

GUIOMAR FERREIRA DA ROCHA GIANNINI MOVEIS, para a cobrança da quantia de R\$ 599.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 193899, proc. Nº 10743/2000.

ROSELY CONSANI FERNANDES, para a cobrança da quantia de R\$ 593.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 196899, proc. Nº 10773/2000.

EVA RIBEIRO ERBISTES, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 751298, proc. Nº 10801/1999.

GEOVA FLORES, para a cobrança da quantia de R\$ 15.78 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 791298, proc. Nº 11201/1999.

JOSE CARLOS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 542.46 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 231899, proc. Nº 11203/2000.

GERCINO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 117.93 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 795298, proc. Nº 11241/1999.

FRAMATEC MAT. P/ CONSTRUCAO, para a cobrança da quantia de R\$ 531.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 238299, proc. Nº 11267/2000.

GILENO PEREIRA DA CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R\$ 29.39 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 801298, proc. Nº 11301/1999.

GILMAR TEIXEIRA DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 802298, proc. Nº 11311/1999.

WILLIAM JOSE DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 508.58 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s)

exercício(s) de 1995, CDA nº 264899, proc. Nº 11533/2000.

RODOLFO FERREIRA MINIGUINI, para a cobrança da quantia de R\$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 269899, proc. Nº 11583/2000.

AMAURY DE BARROS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 272899, proc. Nº 11613/2000.

MARCOS DONIZETE BONJARDIM, para a cobrança da quantia de R\$ 497.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 276899, proc. Nº 11653/2000.

NADIR SANTOS DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 295899, proc. Nº 11843/2000.

GARCIA & SEARLS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 298499, proc. Nº 11869/2000.

MARLENE DA SILVA ROSST, para a cobrança da quantia de R\$ 473.60 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 304899, proc. Nº 11933/2000.

IZAQUEL PINTO DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 460.39 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 314499, proc. Nº 12029/2000.

WILMA CARNEIRO RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 317899, proc. Nº 12063/2000.

NELSON MOREIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 323899, proc. Nº 12123/2000.

EUNICE MARIA DA SILVA GAMEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 330899, proc. Nº 12193/2000.

ALCIONE PACHECO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 336499, proc. Nº 12249/2000.

MONICA DE TOLEDO PRADO, para a cobrança da quantia de R\$ 444.56 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 351499, proc. Nº 12399/2000.

GENESI BONINE & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 444.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 352499, proc. Nº 12409/2000.

RUBENS DOMINGUES PEDROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 442.95 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 353899, proc. Nº 12423/2000.

ZEMUS RIYOZI OKANO, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 354899, proc. Nº 12433/2000.

RINALDO ALVES GALHARDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 356899, proc. Nº 12453/2000.

LUCIA DE FATIMA DINIZ VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 359899, proc. Nº 12483/2000.

MARISA DILVANI LOBO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 358899, proc. Nº 12473/2000.

ENEIR DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 362899, proc. Nº 12513/2000.

ADALBERTO CARDOSO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 365899, proc. Nº 12543/2000.

JOSE MAURICIO DOS SANTOS CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 429.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 381899, proc. Nº 12703/2000.

TERRAMAR EMPR. IMOBILIARIA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 9.45 (31/07/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1004895, proc. Nº 12705/1996.

VISAO PLANEJAMENTO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 98.31 (31/07/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 1040795, proc. Nº 13195/1996.

LUIS AUGUSTO MATEUS PERES, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 433599, proc. Nº 13243/2000.

LANCHONETE E MERCEARIA BANDEIRA DOIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 435599, proc. Nº 13263/2000.

HELENA APARECIDA TERUEL CONFEC. DE Roupas LT, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 446999, proc. Nº 13377/2000.

GESSI FIAUX RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 447999, proc. Nº 13387/2000.

FUMIYO NAKAZONE & CIA. LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 448999, proc. Nº 13397/2000.

FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA E SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 449599, proc. Nº 13403/2000.

FAUSTINO DIAS DA COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 449999, proc. Nº 13407/2000.

EZEQUIEL MOTA BATISTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 450599, proc. Nº 13413/2000.

EUNICE FATORI CARDOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 450999, proc. Nº 13417/2000.

ENEIDA APARECIDA DE SA MAURICIO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 451599, proc. Nº 13423/2000.

ELIZABETH APARECIDA GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 451999, proc. Nº 13427/2000.

CRISTOVAO PORFIRIO DE BARROS ME, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 455999, proc. Nº 13467/2000.

CLAUDINEI LEME SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 457599, proc. Nº 13483/2000.

CLARICE SANTOS MELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 457999, proc. Nº 13487/2000.

CELIO FRANCISCO DE MORAES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 458599, proc. Nº 13493/2000.

CEDINA BRASIL ALSARO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 458999, proc. Nº 13497/2000.

BENEDITA APARECIDA DE LIMA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 461599, proc. Nº 13523/2000.

BAR LUXSON LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 461999, proc. Nº 13527/2000.

ADILSON FELIPETI, para a cobrança da quantia de R\$ 102.36 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1090095, proc. Nº 13683/1996.

LC CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 400.40 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 482999, proc. Nº 13737/2000.

J.F. FON & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 400.02 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 483999, proc. Nº 13747/2000.

JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA EDEN, para a cobrança da quantia de R\$ 388.68 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 499999, proc. Nº 13907/2000.

AMADEU DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 47.83 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1129495, proc. Nº 14073/1996.

GUARIGLIA & CATTANI REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 230.66 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1000198, proc. Nº 14181/1999.

HANETE GOES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1002198, proc. Nº 14201/1999.

RODOLFO BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 384.14 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 506299, proc. Nº 14337/2000.

BENEDITO RINALDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 383.84 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 507299, proc. Nº 14347/2000.

VICIOLI PNEUS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 383.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO

DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 510299, proc. Nº 14377/2000.

SALAO BRASIL CABELEREIROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 381.12 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 514299, proc. Nº 14417/2000.

ANTONIO ZACARIAS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.60 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 1197595, proc. Nº 14745/1996.

APARECIDA SILVANA FRANCO LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 107.06 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1201595, proc. Nº 14785/1996.

VALQUIRIA IGNEZ FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 358.43 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 554299, proc. Nº 14817/2000.

WILSON CLAUDIO RIBEIRO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 357.55 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 556299, proc. Nº 14837/2000.

DORIVAL ALVES DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 357.55 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 557299, proc. Nº 14847/2000.

VANDERLEI ANTUNES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 60.35 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2787899, proc. Nº 15049/2001.

JOAO CARLOS FURINI, para a cobrança da quantia de R\$ 335.75 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 613299, proc. Nº 15597/2000.

ELIAS SILVERIO LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1464695, proc. Nº 16435/1996.

ERMELINDA VICENTINI, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1489195, proc. Nº 16675/1996.

ESCRITORIO DE DESPACHANTE SIMUS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 168.36 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 1491395, proc. Nº 16695/1996.

ESTER TRONTINO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1494495, proc. Nº 16725/1996.

EZEQUIEL ALVES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 154.13 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1502595, proc. Nº 16805/1996.

FATIMA CURY, para a cobrança da quantia de R\$ 179.02 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1509595, proc. Nº 16875/1996.

CICERO DELFINO DE FARIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 296.24 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 721499, proc. Nº 16891/2000.

FERNANDO LUCAS TELES, para a cobrança da quantia de R\$ 159.14 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1516595, proc. Nº 16945/1996.

FRANCISCO DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida

inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1535995, proc. Nº 17155/1996.

FRANCISCO DIAS PIMENTEL, para a cobrança da quantia de R\$ 52.33 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1536995, proc. Nº 17165/1996.

FRANCISCO JOSE NOBRE, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1539995, proc. Nº 17195/1996.

FRANCISCO MARCELINO, para a cobrança da quantia de R\$ 107.06 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1540995, proc. Nº 17205/1996.

GERSON THERASAO, para a cobrança da quantia de R\$ 107.06 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1562195, proc. Nº 17415/1996.

ANTONIO FERNANDES DA CRUZ SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.69 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 822899, proc. Nº 18063/2000.

PAULO GONCALVES TORRES, para a cobrança da quantia de R\$ 265.53 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 830299, proc. Nº 18137/2000.

ROLDAN & BRAGA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 263.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 835899, proc. Nº 18193/2000.

COMERCIO DE ALIMENTOS PARAISO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 257.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 867899, proc. Nº 18513/2000.

JORDALINA BENEDITA BUENO VERGILI, para a cobrança da quantia de R\$ 108.37 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1702995, proc. Nº 18955/1996.

LAURA APARECIDA GODOI DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 240.78 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 915899, proc. Nº 19083/2000.

CLEUZA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 231.21 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 951899, proc. Nº 19443/2000.

JOSE HENRIQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 124.09 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1756595, proc. Nº 19485/1996.

JOSE PENA DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 49.47 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1777195, proc. Nº 19685/1996.

JOSE PEREIRA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 108.37 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1778195, proc. Nº 19695/1996.

SERGIO CAPITULINO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 980299, proc. Nº 19727/2000.

SEBASTIAO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 981299, proc. Nº 19737/2000.

ROSELI FERREIRA DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 986299, proc. Nº

19787/2000.

RONALDO VILLAR SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 987299, proc. Nº 19797/2000.

JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1789395, proc. Nº 19805/1996.

ROCHA & BRAVO COMUNICACAO E MARKETING LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 989299, proc. Nº 19817/2000.

ROBERTO CORREIA DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 990299, proc. Nº 19827/2000.

REPRESOR REPRESENTACOES SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 992299, proc. Nº 19847/2000.

PEDRO FERNANDES ROZON, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1001299, proc. Nº 19937/2000.

PAULO ROBERTO GONZALEZ, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1002299, proc. Nº 19947/2000.

NILZA MARQUES ANDRADE, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1009699, proc. Nº 20021/2000.

NEIDE APARECIDA BATISTA SCATENA-BAZAR, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1012299, proc. Nº 20047/2000.

MOYSES ALVES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1013299, proc. Nº 20057/2000.

MOACIR DE OLIVEIRA & FILHO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1014299, proc. Nº 20067/2000.

MILTON BILBAU COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1015299, proc. Nº 20077/2000.

MASTERSOL COM. DE AQUEC. SOLE ASSIST.TECN.LT, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1019099, proc. Nº 20115/2000.

MARIA EUGENIA FLORESTE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1023299, proc. Nº 20157/2000.

MARCELO PAZIANI KOUGUEM, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1028299, proc. Nº 20207/2000.

MANOEL NEVES FERREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1029299, proc. Nº 20217/2000.

GIORGIO VISENTIN, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1068299, proc. N° 20607/2000.

GERSON SALES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1070299, proc. N° 20627/2000.

GAZZOLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1071299, proc. N° 20637/2000.

FITNESS COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1075299, proc. N° 20677/2000.

FERNANDO VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1075899, proc. N° 20683/2000.

FELIPE RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1076899, proc. N° 20693/2000.

IVALDO SEBASTIAO CASTANHO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1078899, proc. N° 20713/2000.

ERVANARIA FONTE DA VIDA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1079899, proc. N° 20723/2000.

ELI APARECIDO DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1082899, proc. N° 20753/2000.

EDVAM VALENTIM, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1083299, proc. N° 20757/2000.

EDUARDO AUGUSTO ABRAHAO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1084299, proc. N° 20767/2000.

EDNA BERNADETE DE MEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1085899, proc. N° 20783/2000.

DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1090299, proc. N° 20827/2000.

DECIO ANTUNES DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1093299, proc. N° 20857/2000.

CLEUSA DE BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1101799, proc. N° 21147/2000.

CLAUDINELE SALLA MUNHOZ, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1102799, proc. N° 21157/2000.

CHARISMAN CREAÇÕES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1104799, proc. N° 21177/2000.

CASTRO & PORTELLA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1106799, proc. N° 21197/2000.

CARLOS MOREIRA BRANQUINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1107799, proc. N° 21207/2000.

C.G. DA CUNHA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1109799, proc. N° 21227/2000.

BRUNO TODAI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1110399, proc. N° 21233/2000.

BRAULINO PINHEIRO DA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1110799, proc. N° 21237/2000.

B.D.V. DA SILVA E SOUZA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1113799, proc. N° 21267/2000.

AUGUSTO CESAR MARQUES, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1114399, proc. N° 21273/2000.

ASSUMPCAO & PAULA COBRANCAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1114799, proc. N° 21277/2000.

ARISTIDES DE MORAES FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1115799, proc. N° 21287/2000.

ANTONIO NEY VENDT, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1117799, proc. N° 21307/2000.

ANTONIO KELLER, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1118399, proc. N° 21313/2000.

ANTONIO CARLOS ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1120399, proc. N° 21333/2000.

ANTONIO ANANIAS SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1120799, proc. N° 21337/2000.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1122399, proc. N° 21353/2000.

LUIZ ANTONIO ROLIM DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 161.10 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA n° 1866595, proc. N° 21545/1996.

LUIZ DE MATTOS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 184.55 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA n° 1878195, proc. N° 21661/1996.

MANOEL ANTONIO DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 167.25 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA n° 1902695, proc. N° 21905/1996.

MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 107.06 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA n° 1903795, proc. N° 21915/1996.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 108.37 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA n° 1905795, proc. N° 21935/1996.

MANUEL FRANCISCO DE AQUINO, para a cobrança da quantia de R\$ 75.28 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA n° 1907795, proc. N° 21955/1996.

JEANE CARDOSO DE MELO, para a cobrança da quantia de R\$ 214.92 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1203899, proc. N° 22169/2000.

MEICHANS BAR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 211.94 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1216899, proc. N° 22299/2000.

NANCI DA SILVA PAIVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 64.65 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA n° 2048495, proc. N° 23355/1996.

PRAXEDES & SILVA FILHO SOROCABA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA n° 1324499, proc. N° 23431/2000.

NELSON FRANQUEIRA GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA n° 2059895, proc. N° 23469/1996.

RENE ORLANDO ESCOBAR VALENZUELA, para a cobrança da quantia de R\$ 191.57 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA n° 1339299, proc. N° 23579/2000.

JOSMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 190.24 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1348299, proc. N° 23669/2000.

JOAO BATISTA MASCARENHAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1379299, proc. N° 23979/2000.

DANIEL BOVINO, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1381299, proc. N° 23999/2000.

ELIETE APARECIDA F. OKANO, para a cobrança da quantia de R\$ 183.28 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1390299, proc. N° 24089/2000.

PEDRO FLORENTINO VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 110.32 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA n° 2155795, proc. N° 24455/1996.

RONALDO J.A.DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 120.93 (29/09/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA n° 5065595, proc. N° 24655/1997.

RAQUEL RIBEIRO LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 161.10 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA n° 2186095, proc. N° 24755/1996.

RENATO DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 107.06 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA n° 2197395, proc. N° 24865/1996.

ROAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 159.59 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN,

não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA n° 2208595, proc. N° 24975/1996.

SIZILINO JOAO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 52.73 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA n° 2300395, proc. N° 25885/1996.

VALDIR DE OLIVEIRA BOM & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 619.51 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA n° 2363595, proc. N° 26511/1996.

VANDERLEI TAVARES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 161.10 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA n° 2376795, proc. N° 26641/1996.

OSVALDO ALVES SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R\$ 181.48 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1401199, proc. N° 1/2001.

VALQUIR DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 180.82 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1404399, proc. N° 33/2001.

FRANCISCO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 180.82 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1405399, proc. N° 43/2001.

M.S.A MONTADORES ASSOCIADOS, para a cobrança da quantia de R\$ 180.27 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1409399, proc. N° 83/2001.

EDIVAL JOAQUIM DE CASTRO, para a cobrança da quantia de R\$ 179.59 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA n° 1413399, proc. N° 123/2001.

DEFINITICA CORRETORA DE SEGUROS, para a cobrança da quantia de R\$ 177.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1427399, proc. N° 263/2001.

NEW UPSTAIRS IDIOMAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 175.90 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1434399, proc. N° 333/2001.

ADALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 175.90 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1435399, proc. N° 343/2001.

FLAVIO LUIZ FLAQUER, para a cobrança da quantia de R\$ 174.67 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1441399, proc. N° 403/2001.

J.A.D. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 372.04 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1043898, proc. N° 771/2000.

J.R. MANASSES REPRESENTACAO COM.ASSES.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 78.91 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1044898, proc. N° 781/2000.

JACIRA BENEDITA CANDIDA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1045898, proc. N° 791/2000.

JAIRON MERGULHAO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1049898, proc. N° 831/2000.

JANIO ISRAEL MARCELO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1050898, proc. Nº 841/2000.

JEREMIAS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1054898, proc. Nº 881/2000.

JOAO BATISTA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 17.73 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1060898, proc. Nº 941/2000.

LEMES COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 167.39 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1495399, proc. Nº 943/2001.

JOAO BATISTA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 146.41 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1061898, proc. Nº 951/2000.

JOAO CIRILO PEDROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1067698, proc. Nº 1009/2000.

JOAO DA SILVA NASCIMENTO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 703.86 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1068698, proc. Nº 1019/2000.

JOAO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1069898, proc. Nº 1031/2000.

JOAO ROBERTO CARDOSO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1079898, proc. Nº 1131/2000.

JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1082698, proc. Nº 1159/2000.

JOAQUIM DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1082898, proc. Nº 1161/2000.

JOSE ALVES DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1095898, proc. Nº 1291/2000.

JOSE ANGELO FURLAN, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1096898, proc. Nº 1301/2000.

JOSE APARECIDO DUARTE, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1099898, proc. Nº 1331/2000.

JOSE ARLINDO SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 78.85 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1100898, proc. Nº 1341/2000.

JOSE CARLOS ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 165.34 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1508799, proc. Nº 1353/2001.

IZAIAS DONIZETE RODRIGUES LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 165.21 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1509799, proc. Nº 1363/2001.

BACHERT INDUSTRIAL LTDA, para a cobrança da quantia

de R\$ 937.91 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 38896, proc. Nº 1565/1998.

BERTOLA & SILVA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1529.71 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 43596, proc. Nº 1605/1998.

CENTERPLAST COM PLASTICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2409.50 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02-01-1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 54096, proc. Nº 1695/1998.

JOSE VIEIRA DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1154498, proc. Nº 1903/2000.

EDNA BERNADETE DE MEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 129498, proc. Nº 1965/1999.

EDUARDO AUGUSTO ABRAHAO, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 131498, proc. Nº 1985/1999.

EROTILDE LUIZA CORTEZ, para a cobrança da quantia de R\$ 410.07 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 142098, proc. Nº 2091/1999.

EUCLIDES GREGORIO, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 143098, proc. Nº 2101/1999.

IVALDO SEBASTIAO CASTANHO, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 144498, proc. Nº 2115/1999.

EZEQUIEL MOTA BATISTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 410.07 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 145498, proc. Nº 2125/1999.

FIL-LINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 150498, proc. Nº 2175/1999.

LUCIANO DINI, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1186098, proc. Nº 2219/2000.

LUIS DE JESUS MARREIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1189298, proc. Nº 2251/2000.

GIOVANI MACHADO TENCA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 166498, proc. Nº 2335/1999.

GOMES COMIDA CASEIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 536.91 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 167498, proc. Nº 2345/1999.

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SODRE, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1200298, proc. Nº 2361/2000.

HERMANO LEITE CARNAUBA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 281.60 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 182498, proc. Nº 2495/1999.

IRENE FERRARI FAKRI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 410.07 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 187498, proc. Nº 2545/1999.

MANOEL FERREIRA PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1219098, proc. Nº 2549/2000.

MANOEL MENDES MARIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1221098, proc. Nº 2569/2000.

ISOLINA DALBEM NEGRI, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 190498, proc. Nº 2575/1999.

J.H. RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 195498, proc. Nº 2625/1999.

JOAO BATISTA DE SALES DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 325.26 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 200798, proc. Nº 2705/1999.

CONCREMIX, para a cobrança da quantia de R\$ 148.09 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1642699, proc. Nº 2753/2001.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA MELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 231798, proc. Nº 3015/1999.

JOSE OTAVIO ALVES DE FIGUEIREDO, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 233798, proc. Nº 3035/1999.

JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 105.46 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 235798, proc. Nº 3055/1999.

KANTINHO CALCADOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 328.02 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 243798, proc. Nº 3135/1999.

KUGUI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 494.02 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 244798, proc. Nº 3145/1999.

LABOR PRESTACAO DE SERVICO E REPRESENT. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 498.22 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 245398, proc. Nº 3151/1999.

MARCOS SILVIO DA COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 275798, proc. Nº 3455/1999.

MARCO ANTONIO RODRIGUES-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1967.79 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 179196, proc. Nº 3585/1998.

MENDES E SILVA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 5880.60 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 191496, proc. Nº 3695/1998.

MAURO ROBERTO ELIAS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 41.73 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 299798, proc. Nº 3695/1999.

PAULO LUCIO NOGUEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 2403.03 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE INSTALACAO DE FISCALIZACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 211496, proc. Nº

3875/1998.

MOREIRA & MONTES SOROCABA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 308798, proc. Nº 4035/1999.

NILSON DE FREITAS FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 405.39 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 317998, proc. Nº 4127/1999.

MARIA CATARINA DA COSTA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1244898, proc. Nº 4141/2000.

MARIA EUGENIA FLORESTE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 173.75 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1252698, proc. Nº 4219/2000.

MARIA MACHADO GUITTI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1259698, proc. Nº 4289/2000.

MARIA MADALENA SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1260698, proc. Nº 4299/2000.

MARIA ODETE GOMES GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1261698, proc. Nº 4309/2000.

MARIA OLIVIA DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1261898, proc. Nº 4311/2000.

MARIA REGINA FERREIRA SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1262698, proc. Nº 4319/2000.

MARIA ROSA GONCALVES DOS REIS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 230.66 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1263698, proc. Nº 4329/2000.

MARIO LUIZ DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 32.51 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1269698, proc. Nº 4389/2000.

MASTERSOL COM. DE AQUEC. SOLE ASSIST.TECN.LT, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1276898, proc. Nº 4461/2000.

MEDEIROS & FILHOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 16427.92 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1284898, proc. Nº 4541/2000.

MOYSES BORGES NEVES, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1297698, proc. Nº 4669/2000.

MUSTAPHA AHAMAD MOHAMAD ALLI, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1298698, proc. Nº 4679/2000.

MYSTICA SOUND PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 454.70 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1298898, proc. Nº 4681/2000.

SAVERIO FLORIANO FAZZIO, para a cobrança da quantia de R\$ 352.84 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 378598, proc. Nº 4733/1999.

IVALDO FERREIRA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 470.27 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1318698, proc. Nº 4879/2000.

NOBUE HIRASHIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1318898, proc. Nº 4891/2000.

WAGNER LUIZ SOARES ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1837399, proc. Nº 4893/2001.

NOELIA DA SILVA PINHEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1320698, proc. Nº 4899/2000.

NOEMIA PESSOA LIRA FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 34.36 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1320898, proc. Nº 4901/2000.

TANIA R.M.P. SANCHES, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 395598, proc. Nº 4903/1999.

OCLEIDE FERREIRA DE SENA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1322698, proc. Nº 4919/2000.

SANDOVAL SOARES FIGUEIREDO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1841399, proc. Nº 4933/2001.

RENATO DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1843399, proc. Nº 4953/2001.

RENATO AUGUSTO MUNIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1843599, proc. Nº 4955/2001.

PAULO PIRES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1845399, proc. Nº 4973/2001.

ORIVAL APOSTOLICO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1846399, proc. Nº 4983/2001.

NILTON CESAR MONTEIRO DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1847399, proc. Nº 4993/2001.

MILTON FERNANDO DA SILVA ADORNO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1848399, proc. Nº 5003/2001.

MARCOS ROBERTO GAMBARY, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1850399, proc. Nº 5023/2001.

MARCIO ROGERIO MILANI, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1850999, proc. Nº 5029/2001.

LUIZ SERGIE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$

124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1852399, proc. Nº 5043/2001.

LUIZ DANIEL AIRES BITTAR, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1853399, proc. Nº 5053/2001.

LUIZ ANTONIO PRESTES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1853599, proc. Nº 5055/2001.

LASZLO ANTONIO PAPP, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1854599, proc. Nº 5065/2001.

JOSE ROBERTO DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1856599, proc. Nº 5085/2001.

JOSE DE ARIMATEIA COSTA DE ABREU, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1858599, proc. Nº 5105/2001.

JOSE CARLOS FERREIRA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1859399, proc. Nº 5113/2001.

JORGE BATISTA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1860399, proc. Nº 5123/2001.

JOAO NEPOMUCENO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1861399, proc. Nº 5133/2001.

HUGO ROGERIO SANTANA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1865399, proc. Nº 5173/2001.

GILBERTO PAULO DE MELO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1866399, proc. Nº 5183/2001.

OTAVIO JOSE ABRAO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1341698, proc. Nº 5211/2000.

EZEQUIEL DE MOURA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1869399, proc. Nº 5213/2001.

DINARI RUFINO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1873399, proc. Nº 5253/2001.

PATRICIA GARBER DE MADUREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1349498, proc. Nº 5289/2000.

CARLOS HENRIQUE RUTHES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1877399, proc. Nº 5293/2001.

ASIVAL SOUSA SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1878799, proc. Nº 5307/2001.

PAULO CESAR PINTO MICROEMPRESA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1352698, proc. Nº 5321/2000.

ROSA CARDOZO QUEIROZ PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 123.68 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não

recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1885799, proc. Nº 5377/2001.

PAULO SORANZ JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1362698, proc. Nº 5421/2000.

PAULO ZENSHIM AGUENA, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1363498, proc. Nº 5429/2000.

PEDRO FERNANDES ROZON, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1366698, proc. Nº 5461/2000.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS - FRETES, para a cobrança da quantia de R\$ 60.33 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1371498, proc. Nº 5509/2000.

PEDRO TADEU SENGER PERES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1372498, proc. Nº 5519/2000.

PHARMAS PAN COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LT, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1373698, proc. Nº 5531/2000.

PLACE TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1374698, proc. Nº 5541/2000.

R.M.LOPES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1379698, proc. Nº 5591/2000.

RAPHAEL & LOPES REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 230.66 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1382698, proc. Nº 5621/2000.

ROBERTO GALLI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1398498, proc. Nº 5779/2000.

ROSA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 616.65 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1408698, proc. Nº 5881/2000.

JOSE EVERAL CEZAR CARDOZO, para a cobrança da quantia de R\$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1945899, proc. Nº 6025/2001.

SALATIEL BARROS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 60.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1425698, proc. Nº 6051/2000.

SANDRA APARECIDA CAETANO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1430298, proc. Nº 6159/2000.

SANDRA LUCIA CANDIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1430498, proc. Nº 6161/2000.

SANDRO ANTONIO DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1431298, proc. Nº 6169/2000.

SANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1431498, proc. Nº

6171/2000.

SANDRO RUAS BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1432298, proc. Nº 6179/2000.

SANTO MOREIRA DA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1433298, proc. Nº 6189/2000.

SANTOS & MELO EMPREITEIRA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1433498, proc. Nº 6191/2000.

SEBASTIANA LUIZA DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1435298, proc. Nº 6209/2000.

SERGIO ANTONIO LOUREIRO DE MELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1441298, proc. Nº 6269/2000.

SEVERO LUIZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1450498, proc. Nº 6361/2000.

SIDNEI ANTONIO FELIPE, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1452298, proc. Nº 6379/2000.

SILVIA LUCELIA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 28.81 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1457298, proc. Nº 6429/2000.

SILVIO DA SILVA FRAGOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1458298, proc. Nº 6439/2000.

SIPLIANO JOSE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 232.17 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1460298, proc. Nº 6459/2000.

SOARES INSTALACOES ELETRICAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1461298, proc. Nº 6469/2000.

SONIA APARECIDA FRANCISCO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1469298, proc. Nº 6549/2000.

SPACCO MODA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 241.24 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1471298, proc. Nº 6569/2000.

SPEEDPAK ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 309.88 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1471498, proc. Nº 6571/2000.

MIGUEL DE OLIVEIRA DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2009899, proc. Nº 6763/2001.

FERNANDO RODRIGUES FORTE, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2012899, proc. Nº 6793/2001.

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES, para a cobrança

da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2013899, proc. Nº 6803/2001.

ADELIA BAGALUM MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2014899, proc. Nº 6813/2001.

VAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.98 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1497498, proc. Nº 6831/2000.

VALDELICE SOARES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1499498, proc. Nº 6851/2000.

VALDEVINO RODRIGUES LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1501298, proc. Nº 6869/2000.

VALDIR ALAMINO, para a cobrança da quantia de R\$ 146.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1502298, proc. Nº 6879/2000.

VALDIR FERREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1503498, proc. Nº 6891/2000.

ALUIZIO QUIRINO DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 470898, proc. Nº 6917/1999.

VALTER DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 330.12 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1508298, proc. Nº 6939/2000.

VANDERLEI JESUS LOURENCO, para a cobrança da quantia de R\$ 78.91 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1510298, proc. Nº 6959/2000.

VERA LUCIA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1513498, proc. Nº 6991/2000.

FRANCISCO CARLOS FERRAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 104.49 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2073899, proc. Nº 7403/2001.

JOAO PEREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 102.84 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2089099, proc. Nº 7555/2001.

JURANDIR ELIAS COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 876.30 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 76099, proc. Nº 8291/2000.

TRANSPORTADORA TRANSBARRIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 860.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 80099, proc. Nº 8331/2000.

GIORDANA TALIANI OSORIO, para a cobrança da quantia de R\$ 847.89 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 82299, proc. Nº 8353/2000.

RUGINE & RUGINE LTDA - ME, para a cobrança da quantia de R\$ 808.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não reco-

lhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 94099, proc. Nº 8471/2000.

VERA LUCIA MARIANO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 797.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 98099, proc. Nº 8511/2000.

DAGOBERTO FOGACA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 93.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2176499, proc. Nº 8627/2001.

EDVAM VALENTIM, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 725998, proc. Nº 9521/1999.

EIZAILDO GOMES DOS REIS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 726998, proc. Nº 9531/1999.

W.R.USINAGEM INDUSTRIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 784.93 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 101499, proc. Nº 9819/2000.

RADIO TAXI DE SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 775.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 104699, proc. Nº 9851/2000.

BRAMED BUENO REPR.A.MEDICA S/C, para a cobrança da quantia de R\$ 764.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 108499, proc. Nº 9889/2000.

INCOMFIOS IND E COM DE FIOS E LINHAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 754.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 111499, proc. Nº 9919/2000.

MARIA SEBASTIANA DA SILVA FARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 750.46 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 112499, proc. Nº 9929/2000.

NORTON ADMINISTR E CORRET DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 732.60 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 118499, proc. Nº 9989/2000.

JOAO B. NICOLosi JR., para a cobrança da quantia de R\$ 718.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 123499, proc. Nº 10039/2000.

BENEDITO POLIQUERES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 704.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 128699, proc. Nº 10091/2000.

RODRIGUES COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 692.67 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 132699, proc. Nº 10131/2000.

RINALDO ALVES GALHARDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 669.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 142699, proc. Nº 10231/2000.

RUI COSTA CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 656.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 148699, proc. Nº 10291/2000.

OFICINA RAMIRES M FUNILARIA E PINTURA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 631.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº

160499, proc. Nº 10409/2000.

ROTUR, para a cobrança da quantia de R\$ 612.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 170499, proc. Nº 10509/2000.

WANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 607.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 173499, proc. Nº 10539/2000.

SERGIO RODRIGUES RUIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 607.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 174499, proc. Nº 10549/2000.

ELIANA ANDRADE ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 43.15 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 729298, proc. Nº 10581/1999.

ELISETE CORDEIRO FIAUX, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 733298, proc. Nº 10621/1999.

PAULO SERGIO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 76.54 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2364999, proc. Nº 10627/2001.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 738298, proc. Nº 10671/1999.

EMERSON SOFFIATI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 739298, proc. Nº 10681/1999.

LUIZ ANTONIO ZANETE, para a cobrança da quantia de R\$ 605.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 188899, proc. Nº 10693/2000.

SILAS DIAS SABOCA, para a cobrança da quantia de R\$ 76.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2374999, proc. Nº 10727/2001.

JV CUOFANO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 599.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 192499, proc. Nº 10729/2000.

JOAO ARTIDORO BADDINI, para a cobrança da quantia de R\$ 599.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 192699, proc. Nº 10731/2000.

EMPORIO E MERCEARIA MERCADAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 597.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 194499, proc. Nº 10749/2000.

ROBERTO CARLOS FIORELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 597.39 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 194699, proc. Nº 10751/2000.

OTACILIO PEDROSO RAMOS & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 596.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 194899, proc. Nº 10753/2000.

FERNANDO ANTONIO ROSA CARDIA, para a cobrança da quantia de R\$ 230.66 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 760298, proc. Nº 10891/1999.

BERCARIO ANJINHO DA GUARDA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 579.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 205499, proc. Nº 10939/2000.

JOSE CARLOS SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 577.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 206499, proc. Nº 10949/2000.

CLAUDIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 573.19 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 209499, proc. Nº 10979/2000.

MATUNAGA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 570.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 210699, proc. Nº 10991/2000.

FRANCISCO DE SOUZA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 775498, proc. Nº 11043/1999.

ODAIDES MOREIRA DE JESUS - LANCHONETE, para a cobrança da quantia de R\$ 540.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 233499, proc. Nº 11219/2000.

NEUZA NEPOMUCENO, para a cobrança da quantia de R\$ 536.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 235499, proc. Nº 11239/2000.

MECANICA DE AUTOS ELIAR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 534.84 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 236499, proc. Nº 11249/2000.

AGNALDO SALGADO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 534.57 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 236699, proc. Nº 11251/2000.

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 269499, proc. Nº 11579/2000.

MERCEDES AMBROSIO RABELO, para a cobrança da quantia de R\$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 270699, proc. Nº 11591/2000.

D.C.S.CARVALHO MISTER DISK PIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 500.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 274499, proc. Nº 11629/2000.

BANCEF CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 494.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 280499, proc. Nº 11689/2000.

CLOVIS DIAS DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 486.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 287499, proc. Nº 11759/2000.

WILSON PEREIRA DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 483.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 290499, proc. Nº 11789/2000.

CAROL PAES E DOCES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 482.93 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 290699, proc. Nº 11791/2000.

METRE PAO DE QUEIJO DOCES E SALGADOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 324499, proc. Nº 12129/2000.

MERCADINHO 3 IRMAOS DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a

ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 358499, proc. Nº 12469/2000.

MARCOS ALBERTO GARCIA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 359499, proc. Nº 12479/2000.

HILDA PEREIRA LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 361499, proc. Nº 12499/2000.

DURVALHA SARAIVA DE SA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 363499, proc. Nº 12519/2000.

CARLOS ALBERTO DE JESUS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 364499, proc. Nº 12529/2000.

ALVALINA SCHIBELBAIN, para a cobrança da quantia de R\$ 441.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 365499, proc. Nº 12539/2000.

GERALDO AMBROSIO SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 441.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 366499, proc. Nº 12549/2000.

ANTONIO VALERIO DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 435.42 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 374499, proc. Nº 12629/2000.

ESCOLA DE EDUC.INFAN.TREM DA ALEGRIA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 431.20 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 380499, proc. Nº 12689/2000.

ESTER TRONTINO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 423.97 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 388499, proc. Nº 12769/2000.

TARCISO TUZINO VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2573699, proc. Nº 12837/2001.

NICODEMOS ALVES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2600699, proc. Nº 13107/2001.

MIGUEL BARBOSA RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2606999, proc. Nº 13207/2001.

LUIZ CLARO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 433199, proc. Nº 13239/2000.

LENK & LENK LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 435199, proc. Nº 13259/2000.

MARIA JOSEPHA VEIGA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2613999, proc. Nº 13277/2001.

JOSE LEANDRO PIRES VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 438199, proc. Nº 13289/2000.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SOROCABA, para a

cobrança da quantia de R\$ 411.37 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 449399, proc. Nº 13401/2000.

JOSE ALVES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2651999, proc. Nº 13657/2001.

JORGE LUIZ GONCALVES FARIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2652999, proc. Nº 13667/2001.

ELOIZA M.F. DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 404.56 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 476599, proc. Nº 13673/2000.

GRUPO CAT.M.M.COM.DE ROU.ESPOR, para a cobrança da quantia de R\$ 398.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 485599, proc. Nº 13763/2000.

HELIO GONALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 434.33 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1007198, proc. Nº 14251/1999.

ANSELMO JOSE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 482.07 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-2/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1153595, proc. Nº 14311/1996.

ISABEL NUNES DA ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1023198, proc. Nº 14411/1999.

DJALMA DE ALBUQUERQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 52.73 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1412095, proc. Nº 15893/1996.

SIDNEI LEITE DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 681299, proc. Nº 16277/2000.

ROBERTO BAPTISTAO SALIBA, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 682299, proc. Nº 16287/2000.

MILTON GONCALVES DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 683299, proc. Nº 16297/2000.

LUIZ DE PAULO MELO, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 684299, proc. Nº 16307/2000.

JOSE CARLOS FRANCISCATO, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 685499, proc. Nº 16319/2000.

JOAO CARDOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 686299, proc. Nº 16327/2000.

ISAC PONCIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 686699, proc. Nº 16331/2000.

FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA VALENCA, para a cobrança da quantia de R\$ 305.50 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 687299, proc. Nº 16337/2000.

JOSE HUMBERTO MEDINA MEDINA, para a cobrança da quantia de R\$ 304.41 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 693699, proc. Nº 16401/2000.

IVETE GRATAO SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 304.41 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 694299, proc. Nº 16407/2000.

ELIZABETH JOSE SANCHES GIARDINI, para a cobrança da quantia de R\$ 636.32 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1472195, proc. Nº 16509/1996.

ROBSON LUIZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 292.31 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 733099, proc. Nº 17007/2000.

CLAUDINEI DUARTE, para a cobrança da quantia de R\$ 290.38 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 739099, proc. Nº 17067/2000.

ANTONIO OLIVIO PALMEIRAS, para a cobrança da quantia de R\$ 290.38 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 739299, proc. Nº 17069/2000.

DURIGAN TRANSPORTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 288.86 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 742499, proc. Nº 17101/2000.

DORACI DOMINGUES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 282.81 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 760099, proc. Nº 17277/2000.

BERTEL EMP DE SEG IND E DE EST DE CREDITO S/C, para a cobrança da quantia de R\$ 280.29 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 766499, proc. Nº 17341/2000.

ANTONIO CARLOS MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 232.04 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 947299, proc. Nº 19397/2000.

PAULO PEREIRA GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 278.28 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 773499, proc. Nº 17411/2000.

CARLOS HENRIQUE DE MENDONCA LAWALL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 278.06 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 774499, proc. Nº 17421/2000.

GERSON DELLE MONICHE ORTIZ, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 792099, proc. Nº 17597/2000.

FRANCISCO MOREIRA PRESTES, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 792499, proc. Nº 17601/2000.

EDUARDO JESUS MORAES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 793499, proc. Nº 17611/2000.

ANTONIO DA COSTA ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 797099, proc. Nº 17647/2000.

AMAURI ARAUJO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 797499, proc. Nº 17651/2000.

VILMA VIANA, para a cobrança da quantia de R\$ 274.57 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 800099, proc. Nº 17677/2000.

LUIZ DONIZETTI DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO

DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 824899, proc. Nº 18083/2000.

JOSE ANTONIO ESTEVAM, para a cobrança da quantia de R\$ 265.61 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 829899, proc. Nº 18133/2000.

JOSE TADEU ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 264.60 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 833699, proc. Nº 18171/2000.

TABAJARA FERRO ABRANCHES, para a cobrança da quantia de R\$ 263.91 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 834899, proc. Nº 18183/2000.

VALDIR MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 845699, proc. Nº 18291/2000.

SALVADOR SOARES DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 847699, proc. Nº 18311/2000.

MAURO DOS SANTOS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 849699, proc. Nº 18331/2000.

GUARACI RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 853699, proc. Nº 18371/2000.

DIRCEU DE MEIRA PASSOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 855699, proc. Nº 18391/2000.

SETE-SERV TEC ESTRADAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 258.08 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 864699, proc. Nº 18481/2000.

ROSELI APARECIDA CAMARGO SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 251.96 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 882699, proc. Nº 18661/2000.

JOAO DIMAS ANTUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 103.51 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1993, CDA nº 1677995, proc. Nº 18709/1996.

ANTONIO CLAUDINO, para a cobrança da quantia de R\$ 246.93 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 898699, proc. Nº 18821/2000.

MODAS SAST LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 239.24 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 920899, proc. Nº 19133/2000.

CRISTINA STAL LEITE DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 239.24 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 921299, proc. Nº 19137/2000.

JOSE ROBERTO AOAD, para a cobrança da quantia de R\$ 232.90 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 943699, proc. Nº 19361/2000.

SILVA & TURELI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 231.41 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 949699, proc. Nº 19421/2000.

VLADIMIR JOSE SOUZA ARANHA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 962699, proc.

Nº 19551/2000.

VICTORIO CARDOSO LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 963699, proc. Nº 19561/2000.

VALTER APARECIDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 965299, proc. Nº 19577/2000.

VALMIR APARECIDO CAMARGO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 965699, proc. Nº 19581/2000.

ROYAL COM. E DISTRID. DE PROD. DE HIGIENE LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 985699, proc. Nº 19781/2000.

ROSMARI LEME MUCCL, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 985899, proc. Nº 19783/2000.

ROSANGELA DE LUCCA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 986699, proc. Nº 19791/2000.

RONALDO APARECIDO FINOTTI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 987699, proc. Nº 19801/2000.

JOSE TADEU ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 190.51 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 1790795, proc. Nº 19819/1996.

ROBERTO WAGNER SCHIMIDT, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 989699, proc. Nº 19821/2000.

RIVADALVIO ANTONIO SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 990699, proc. Nº 19831/2000.

RAIMUNDO P.DE OLIVEIRA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 995699, proc. Nº 19881/2000.

PEDRO TADEU DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 999899, proc. Nº 19923/2000.

PEDRO L.CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1000899, proc. Nº 19933/2000.

N.S.M.COMERCIO E REPRESENTACOES TECIDOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1012699, proc. Nº 20051/2000.

MONTAGNOLI & VERBERT LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1013699, proc. Nº 20061/2000.

MAURO GIACONIA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1017699, proc. Nº 20101/2000.

MARIO BARONI JUNIOR SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não

recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1020699, proc. Nº 20131/2000.

MARIA PARECIDA DE TOLEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1021699, proc. Nº 20141/2000.

MARIA LUIZA CINTRA FACCIOLI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1022299, proc. Nº 20147/2000.

MARIA J. S. DE L. FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1022699, proc. Nº 20151/2000.

MARIA EFIGENIA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1023699, proc. Nº 20161/2000.

MARIA ANDRELINA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1025699, proc. Nº 20181/2000.

MARA DOS SANTOS ALVES LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1028699, proc. Nº 20211/2000.

LUCI DE LIMA MACHADO GERVASIO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1036699, proc. Nº 20291/2000.

GILSON FRANCISCO VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1068699, proc. Nº 20611/2000.

GILBERTO DE BRAGA SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1069699, proc. Nº 20621/2000.

GERALDO ISIDORO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1070699, proc. Nº 20631/2000.

GARCIA & LUIZ S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1071699, proc. Nº 20641/2000.

FLAVIO MORAIS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1074699, proc. Nº 20671/2000.

FERNANDO ANTONIO ROSA CARDIA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1076699, proc. Nº 20691/2000.

F. PERES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1077699, proc. Nº 20701/2000.

EVERALDO DA SILVA FRANCA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1078699, proc. Nº 20711/2000.

ESPERANDINO BORGES, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1079699, proc. Nº 20721/2000.

EMPRESA SULAMERICANA DE TRANSPORTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1080699, proc. Nº 20731/2000.

EMBRAFUT EMBALAGENS E FRUTAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1081699, proc. Nº 20741/2000.

ELIAS ATHIE, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1082699, proc. Nº 20751/2000.

EDUARDO RIBEIRO MICHELSEN, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1083699, proc. Nº 20761/2000.

EDSON ROBERTO DE MOURA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1084699, proc. Nº 20771/2000.

EDNEI ALVES CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1085699, proc. Nº 20781/2000.

E F G REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1087899, proc. Nº 20803/2000.

DOMINGOS PEDRO TEODORI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1088699, proc. Nº 20811/2000.

DIPEGRA-ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1090699, proc. Nº 20831/2000.

DEVALTI GERALDI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1091699, proc. Nº 20841/2000.

DENEVALDO MOREIRA LIBARINO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1092699, proc. Nº 20851/2000.

DAVID JORGE, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1093699, proc. Nº 20861/2000.

CONSTRUTORA VEGA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1097699, proc. Nº 20901/2000.

CLAUDIA MARIA SORANZ OLIVEIRA RUVILO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1103399, proc. Nº 21163/2000.

BLAU COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1111399, proc. Nº 21243/2000.

AMADEU DONISETE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1122799, proc. Nº 21357/2000.

ALOISIO LEAO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1123799, proc. Nº 21367/2000.

ALICE PIRES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1124399, proc. Nº 21373/2000.

ALAIDE PEDRO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1125799, proc. Nº 21387/2000.

AGUINALDO GATTERA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1126399, proc. Nº 21393/2000.

AGROCOMERCIAL KASSAMA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1126799, proc. Nº 21397/2000.

ADRIANO FELIPE DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1127799, proc. Nº 21407/2000.

ADAILTON PINTO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1129399, proc. Nº 21423/2000.

ABRAFER REPRESENTACOES COM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1129799, proc. Nº 21427/2000.

A. MAIA & MARTINS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1130399, proc. Nº 21433/2000.

ESCRITORIO DE DESPACHANTE SIMUS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 228.35 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1137399, proc. Nº 21503/2000.

GILDZIO JOSE DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 226.09 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1146799, proc. Nº 21597/2000.

PAULO TAKAHASHI KAKIMOTO, para a cobrança da quantia de R\$ 225.95 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1147399, proc. Nº 21603/2000.

K.E. CONFECOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 225.33 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1149799, proc. Nº 21627/2000.

MARIA CRISTINA FORTES PAZZINI, para a cobrança da quantia de R\$ 225.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1150399, proc. Nº 21633/2000.

JURENE INES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 222.22 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1167799, proc. Nº 21807/2000.

MARIA ALVES VILAS BOAS, para a cobrança da quantia de R\$ 220.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1174399, proc. Nº 21873/2000.

MAGNO BORELLI CARDOSO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.62 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1900295, proc. Nº 21881/1996.

ANTONIO VALERIO DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 219.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1181399, proc. Nº 21943/2000.

MATEUS CABRAL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 219.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1181799, proc. Nº 21947/2000.

ANTONIO MATEUS GODOI, para a cobrança da quantia de R\$ 211.60 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1218299, proc. Nº 22313/2000.

ANDRE DONISETE HURTADO, para a cobrança da quantia de R\$ 211.49 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1220299, proc. Nº 22333/2000.

BIONUTRI INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 200.14 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1279699, proc. Nº 22927/2000.

ROGERIO'S LANCHES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 200.01 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1280699, proc. Nº 22937/2000.

LIDIA ALBUQUERQUE SILVA CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 199.80 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1283299, proc. Nº 22963/2000.

MARCOS AURELIO DEL POCO, para a cobrança da quantia de R\$ 198.96 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1289699, proc. Nº 23027/2000.

LAURINDOLPHO FARIAS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 197.45 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1298699, proc. Nº 23117/2000.

WALDIR JOSE BERGAMO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 197.12 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1300699, proc. Nº 23137/2000.

MULT DOG CAFE E LANCHES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 194.76 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1313099, proc. Nº 23317/2000.

NAOR VIEIRA CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 247.03 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1993, CDA nº 2049495, proc. Nº 23365/1996.

EMBALAGENS FM ALCANTARA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 193.89 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1319299, proc. Nº 23379/2000.

V. J. DA SILVA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1322499, proc. Nº 23411/2000.

SONIA REGINA MONTEIRO DO BONFIM, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1323099, proc. Nº 23417/2000.

RENE ORLANDO ESCOBAR VALENZUELA, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1324099, proc. Nº 23427/2000.

LAERCIO MARTINS RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1327099, proc. Nº 23457/2000.

JOSE VALTER DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1327499, proc. Nº 23461/2000.

GERSON GOMES SANCHES, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, divi-

da inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1329099, proc. Nº 23477/2000.

GENESIO MACHADO NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1329499, proc. Nº 23481/2000.

FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT SOBREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1329699, proc. Nº 23483/2000.

ASSUMPCAO & PAULA COBRANCAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1332099, proc. Nº 23507/2000.

ANTONIO DA SILVA WILKEME, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1332699, proc. Nº 23513/2000.

ORIDES BENVENUTO, para a cobrança da quantia de R\$ 191.57 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1339699, proc. Nº 23583/2000.

LAZARO SOARES DE CAMPOS FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 191.57 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1340499, proc. Nº 23591/2000.

JOSE AUGUSTO FERNANDES REPRESENTACOES, para a cobrança da quantia de R\$ 191.57 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1341099, proc. Nº 23597/2000.

ASSUMPCAO & PAULA COBRANCAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 191.57 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1342099, proc. Nº 23607/2000.

ALEXANDRE PRESTES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 191.57 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1342499, proc. Nº 23611/2000.

JOAO BATISTA DE S. DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 186.97 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1363699, proc. Nº 23823/2000.

OSMAIR BATISTA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1376699, proc. Nº 23953/2000.

JOSE FRANCISCO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1378099, proc. Nº 23967/2000.

JOSE ALVES DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1378499, proc. Nº 23971/2000.

JONAS DIAS PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1378699, proc. Nº 23973/2000.

JOAO DUARTE, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1379099, proc. Nº 23977/2000.

JOAO BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1379499, proc. Nº 23981/2000.

HELENA APARECIDA DE MELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE

INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1380099, proc. Nº 23987/2000.

EVA DE SOUZA BRENDA, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1380499, proc. Nº 23991/2000.

EMILIANO DOMINGUEZ MARTIN, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1380699, proc. Nº 23993/2000.

DECIO RODRIGUES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1381099, proc. Nº 23997/2000.

CONCESSIONARIA Z. RAMOS R.P.S., para a cobrança da quantia de R\$ 184.51 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1381499, proc. Nº 24001/2000.

APARECIDA D.FERREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 184.10 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1385099, proc. Nº 24037/2000.

JESUS RAMOS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 183.53 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1388699, proc. Nº 24073/2000.

SERGIO CORRADINI, para a cobrança da quantia de R\$ 183.28 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1390099, proc. Nº 24087/2000.

MASANORI TAKAOKA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.48 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1393499, proc. Nº 24121/2000.

EVOLUCAO CURSOR S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.05 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1397499, proc. Nº 24161/2000.

PRO-SAUDE COMERCIO PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 316.62 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 2175295, proc. Nº 24649/1996.

REPRESENTACOES COMERCIAIS CAMPOLIM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 327.94 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 2199495, proc. Nº 24885/1996.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 12 de abril de 2007. (a) MARCOS SOARES MACHADO - Juiz de Direito.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 1751/2006-0- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 109/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2007 (04/06/2007)**, às **14:45 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos **1751/2006-0** entre partes: **EDER LUIZ BORGES**, exequente, e **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA EM GERAL AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, executada, encontrados à Rua Francisco

Mucciolo, nº 201 – Jardim Gonçalves - Sorocaba/SP, **avaliados em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, conforme Laudo de Avaliação de **fls. 29**, que são os seguintes: **Dez Arquivos .de Aço, com quatro gavetas cada um, de correr cinza e preta, com 0,50 m de largura, por 1,20 m de altura cada um, avaliado cada um em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).** TOTAL DAS AVALIAÇÕES: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 30 de abril de 2.007 Eu,.....**MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL**, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 1.427/2005-1 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 110/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2007 (04/06/2007)**, às **13:00 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos **1.427/2005-1**, entre partes: **MARIZANGELA RIBEIRO ROCHA**, exequente, e **CONFECCÕES BALL'S PLACE LTDA.**, executada, encontrados à Rua da Penha, nº 1126 – centro – Sorocaba/SP, **avaliados em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, conforme Laudo de Avaliação de **fls. 61**, que são os seguintes: **01) Uma máquina interloque marca Siruba, mod. 516X2-56, com gabinete e motor, avaliada em R\$ 1.500,00;** **2) Uma máquina overloque marca Siruba, mod. 504M2-04, com gabinete e motor, avaliada em R\$ 900,00;** **3) Uma máquina overloque, marca Juki Pan, 6y271, nº 1472, MO-2304EOD4300F, com gabinete e motor, avaliada em R\$ 900,00, todos em bom estado de conservação e funcionamento.** TOTAL DAS AVALIAÇÕES: **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....**MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL**, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 979/2004-1 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 111/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2007 (04/06/2007)**, às **13:15 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na

execução dos autos 979/2004-1, entre partes: ANA PAULA DE OLIVEIRA FERNANDES, exequente, e PADARIA ITAVUVU LA WILLE LTDA. ME, executada, encontrados à Rua Encarnação Garcia Sanches, nº 282 – Wanel Wille – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 60, que é o seguinte: **Uma balança computadorada com impressora integrado, modelo Prix 4, comunicação RS 485, 30 Kg, série 06076048459, em funcionamento e ótimo estado, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MÁRIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 636/2000-5 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 112/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 04 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (04/06/2007), às 13:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 636/2000-5, entre partes: CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO, exequente, e COMERCIAL SOROPLAN LTDA., executada, encontrados à Rua Leopoldo Machado, nº 215 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 472, que são os seguintes: 1) Uma impressora a laser, preto, marca Epson EPL-N2750, duplex-frente e verso, 16 pag. p/minuto, avaliada em R\$ 6.000,00; 02) Uma envelopadora completa marca Xerox JDR-1122, série EV1.010.060, avaliada em R\$ 6.500,00, ambas em bom estado de conservação e funcionamento. TOTAL das avaliações: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MÁRIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 301/2005-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 113/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 04 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (04/06/2007), às 13:45 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 301/2005-0, entre partes: REINALDO

CARVALHO, exequente, e PADARIA PADRÃO III, executada, encontrado à Rua Santos Dumont, 780 – Vila Santa Francisca – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 48, que é o seguinte: Forno elétrico, marca Brasforno, modelo 4.2, capacidade 200, voltagem 220-380, fabricado em 04/98, nº de série 795, com duas câmaras para 20 bandejas, medindo aproximadamente 2,20 X 2,50 X 2,00 m, em perfeito estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MÁRIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 250/2006-7 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 114/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 04 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (04/06/2007), às 14:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 250/2006-7, entre partes: VANESSA MARTINEZ RODRIGUES, exequente, e CREFIN SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA., executada, encontrados à Rua Riachuelo, nº 460 – Sala 807 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 71, que são os seguintes: 1) Quatro arquivos de quatro gavetas em madeira clara, avaliados em R\$ 2.000,00; 2) Quatro estações de trabalho (mesas em curva), em madeira clara, avaliadas em R\$ 1.000,00; 3) Um armário baixo de duas portas, em madeira clara, avaliado em R\$ 140,00; 4) Quatro cadeiras de metal preto, encosto e assento estofado tecido preto, avaliadas em R\$ 280,00; 5) Quatro cadeiras giratórias, com cinco rodízios, estrutura de metal, assento e encosto em tecido estofado preto, avaliadas em R\$ 360,00, todos em ótimo estado de conservação; 6) Uma copiadora/scanner, Sharp AL 1530CS, avaliada em R\$ 2.600,00; 7) Um microcomputador com monitor de 15", teclado e mouse, memória RAM de 256 MB e HD de 40 GB, processador Duron, avaliado em R\$ 1.080,00; 8) Um microcomputador com monitor de 15", teclado e mouse, memória 256 MB e HD de 20 GB, processador Duron, avaliado em R\$ 1.000,00; 9) Um microcomputador com monitor de 15", teclado e mouse, memória RAM de 256 MB e HD de 20 GB, processador Duron, avaliado em R\$ 1.000,00; 10) Um microcomputador com monitor de 15", teclado e mouse, memória RAM de 128 MB e HD de 10 GB, processador Intel Celeron, avaliado em R\$ 800,00, todos em bom estado de conservação e funcionamento. TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MÁRIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria

Substituta, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 92/2005-4 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 115/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 04 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (04/06/2007), às 14:15 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 92/2005-4, entre partes: IVANI APARECIDA DA SILVA, exequente, e BRUNO BELTRAME, executada, encontrados à Rua Antonio Pereira de Camargo, nº 154 – Vila Pereira – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 63, que é o seguinte: Um computador Pentium IV, Intel Processador 2.8 Ghz, HD 160 GB, 1.012 memória RAM, um monitor LCD 15", marca LG, Flatron L1550S – SN, série 602SPFX65961, modelo L15 NS – 7, com CPU, teclado e mouse, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MÁRIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 95/2001-8 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 116/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 04 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (04/06/2007), às 14:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 95/2001-8, entre partes: JOSIMAR EDSON SILVÉRIO, exequente, e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MACHESTER, executada, encontrado à Av. Francisco Pintor Miranda, 157 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 302, que é o seguinte: Uma empilhadeira, marca Clark, a gás, com pneus novos, em bom estado de conservação e em funcionamento, cor amarela, nº 2086, N CF440B CF4 40B, 0076 – BRF – 33, 2000, 50, 391, 50, 3170, 12 Volts, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MÁRIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 146/2002-9 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA ÚNICA Nº 117/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial a PROMOVEL PROMOTORA DE VENDAS na pessoa de seu sócio BENEDITO DOS SANTOS, executado, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência que aos 11 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (11/06/2007), às 13:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 146/2002-9, entre partes: ARIIVALDO DUTRA VARGAS, exequente, e PROMOVEL PROMOTORA DE VENDAS, executada, encontrado à Rua 18 – A, nº 600, Apto. 401, Ed. Daniela, Aeroporto, Goiânia/GO, avaliado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 07, que é o seguinte: Veículo tipo automóvel, marca FIAT/PRÊMIO, modelo CS – IE, 1.5, cor branca, chassi 8AS146000R7141890, placa BZI 5023, Renavam 628709528, ano fab/mod 1994, combustível álcool, em bom estado de conservação (sem riscos ou amassados aparentes), motor funcionando, pneus em bom estado. Proprietário: Benedito dos Santos. Avaliado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MÁRIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 577/2002-5 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 118/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 11 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (11/06/2007), às 13:15 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 577/2002-5, entre partes: FLÁVIO DE MOURA, exequente, e LUNA INDUSTRIAL LTDA., executada, encontrados à Rua Padre Antonio Bento, nº 144 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 49, que é o seguinte: 1) Um Esmeril com motor de ½ CV, 220 Volts, marca Schulz para discos de ¾, cor azul, para afiar ferramentas, sem nº de série ou etiqueta de identificação aparente em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 2) Uma morça, marca Mazutti, nº de série 79914260, cor vermelha, modelo nº 6, manual, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume

(átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 1268/1996-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 119/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 11 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (11/06/2007), às 13:45 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos 1268/1996-0, entre partes: **VALDECI HENRIQUE DOS SANTOS**, exequente, e **LAPINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, executada, localizado no Bairro da Vileta, Sorocaba/SP, avaliado em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 269, a seguir descrito: Um terreno situado no bairro da Vileta, no perímetro urbano, com a área de 12.555,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, mede 126,00 metros com a estrada Municipal Sorocaba a Companhia de Cimento Ipanema, do lado direito, onde mede 100,00 metros com o córrego Itanguá, do lado esquerdo, onde mede 147,10 metros com propriedade dos transmitentes, compromissada com a adquirente, e nos fundos, onde mede 78,00 metros com propriedade de Jacy Ramos da Silva, compromissada com a adquirente. Transcrição nº 75.994 de ordem, livro 3-BT. No terreno encontra-se edificado um galpão, porém, por estar o terreno fechado com cadeado (está desativado), não é possível descrevê-lo e avaliar. **TOTAL DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL SEM BENEFITÓRIA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte

por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 1627/1995-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 120/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 11 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (11/06/2007), às 13:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos 1627/1995-0, entre partes: **FRANCISCO HELIO FRANCO DE OLIVEIRA**, exequente, e **MARCO ANTONIO MENEZES VIGLIAR**, executado, localizada à Rua Basílio da Cunha, nº 1011 – Vila Monumento – no 12º Subdistrito Cambuci – São Paulo/SP, avaliado em **R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**, referente a 50% do imóvel penhorado, conforme Laudo de Avaliação de fls. 328, a seguir descrito: **50% (cinquenta por cento) do imóvel correspondente a unidade “E” (residência) localizada no pavimento superior do prédio sem denominação, situado à rua Basílio da Cunha, nº 1011, na Vila Monumento, no 12º Subdistrito Cambuci, abrangendo 68,30 m2 de construção inclusive quota parte na área comum com a unidade “F”. A essa unidade “E” corresponde uma parte ideal de 0,0856 no terreno em geral (parte construída e parte não construída). O referido prédio achase construído em terreno que encerra a área de 360,00 m2. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 885/2004-2 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 121/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 11 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (11/06/2007), às 14:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 885/2004-2, entre partes: **JOSEMAR GONÇALVES MENESES**, exequente, e **BENEDITO JARBAS DA FONSECA**, executado, encontrado à Rua João Salvestro, nº 69 – Sorocaba/SP, avaliado em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 35, que é o seguinte: **Uma TV marca SANYO 29" - closed caption mod active 3D SURROUND, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria

Substituta, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 520/2005-9 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 122/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 11 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (11/06/2007), às 14:15 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 520/2005-9, entre partes: **WAGNER ANTONIO BETONI**, exequente, e **COMÉRCIO DE FRUTAS NAMITA**, executada, encontrado à Rua Benedito Almeida Lima, 435 – Sorocaba/SP, avaliado em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 12, que é o seguinte: **Um veículo caminhão, marca Mercedes Benz, modelo 1215 C, cor predominante branca, fabricação/modelo 1999, Placa CYD 9793, chassi nº 9BM6930 28X8206157, diesel, carroceria aberta, Renavam nº 723736804, apresentando hodômetro com mais de 200.000 km (originais), eletrônica do motor em regular estado, alguns amassados na lataria, pneus recauchutados, carroceria original em mau estado e tapeçaria em mau estado de conservação, motor de 4 cilindros. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). OBS: O veículo já se encontra penhorado no Processo nº 3.988/02, da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, através do Processo nº 520/05-9 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, em 03/05/2005.**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 09 de maio de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Instituto São Paulo
Contra a Violência

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO


Prefeitura de
SOROCABA

COLABORE

HABITAÇÃO

Conjunto residencial

Primeiras 192 casas do Imperatriz I, na Zona Norte, já estão concluídas

As primeiras 192 casas do Conjunto Residencial Imperatriz I, construído pela Caixa Econômica Federal (CEF), já estão concluídas. Elas ficam localizadas entre o Parque Vitória Régia e o Jardim Bonsucesso (Zona Norte) e foram financiadas pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR).

A CEF selecionou os beneficiários entre os inscritos em um cadastro sobre a demanda habitacional do município, realizada em 2005 pela Secretaria Municipal de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum), com 19.188 pessoas.

Com renda de quatro a seis salários mínimos, os contemplados pagarão os imóveis em um prazo de 15



Zaqueu Proença / Secom

anos, com prestações de aproximadamente R\$ 200,00.

Outras 192 moradias estão em construção no mes-

mo local, e devem ser entregues no segundo semestre.

As habitações possuem 45 metros quadrados de área, divididos em dois dor-

mitórios, sala, cozinha e banheiro, com área verde.

Além das casas, que são importantes para a auto-estima e a cidadania dos mo-

radadores daquela região, outras obras são desenvolvidas nas proximidades, como a ciclovia da avenida Antônio Silva Saladino e a escola do Jardim Bonsucesso, com teatro para 200 pessoas e centro de inclusão digital Sabe Tudo.

Atualmente, a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura desenvolvem também, em parceria, as obras de reforma e ainda construções de 771 casas no Conjunto Habitacional “Ana Paula Eleutério” e de outras 480 para moradores de áreas de risco em uma área próxima ao bairro, que conta ainda com participação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo.

SAAE

Central de Atendimento recebeu mais de 6,6 mil pessoas em abril

Em busca de informações diversas, como as relacionadas a dúvidas sobre o consumo de água, solicitações de parcelamento de débitos, revisão cadastral e obtenção de 2ª via das contas de água e esgoto, 6.694 pessoas procuraram pela Central de Atendimento ao Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) em abril último, distribuídas em 20 dias úteis, o que representou uma média de 334 munícipes procurando a autarquia diariamente.

Localizada na avenida Pe-

reira da Silva, 1.284, no Jardim Santa Rosália, na sede administrativa do Saae, a Central de Atendimento ao Público recebe os munícipes de segunda e sexta-feira, das 8h às 16h, com uma estrutura de quinze pessoas - 12 atendentes, duas supervisoras e uma recepcionista -, todas treinadas e capacitadas para atender, informar e solucionar as dúvidas e atender as solicitações apresentadas. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto também presta atendimento pelos telefones 3224.5800 e 0800-7701195.



Zaqueu Proença / Secom

COMBATE ÀS QUEIMADAS - Os participantes da campanha de combate às queimadas “Patrulha Verde”, desenvolvida em parceria pela Prefeitura de Sorocaba e o Corpo de Bombeiros, iniciaram um treinamento nesta semana, após dois dias de aulas prática e teórica na semana passada. Os setores de observação, atendimento às ocorrências e fiscalização receberam os equipamentos pela manhã e se dirigiram aos seus postos de atuação. O lançamento da campanha acontece em 18 de maio. A Prefeitura de Sorocaba montou dois postos de observação, no 5º andar do Paço Municipal (foto) e num edifício da avenida Santos Dumont, na Vila Angélica.

Meta superada

Vacinação contra a Gripe já imunizou 38,5 mil idosos em Sorocaba

Sorocaba já vacinou 38.505 idosos contra a gripe, número correspondente a 74,9% da população com idade a partir de 60 anos na cidade. Os dados foram apurados pela Vigilância Epidemiológica Municipal nesta quinta-feira (dia 10), e mostram que a cidade já superou a meta do Ministério da Saúde, que era de vacinar 70% dos idosos.

A campanha de vacinação, iniciada no dia 23 de abril, terminaria no último dia 4, mas foi prorrogada até o dia 21 em todos os 27 Centros de Saúde. Esse é o nono ano seguido que o município vacina seus idosos.

Vacina em casa

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Serviço



Zaqueu Proença / Secom

de Atenção ao Acamado, está realizando a vacinação domiciliar dos idosos com dificuldade de locomoção.

Além das pessoas já cadastradas e acompanhadas pelo programa Médico da Família, serão atendidos todos os ido-

sos que solicitaram o serviço nas unidades de saúde até o dia 4 de maio e aqueles que estão em clínicas geriátricas e

asilos da cidade. Conforme estimativa, mais de 2 mil pessoas serão vacinadas em casa.

Meta superada

A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde era de alcançar pelo menos 35.982 dos sorocabanos que estão na faixa etária, número que representa 70% dos idosos da cidade (estimados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 51.403 pessoas).

No ano passado, a campanha também foi prorrogada e Sorocaba ficou entre as cidades que mais vacinaram no Brasil. Em 2006, a população maior de 60 anos estimada foi de 50.291 sorocabanos e ao final da campanha foram vacinados 41.330, número correspondente a 82,18% do total.



Zaqueu Proença / Secom

OBRAS - Após finalizar os serviços de canalização em 120 metros, a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura da Prefeitura executa a construção de uma travessia sobre o córrego da avenida Ulysses Guimarães, no Parque das Laranjeiras. A etapa atual antecipa a continuidade das obras de duplicação da avenida, completada em 400 metros, entre as ruas Dirceu Américo e Michel Chicri Maluf. A transposição do córrego utilizou três fileiras de tubulações de concreto, com 1,50 metro de diâmetro (foto). A Seobe completou o primeiro trecho das obras, entre as ruas Dirceu Américo e Michel Chicri Maluf. As obras acontecem paralelamente ao asfaltamento de 20 ruas do bairro e uma travessia de veículos na rua Projetada das Areias, para interligação com o Jardim Santa Marina II.

Mutirão de mamografias tem 100 vagas

O mutirão de mamografias realizado pela Secretaria de Estado da Saúde em todo o Estado de São Paulo na segunda quinzena de maio, disponibilizará cem vagas para as mulheres de Sorocaba. Na região, a partir do dia 19, haverá quinze instituições participantes do mutirão para atender as mulheres. Apenas em Sorocaba serão sete locais, sendo que as sorocabanas serão encaminhadas exclusivamente para a Santa Casa de Misericórdia local, no dia 27 de maio.